



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVII

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021

NÚMERO 21.604

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.465, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00, em favor da unidade orçamentária que menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN000899, de setembro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 10803/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em favor dos Encargos Gerais do Estado, oriundo da fonte de recursos 0.1.22 - recursos do tesouro - exercício corrente - cota-parte da compensação financeira dos recursos hídricos, para amortização de financiamentos externos, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e c inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Os autos nº SEF 10803/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de setembro de 2021.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**

Eron Giordani  
Paulo Eli

Cod. Mat.: 765048

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000899

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			
	28.846.0990.0326.003368			
		0.1.22	46.90.71	1.200.000,00
<b>Subtotal</b>				1.200.000,00
<b>Total</b>				1.200.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000899  
Órgão 27000 Secretaria de Estado do  
Desenvolvimento Econômico  
Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27092	Fundo Estadual de Recursos Hídricos			
	18.544.0350.0140.006520			
		0.1.22	33.90.40	1.200.000,00
<b>Subtotal</b>				1.200.000,00
<b>Total</b>				1.200.000,00

Subação

003368 Amortização e encargos de contratos de financiamentos externos - EGE  
006520 Implementar sistema de gestão de Recursos Hídricos

\*Fonte Recurso

0.1.22 Cota-parte da compensação financeira dos recursos hídricos - rec tesouro - exercício corrente

\*\*Natureza Despesa

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica  
46.90.71 Principal da Dívida Contrat. Resgatado

Cod. Mat.: 765051

ATO nº 1910 / 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PCSC 75347/2016: Relatório Final da Comissão Processante, Parecer nº 243/2018 da Assistência Jurídica da Delegacia Geral de Polícia Civil, Parecer nº 006/2021 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Parecer nº 103/2021 da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado e Informação nº 120/2021 da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve APLICAR a penalidade de suspensão por 04 (quatro) dias, em desfavor de SINTIA CARLA DE SOUZA, matrícula nº 0658313-0-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, lotada na PCSC.

ATO nº 1911 / 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PCSC 75347/2016: Relatório Final da Comissão Processante, Parecer nº 243/2018 da Assistência Jurídica da Delegacia Geral de Polícia Civil, Parecer nº 006/2021 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública,

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Procuradoria-Geral do Estado	02
Casa Civil	
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Comunicação	
Defesa Civil	03
Executiva de Assuntos Internacionais	
Executiva de Integridade e Governança	
Gabinete da Chefia do Executivo	
Escritório de Gestão de Projetos	
Departamento Estadual de Trânsito	04
Controladoria-Geral do Estado	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	12
Administração Prisional e Socioeducativa	12
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	13
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	14
Educação	14
Fazenda	16
Infraestrutura e Mobilidade	17
Saúde	20
Segurança Pública	22
Polícia Civil	22
Polícia Militar	23
Corpo de Bombeiros Militar	24
Instituto Geral de Perícia	
Defensoria Pública	25
Autarquias Estaduais	26
Fundações Estaduais	27
Economias Mistas	27
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	29
Contratos e Aditivos	33
Prefeituras Municipais	37
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	42

Parecer nº 103/2021 da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado e Informação nº 120/2021 da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve APLICAR a penalidade de suspensão por 08 (oito) dias, em desfavor de LUCIANO CUSTÓDIO DA HORA, matrícula nº 0322751-0-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, lotado na PCSC.

ATO nº 1912 / 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PCSC 75347/2016: Relatório Final da Comissão Processante, Parecer nº 243/2018 da Assistência Jurídica da Delegacia Geral de Polícia Civil, Parecer nº 006/2021 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Parecer nº 103/2021 da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado e Informação nº 120/2021 da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve APLICAR a penalidade de suspensão por 08 (oito) dias, em desfavor de LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA, matrícula nº 0322683-2-01, aposentado por invalidez, anteriormente, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, lotado na PCSC.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**

**Governador do Estado**

**JORGE EDUARDO TASCA**

**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 764804

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1936 / 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED:

\* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, PATRICIA ANDERLE SCHREIBER, mat. 0287343-5-03, da FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TAIÓ. (SED 92357/2021)

\* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, ANDREA LEANDRO BLOCK, mat. 0305408-0-03, para exercer a FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TAIÓ. (SED 93139/2021)

ATO nº 1938 / 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PGE, a contar de 02/09/2021:

\* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, MARLEY TANIS CARDOSO, matrícula nº 0925319-0-01, da FG de COORDENADOR DE GRUPO, nível FG-3, da PROCURADORIA DO CONTENCIOSO. (PGE 5449/2021)

\* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, GABRIELLE TACCA CANDIDO, matrícula nº 0961742-6-01, para exercer a FG de COORDENADOR DE GRUPO, nível FG-3, da PROCURADORIA DO CONTENCIOSO. (PGE 5451/2021)

ATO nº 1940 / 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SDE 7819/2021, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDE, a contar de 16/09/2021:

\* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, JULIANO COELHO JACQUES, matrícula nº 0700891-0-02, do cargo de COORDENADOR DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, nível DGS-3.

\* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, RODRIGO AMBROSIO BORGES, para exercer o cargo de COORDENADOR DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, nível DGS-3.

ATO nº 1942 / 2021

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDE 8010/2021, MARIANA CANTO PEREIRA, mat. nº 0954712-6-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, nível FG - 2, da SDE, a contar de 01/09/2021.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**

**Governador do Estado**

**JORGE EDUARDO TASCA**

**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 765222

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1820 / 2021

**FAZER CESSAR**, conforme processo nº SSP 3038/2021, a disposição para o MJSP/SENASP, do 1º Ten. PM JULIANO ONOFRE DA SILVA, mat. nº 934.031-9-01, lotado na PMSC, efetuada por intermédio do Ato nº 1291, publicado em 10/06/21, a contar de 12/08/2021.

ATO nº 1829 / 2021

**FAZER CESSAR**, conforme processo nº SSP 2538/2021, os efeitos do Ato nº 1658, publicado em 26/07/21, que colocou à disposição da SSP, CIBELE ANDRES SANTOS, mat. nº 992.730-1-01, do cargo AUXILIAR CRIMINALÍSTICO, lotada no IGP, a contar de 18/08/2021.

ATO nº 1844 / 2021

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da CIDASC, de acordo com a Resolução CPF 017/2012, c/c Decreto nº 336/2019, conforme processo nº CIDASC 4210/2021, NELTON ANTONIO MENEZES, ocupante do cargo de AGENTE DE PESQUISA, lotado na EPAGRI, com ônus para a origem, no período de 20/09/2021 a 31/12/2022.

ATO nº 1846 / 2021

**RECEBER À DISPOSIÇÃO**, para atuar na SES, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº ADR23 71/2021, CRISTIANE HAFFERMANN WILLE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, com ônus para origem, no período de 14/01/2021 a 31/12/2022.

ATO nº 1851

**RETIFICAR**, no ato nº 1772/2021, publicado no DOE nº 21.586, de 17/08/2021, a parte referente ao nome de Fernanda Zimmermann Foster, membro titular, representante da SED, designada, de acordo com a Lei nº 16.534/14 e conforme processo SST 2039/2021, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA/SC, biênio 2021/2023, onde se lê Foster, leia-se Forster.

ATO nº 1908 / 2021

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 43029/2021, MATHEUS FURTADO, mat. nº 0357363-0-01, para responder pelo cargo de GERENTE DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE LAGES, nível FG - 2, da SAP, em substituição ao titular, JOÃO AUGUSTO ELIAS FRIEDRICH, mat. nº 0379756-2-01, durante o usufruto de férias, no período de 01/09/2021 a 15/09/2021.

ATO nº 1909 / 2021

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº ARES 1389/2021, ERBLAI DE MATTOS JUNIOR, mat. nº 0656559-0-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ENERGIA, GÁS E TRANSPORTE, nível DGS - 2, da ARES, em substituição ao titular, NILTON DE SA JUNIOR, mat. nº 0399796-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 13/09/2021 a 02/10/2021.

ATO nº 1913 / 2021

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SIE 19569/2021, JULIANO PEREIRA PACHECO, mat. nº 0246233-8-01, para responder pelo cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível FG - 2, da SIE, em substituição ao titular, ELISANGELA DOS SANTOS, mat. nº 0390280-3-02, durante o usufruto de férias, no período de 27/08/2021 a 15/09/2021.

ATO nº 1914 / 2021

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 15290/2021, WILLIAN DE SOUZA, mat. nº 0967251-6-02, ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, para responder, cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE MENSAGENS E ATOS LEGISLATIVOS, nível DGS - 2, da CC, em substituição ao titular, RAFAEL REBELO DA SILVA, mat. nº 0952298-0-02, durante o usufruto de férias, no período de 23/08/2021 a 06/09/2021.

ATO nº 1915 / 2021

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEF 9260/2021, MANOEL MOREIRA, mat. nº 0224394-6-03, ASSISTENTE TÉCNICO, para responder, cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível DGS - 2, da SEF, em substituição ao titular, GUILHERME NIEHUES TRAMONTIN, mat. nº 0398552-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 25/08/2021 a 10/09/2021.

ATO nº 1916 / 2021

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 3950/2021, FRANCIANI MARY DANIEL PEREIRA, mat. nº 0655157-2-02, para responder pelo cargo de PROCURADOR JURÍDICO, nível DGS - 1, da FCEE, em substituição ao titular, GUSTAVO HALLACK PORTO, mat. nº 0358876-9-04, durante o usufruto de férias, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

ATO nº 1917 / 2021

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 39287/2021, JOSE HENRIQUE GALEGO, mat. nº 0235625-2-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE LABORATÓRIO E MEDIÇÕES AMBIENTAIS, nível FG - 2, do IMA, em substituição ao titular, MARLON DANIEL DA SILVA, mat. nº 0235565-5-01, durante o usufruto de férias, no período de 09/08/2021 a 23/08/2021.

ATO nº 1918 / 2021

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 39678/2021, RUTE GOES DO NASCIMENTO, mat. nº 0360399-7-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível DGS - 2, do IMA, em substituição ao titular, CLAUDIO CARVALHO, mat. nº 0235448-9-02, durante o usufruto de férias, no período de 12/08/2021 a 31/08/2021.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**

**Governador do Estado**

**JORGE EDUARDO TASCA**

**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 765225

**Gabinete do Governador**

**Procuradoria Geral do Estado**

**PORTARIA GAB/PGE Nº 077/2021**

**13.09.2021**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições previstas no art. 54 e seguintes da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e no art. 45 do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os Procuradores do Estado EDER-



**Governo do Estado de Santa Catarina**

*Governador*  
**Carlos Moisés da Silva**

*Secretário de Estado da Administração*  
**Jorge Eduardo Tasca**

*Diretor de Tecnologia e Inovação*  
**Felix Fernando da Silva**

*Vice-Governadora*  
**Daniela Cristina Reinehr**

*Secretário Adjunto da Administração*  
**Luiz Antonio Dacol**

*Gerente do Diário Oficial*  
**Arlene Natália Cordeiro**

**Secretaria de Estado da Administração**

**Diretoria de Tecnologia e Inovação**

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

**SEA**

(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

**DOE**

(48) 3665-6267  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br

SON PIRES, Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos, SÉRGIO LAGUNA PEREIRA, Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos e ALINE CLEUSA DE SOUZA, Procuradora-Chefe da Consultoria Jurídica, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão para realização de processo de remoção de 3 (três) Procuradores do Estado para a sede da Procuradoria-Geral do Estado, na Capital.

Art. 2º O processo de remoção reger-se-á nos termos do Edital nº 03/2021-PGE, constante no Anexo da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALISSON DE BOM DE SOUZA**

**Procurador-Geral do Estado**

#### EDITAL Nº 03/2021-PGE

Abre inscrições para remoção de Procuradores do Estado para a sede da Procuradoria-Geral do Estado, na Capital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de remoção para a sede da Procuradoria-Geral do Estado será regido pelas normas deste Edital e realizado nos termos dos arts. 51 e seguintes da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e pelos arts. 43 e seguintes do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018.

1.2. Ficam disponibilizadas 3 (três) vagas a serem preenchidas na sede da Procuradoria-Geral do Estado, na Capital.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados deverão requerer suas inscrições no processo de remoção, no prazo de 2 (dois) dias úteis, até às 18:00 horas do segundo dia útil subsequente à publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

2.2. Os requerimentos de inscrição deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Remoção, mediante envio de e-mail ao endereço pge@pge.sc.gov.br.

2.3. Os inscritos receberão confirmação de recebimento, pelo mesmo meio.

2.4. Eventual requerimento de desistência poderá ser encaminhado, pelo mesmo meio, até o prazo final de inscrições.

#### 3. DO CRITÉRIO DE PREFERÊNCIA

3.1. Terá preferência para o preenchimento das vagas o Procurador do Estado com maior tempo de efetivo exercício na carreira e, em caso de empate, o que obteve a melhor classificação no concurso de ingresso.

#### 4. DO RESULTADO

4.1. Finalizado o prazo de inscrições, a Comissão apurará o resultado final e o divulgará, por meio eletrônico, com o nome de todos os inscritos e sua respectiva ordem de classificação no certame.

4.2. Do resultado final, caberá recurso, dirigido ao Presidente da Comissão, no prazo de 1 (um) dia útil, até às 18:00 horas do dia útil subsequente ao da divulgação.

4.3. Interposto recurso, a Comissão poderá reconsiderar sua decisão, ou, em até 5 (cinco) dias, encaminhar expediente ao Procurador-Geral do Estado para deliberação definitiva sobre o recurso.

4.4. Transcorrido o prazo sem que haja recurso, o processo será encaminhado ao Procurador-Geral do Estado para homologação do procedimento e subsequente edição dos atos de remoção.

#### 5. DO TRÂNSITO

5.1. Os Procuradores do Estado que forem contemplados no processo de remoção terão direito ao prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005.

5.2. As datas de início do trânsito e da efetiva remoção serão definidas em ato próprio do Procurador-Geral do Estado.

5.3. O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de pessoal.

5.4. Não serão assegurados ajuda de custo e prazo de trânsito de que trata o item 5.1 deste Edital aos Procuradores do Estado que, na data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, já ocupem cargos em comissão ou funções de confiança na sede da Procuradoria-Geral do Estado ou em outros órgãos com sede na Capital.

Cod. Mat.: 765118

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIVALI conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiário: CLEITON PAZELLO SOARES; CPF: 051.878.089-90; TC 085/2021; Início: 26/08/2021; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: REGIONAL DE ITAJAI.**

Cod. Mat.: 764816

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIVALI conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiário: ANNA SOFIA DE SOUZA M. ELIAS; CPF: 074.750.169-60; TC 095/2021; Início: 13/09/2021; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: PROCONT/NARAS.**

Cod. Mat.: 764817

## Defesa Civil

#### PORTARIA Nº 89 de 09/09/2021

O **CHEFE DA DEFESA CIVIL**, de acordo com a delegação de competência conferida nos Incisos I e II, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, **Resolve: DESIGNAR** os Servidores, Caroline Ester Christ, matrícula nº 0629799-4-01, Gerente de Restabelecimento e Reconstrução e Ana Carolina Colombo, matrícula nº 0606163-0-01, Assessora Técnica, para constituírem COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 2021TR000121-DC/2021, processo SGP-e DC 2374/2020 com a finalidade de verificar a execução do objeto conveniado.

**DAVID CHRISTIAN BUSARELLO**

**Chefe da Defesa Civil**

Cod. Mat.: 764722

#### PORTARIA Nº 90 de 09/09/2021

O **CHEFE DA DEFESA CIVIL**, de acordo com a delegação de competência conferida nos Incisos I e II, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, **Resolve: DESIGNAR** os Servidores, Caroline Ester Christ, matrícula nº 0629799-4-01, Gerente de Restabelecimento e Reconstrução e Jaciara Patrícia Moraes de Melo, matrícula nº 0606687-9-01, Gerente de Mitigação, para constituírem COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 2021TR000121-DC/2021, processo SGP-e FESPORTE 2469/2020 com a finalidade de verificar a execução do objeto conveniado.

**DAVID CHRISTIAN BUSARELLO**

**Chefe da Defesa Civil**

Cod. Mat.: 764723

#### PORTARIA Nº 91 de 09/09/2021

O **CHEFE DA DEFESA CIVIL**, de acordo com a delegação de competência conferida nos Incisos I e II, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, **Resolve: DESIGNAR** os Servidores, Caroline Ester Christ, matrícula nº 0629799-4-01, Gerente de Restabelecimento e Reconstrução e Jaciara Patrícia Moraes de Melo, matrícula nº 0606687-9-01, Gerente de Mitigação, para constituírem COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 2021TR000121-DC/2021, processo SGP-e FESPORTE 2478/2020 com a finalidade de verificar a execução do objeto conveniado.

**DAVID CHRISTIAN BUSARELLO**

**Chefe da Defesa Civil**

Cod. Mat.: 764727

#### PORTARIA Nº 92 de 09/09/2021

O **CHEFE DA DEFESA CIVIL**, de acordo com a delegação de competência conferida nos Incisos I e II, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, **Resolve: DESIGNAR** os Servidores, Caroline Ester Christ, matrícula nº 0629799-4-01, Gerente de Restabelecimento e Reconstrução e Leonel Delmiro Fernandes, matrícula nº 0956.487-01, Assessor Especial, para constituírem COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 2021TR000121-DC/2021, processo SGP-e FESPORTE 2483/2020 com a finalidade de verificar a execução do objeto conveniado.

**DAVID CHRISTIAN BUSARELLO**

**Chefe da Defesa Civil**

Cod. Mat.: 764729

#### PORTARIA Nº 93 de 09/09/2021

O **CHEFE DA DEFESA CIVIL**, de acordo com a delegação de competência conferida nos Incisos I e II, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, **Resolve: DESIGNAR** os Servidores, Caroline Ester Christ, matrícula nº 0629799-4-01, Gerente de Restabelecimento e Reconstrução e Ana Carolina Colombo, matrícula nº 0606163-0-01, Assessora Técnica, para constituírem COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 2021TR000121-DC/2021, processo SGP-e FESPORTE 2485/2020 com a finalidade de verificar a execução do objeto conveniado.

**DAVID CHRISTIAN BUSARELLO**

**Chefe da Defesa Civil**

Cod. Mat.: 764732

#### PORTARIA Nº 94 de 10/09/2021

O **CHEFE DA DEFESA CIVIL**, de acordo com a delegação de competência conferida nos Incisos I e II, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, **Resolve: DESIGNAR** os Servidores, Caroline Ester Christ, matrícula nº 0629799-4-01, Gerente de Restabelecimento e Reconstrução e Jaciara Patrícia Moraes de Melo, matrícula nº 0606687-9-01, Gerente de Mitigação, para constituírem COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 2021TR000121-DC/2021, processo SGP-e FESPORTE 2488/2020 com a finalidade de verificar a execução do objeto conveniado.

**DAVID CHRISTIAN BUSARELLO**

**Chefe da Defesa Civil**

Cod. Mat.: 764736

#### PORTARIA Nº 95 de 10/09/2021

O **CHEFE DA DEFESA CIVIL**, de acordo com a delegação de competência conferida nos Incisos I e II, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, **Resolve: DESIGNAR** os Servidores, Caroline Ester Christ, matrícula nº 0629799-4-01, Gerente de Restabelecimento e Reconstrução e Leonel Delmiro Fernandes, matrícula nº 0956.487-01, Assessor Especial, para constituírem COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 2021TR000121-DC/2021, processo SGP-e FESPORTE 2497/2020 com a finalidade de verificar a execução do objeto conveniado.

**DAVID CHRISTIAN BUSARELLO**

**Chefe da Defesa Civil**

Cod. Mat.: 764738

#### PORTARIA Nº 96 de 10/09/2021

O **CHEFE DA DEFESA CIVIL**, de acordo com a delegação de competência conferida nos Incisos I e II, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, **Resolve: DESIGNAR** os Servidores, Caroline Ester Christ, matrícula nº 0629799-4-01, Gerente de Restabelecimento e Reconstrução e Leonel Delmiro Fernandes, matrícula nº 0956.487-01, Assessor Especial, para constituírem COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 2021TR000121-DC/2021, processo SGP-e DC 2891/2020 com a finalidade de verificar a execução do objeto conveniado.

**DAVID CHRISTIAN BUSARELLO**

**Chefe da Defesa Civil**

Cod. Mat.: 764739

#### PORTARIA Nº 97 de 10/09/2021

O **CHEFE DA DEFESA CIVIL**, de acordo com a delegação de competência conferida nos Incisos I e II, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, **Resolve: DESIGNAR** os Servidores, Caroline Ester Christ, matrícula nº 0629799-4-01, Gerente de Restabelecimento e Reconstrução e Leonel Delmiro Fernandes, matrícula nº 0956.487-01, Assessor Especial, para constituírem COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 2021TR000121-DC/2021, processo SGP-e FESPORTE 2477/2020 com a finalidade de verificar a execução do objeto conveniado.

**DAVID CHRISTIAN BUSARELLO**

**Chefe da Defesa Civil**

Cod. Mat.: 764740

#### PORTARIA Nº 98, de 10/09/2021.

**CHEFE DA DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, § 1º, IV da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE** substituir os seguintes membros do Grupo de Trabalho Interno da Defesa Civil de Santa Catarina, instituídas pela Portaria nº 03, de 05 de abril de 2021: a Servidora **Kátia Regina Tzelikis Losi**, matrícula nº 237.672-5-01, pela Servidora **Alyce Macaneiro Heiderscheidt**, a disposição para atuar na DCSC através da portaria 27.982/2021; e o Servidor **Valdir Valmor Weingartner**, matrícula nº 0907.175-09-01, pela Servidora **Camila Corrêa**, matrícula 0963847-4-02. Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

(assinado digitalmente)

**DAVID CHRISTIAN BUSARELLO**

**Chefe da Defesa Civil**

Cod. Mat.: 764840

## Gabinete da Chefia do Executivo

### DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GEOVANA HILZENDEGER, portador(a) da CNH nº 03790765297, CPF nº 07004536955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14901/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; RAFAEL GERVAZIO KREUSCH, portador(a) da CNH nº 05030864729, CPF nº 06505855939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15277/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; ORLANDO SCHUTZ, portador(a) da CNH nº 03121618470, CPF nº 48636304920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20072/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; ELOI MARTINHAGO, portador(a) da CNH nº 01302936749, CPF nº 39883329920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20123/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; SILVIONEI JOSE PETRY, portador(a) da CNH nº 01156367096, CPF nº 02047138973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25752/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 22/02/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 09 de setembro de 2021. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 764350

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALMOR PAGANI, portador(a) da CNH nº 02109721056, CPF nº 86029185934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13250/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; FERNANDA ROSA, portador(a) da CNH nº 05084457542, CPF nº 07922026943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13251/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALEX ARNOLD, portador(a) da CNH nº 05276436109, CPF nº 08089614973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13263/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCIANO MULLER, portador(a) da CNH nº 03335528202, CPF nº 05423501903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13277/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; JAKQSON ELIAS RABELO, portador(a) da CNH nº 02446546987, CPF nº 29288843949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13279/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; EDIMAR HASSE, portador(a) da CNH nº 05167301993, CPF nº 08847575958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13478/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO DIMAS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04144064768, CPF nº 38384132968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13479/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; BRUNO FELAU, portador(a) da CNH nº 06518057605, CPF nº 11080236902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13482/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; DIVAL JOSE MULLER, portador(a) da CNH nº 02814725211, CPF nº 24772186972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14889/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; JUNIOR CONACO, portador(a) da CNH nº 06061384122, CPF nº 09497482930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14890/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; EMILIA REHBEIN, portador(a) da CNH nº 01610157345, CPF nº 56055986949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14894/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; FAGNER GUESSE, portador(a) da CNH nº 03559517404, CPF nº 00929284984, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14898/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO DIMAS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04144064768, CPF nº 38384132968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14899/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; DANIEL FERNANDO CARDOZO

BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 02416164117, CPF nº 89545109904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14900/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; JONAS RICARDO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 04574249027, CPF nº 05531375905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24917/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE ALTAIR DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 03819105908, CPF nº 86815571904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24918/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; LENOIR ALBERTO BERGAMIN, portador(a) da CNH nº 01346475536, CPF nº 61620017920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24919/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; LENOIR ALBERTO BERGAMIN, portador(a) da CNH nº 01346475536, CPF nº 61620017920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24920/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADRIANA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04383648143, CPF nº 06096600980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25758/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB; JAIRO NEUHAUS, portador(a) da CNH nº 04675294304, CPF nº 81090471904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25765/2020 por infringência ao Art. 261 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/03/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 09 de setembro de 2021. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 764352

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDIO ANTONIO ERNST, portador(a) da CNH nº 03418792361, CPF nº 48087475968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34692/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE ANTONIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02473620875, CPF nº 38927047915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34823/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE ANTONIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02473620875, CPF nº 38927047915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34825/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCELO HENRIQUE VIEIRA SOUZA, portador(a) da CNH nº 05099521355, CPF nº 08925579901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37915/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCELO HENRIQUE VIEIRA SOUZA, portador(a) da CNH nº 05099521355, CPF nº 08925579901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37918/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 07/06/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 09 de setembro de 2021. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 764353

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ARNITO BOING, portador(a) da CNH nº 03063816340, CPF nº 03370860953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34650/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FRANCISCO DE ASSIS DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 03331516480, CPF nº 67075932934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37913/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 14/06/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 09 de setembro de 2021. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 764354

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VILSON JOSE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03079089431, CPF nº 04789649946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37917/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 21/06/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 09 de setembro de 2021. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 764355

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NERY CONRADO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01512608669, CPF nº 24741221920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34642/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; OSMARINO LEHNKUHL, portador(a) da CNH nº 01016131261, CPF nº 38384892920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34644/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FRANCISCO DE ASSIS MENDES, portador(a) da CNH nº 02939167241, CPF nº 98641549900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34646/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CARLA CRISTINA DE SOUZA MENDES, portador(a) da CNH nº 06547756003, CPF nº 42577463863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34648/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VALMOR PAGANI, portador(a) da CNH nº 02109721056, CPF nº 86029185934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34654/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SIDNEI SCHAFFER, portador(a) da CNH nº 01732220221, CPF nº 02114211975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34655/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCOS HERHARDT, portador(a) da CNH nº 01222236186, CPF nº 03211868933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34657/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALCIONE ROSA, portador(a) da CNH nº 01091134111, CPF nº 02737613906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34709/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCELO LONGEN, portador(a) da CNH nº 04908956338, CPF nº 06856305958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34711/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; NILVA ISABEL LEHMKUHL MULLER NETA, portador(a) da CNH nº 04312325643, CPF nº 06453190907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34725/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; NILVA ISABEL LEHMKUHL MULLER NETA, portador(a) da CNH nº 04312325643, CPF nº 06453190907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34743/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; TAYSE DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03803706476, CPF nº 06006921910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34794/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARNALDO LICHTENFELS, portador(a) da CNH nº 02208720273, CPF nº 01093061987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34839/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ARNALDO LICHTENFELS, portador(a) da CNH nº 02208720273, CPF nº 01093061987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34853/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VALCIR ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00864075889, CPF nº 41650158904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37914/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ODAIR LINHARES, portador(a) da CNH nº 01254261453, CPF nº 03733418905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37919/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUIZ ALEXANDRE CARDOSO SEBOLD, portador(a) da CNH nº 02657930471, CPF nº 00060087986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37924/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JULIO CESAR BROERING, portador(a) da CNH nº 03713436764, CPF nº 05403771980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37926/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DILCEU KLAUBERG, portador(a) da CNH nº 0229388618, CPF nº 84816902953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37929/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MATHEUS JUNCKES, portador(a) da CNH nº 05927256757, CPF nº 09957361970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37931/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUIZ SCHAFFER, portador(a) da CNH nº

01430265689, CPF nº 52182401920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39974/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANDERSON GILLI, portador(a) da CNH nº 05748491665, CPF nº 05571705914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39999/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCIO DA SILVA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05988520747, CPF nº 01471824411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41877/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/07/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 09 de setembro de 2021. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 764357

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLEBER GILBERTO FELIPPE, portador(a) da CNH nº 00941804331, CPF nº 98383701934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57836/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/07/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 09 de setembro de 2021. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 764358

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAICON ROBERTO MASALAI, portador(a) da CNH nº 03112278702, CPF nº 04008724982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58194/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MAICON ROBERTO MASALAI, portador(a) da CNH nº 03112278702, CPF nº 04008724982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58195/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARLENE SCHWAMBACH DE ANHAIA, portador(a) da CNH nº 05482479934, CPF nº 00659645947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58955/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DENISE ARNOLDO, portador(a) da CNH nº 05023363704, CPF nº 02654787907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58957/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 02/08/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 09 de setembro de 2021. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 764361

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02123303793, CPF nº 03889628958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79622/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EDILSON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02462800236, CPF nº 59421223934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79738/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RICARDO SEEMANN, portador(a) da CNH nº 05361480005, CPF nº 08794358958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79743/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANDERSON VERGINIO PADILHA, portador(a) da CNH nº 06483301323, CPF nº 09436041926, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79744/2021 por infringência ao

Art. 261 do CTB; VALDECI DE SOUZA COELHO, portador(a) da CNH nº 05326957034, CPF nº 84587938904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79747/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANDREI DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03192562169, CPF nº 05054584978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79764/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JUNIOR SENEM, portador(a) da CNH nº 03351046821, CPF nº 04039460936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79771/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/09/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 09 de setembro de 2021. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 764364

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OZIEL JUARES HOEGEN, portador(a) da CNH nº 02851424279, CPF nº 03300003903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83749/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 13/09/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 09 de setembro de 2021. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 764366

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JAIR SCHULLER FILHO, portador(a) da CNH nº 03831980977, CPF nº 05827538990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82360/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SUELY LOFFI PEZENTI, portador(a) da CNH nº 03516279650, CPF nº 92881491987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82376/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; IVONEZIO HECK, portador(a) da CNH nº 03659887686, CPF nº 79967337915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82377/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SILVANA DIAS, portador(a) da CNH nº 02601138921, CPF nº 02056695901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82379/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARIA INES MEURER, portador(a) da CNH nº 05284932830, CPF nº 55053157987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82380/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JULIO CESAR BENTO, portador(a) da CNH nº 04690361400, CPF nº 07514264906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82481/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; NILSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02634507204, CPF nº 69336849972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82485/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; WAGNER RECH, portador(a) da CNH nº 03334911360, CPF nº 06136920980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92721/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CRISTIANO ARNOLD NETO, portador(a) da CNH nº 06035449490, CPF nº 09716667922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92723/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RODRIGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06609904910, CPF nº 11424350913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92724/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RODRIGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06609904910, CPF nº 11424350913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92725/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; NORBERTO HENRIQUE ALVES FILHO, portador(a) da CNH nº 01143248352, CPF nº 89831136934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92738/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO FLORIANO, portador(a) da CNH nº 02575308473, CPF nº 04927743900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92739/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARISA HILLESHEIN FRANZEN, portador(a) da CNH nº 04714721115, CPF nº 05258381986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92741/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARNITO KRAUSE, portador(a) da CNH nº 02800763477, CPF nº 71480978949, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 92743/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA CLAUDIA BITTEN-COURT RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03799872316, CPF nº 03797272936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92756/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SADI DARIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02039785759, CPF nº 37521098900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92758/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS SILVINO, portador(a) da CNH nº 05802962986, CPF nº 10177297948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92760/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADONIS VARGAS AGOSTINI, portador(a) da CNH nº 04014450564, CPF nº 04725177911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92762/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS DANIEL BRAMBILLA, portador(a) da CNH nº 05894893488, CPF nº 10353404969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92796/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS ARNDT PHILIPPI, portador(a) da CNH nº 06011076048, CPF nº 09761434966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92819/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSNI HANG, portador(a) da CNH nº 04392664579, CPF nº 62955730963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92824/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SALVELINO ROLING, portador(a) da CNH nº 00895005024, CPF nº 39969770934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93060/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELADIO ROGERIO BECKER, portador(a) da CNH nº 04423878026, CPF nº 67076157934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93062/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON LONGEN, portador(a) da CNH nº 05725802410, CPF nº 07130575999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93065/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/09/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 09 de setembro de 2021. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 764368

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CRIS-TIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03823185805, CPF nº 06678638930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96047/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHAEL WEBER, portador(a) da CNH nº 06031450914, CPF nº 10097154962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96048/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA CLAUDIA BITTEN-COURT RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03799872316, CPF nº 03797272936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96053/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNA REGINA AGUIAR, portador(a) da CNH nº 04643483506, CPF nº 06335895943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96060/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO SIDNEI SAIDEL, portador(a) da CNH nº 03317426657, CPF nº 48129275953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96071/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO EDER POLICARPO, portador(a) da CNH nº 03005614626, CPF nº 04566758923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96075/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONALDO SANTANA, portador(a) da CNH nº 03577327253, CPF nº 05260954904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96077/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO GROSS, portador(a) da CNH nº 05234619491, CPF nº 08829191990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96078/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO SEIBEL, portador(a) da CNH nº 04966704874, CPF nº 07909584903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96088/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINFRIED KRIEGER, portador(a) da CNH nº 02413971584, CPF nº 00927554968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96093/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISSON SANTOS, portador(a) da CNH nº 01541990031, CPF nº 95051546900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96102/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELIO JOSE SEIDLER, portador(a) da CNH nº 04583261608, CPF nº 05037100917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96104/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LOURIVAL WEIRICH, portador(a) da CNH nº 01938450392, CPF nº 56372868920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96107/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI VOSS, portador(a) da CNH nº 04023255480, CPF nº 57338124949, que tramita neste órgão

de trânsito o processo administrativo 96108/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONNY SCHEIDT, portador(a) da CNH nº 03039306126, CPF nº 05161108967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96115/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILBERTO GOEDERT, portador(a) da CNH nº 01988642123, CPF nº 45920303972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 97887/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECI BERNARDO, portador(a) da CNH nº 03181636202, CPF nº 71455868949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98738/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON XAVIER, portador(a) da CNH nº 04224268104, CPF nº 06311410907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98739/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVERIO GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 04118990273, CPF nº 62326678915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98746/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALBONIR DE MATOS, portador(a) da CNH nº 03129752582, CPF nº 39934799987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98747/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON CONACO, portador(a) da CNH nº 05694451352, CPF nº 10216037913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108298/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON CONACO, portador(a) da CNH nº 05694451352, CPF nº 10216037913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108302/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 04/10/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 09 de setembro de 2021. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 764369

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FABIO BONIN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02263745989, CPF nº 04254170939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100807/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIANA FRANZEN, portador(a) da CNH nº 05025457349, CPF nº 07155308951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 103141/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO MULLER DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 02498197186, CPF nº 01999321901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108300/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUCELINO DO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 02766850901, CPF nº 50609025953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108357/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ROGERIO MULLER, portador(a) da CNH nº 05841969987, CPF nº 09625523995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110413/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 11/10/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 09 de setembro de 2021. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 764370

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VANESSA ABREU WESTARP, portador(a) da CNH nº 02317095051, CPF nº 04038809986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79657/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 16/08/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 09 de setembro de 2021. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 764392

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADRIANO TALISON DIANA, portador(a) da CNH nº 06164851283, CPF nº 11347371907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96056/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAILTON FRANZ, portador(a) da CNH nº 04562569151, CPF nº 06858379983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96110/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIAN PINTO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06219647758, CPF nº 07376699937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 103145/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO MACIEL GARCIA DE QUEVEDO, portador(a) da CNH nº 04674203189, CPF nº 05113007943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105659/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AUDELINO CARLOS SCHUTZ, portador(a) da CNH nº 01013059842, CPF nº 02051845964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 106827/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 27/09/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 09 de setembro de 2021. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 764393

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSO PARA O CETRAN, VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JANUARIO ALUPES, portador(a) da CNH nº 05271400734, CPF nº 092.537.199-82, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC 00021508/2016 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; JAISON ANACLETO, portador(a) da CNH nº 03553109495, CPF nº 055.771.489-36, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC00075460/2016 por infringência ao Art. 165 do CTB; AROLDI SALEZIO CECHETTO, portador(a) da CNH nº 00885464568, CPF nº 750.134.799-91, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70/2015 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; JAILSON RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01999500911, CPF nº 028.295.719-75, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47/2017 por infringência ao Art. 175 do CTB; IVONIR DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02825099117, CPF nº 038.395.889-01, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1/2018 por infringência ao Art. 175 do CTB; YURI SASSO COPETTI, portador(a) da CNH nº 03620303745, CPF nº 010.200.810-82, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233/2017 por infringência ao Art. 218 III do CTB; AVELINO BENJAMIN MIRANDA, portador(a) da CNH nº 02416101972, CPF nº 508.295.139-49, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 307/2015 por infringência ao Art. 261 § 1º do CTB; ALVARO GUILHERME TAVARES, portador(a) da CNH nº 01560602969, CPF nº 434.429.519-68, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14/2017 por infringência ao Art. 191 do CTB; RODRIGO KUSTER, portador(a) da CNH nº 04481607200, CPF nº 079.718.439-25, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC 00086650/2016 por infringência ao Art. 165 do CTB; VALDONEI STEINHEUSER, portador(a) da CNH nº 024321348792, CPF nº 059.483.829-07, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 670/2016 por infringência ao Art. 281 III do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 11/10/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA a respeito dos fatos para o CETRAN, no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Vereador Joaquim Boing, 123, Centro de Ituporanga/SC - CEP: 88.400-000. Caso NÃO seja interposto recurso, não exercendo o condutor penalizado seu direito de defesa, nem entregando sua CNH, no dia 22/10/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a anotação da respectiva penalidade no RENACH, data esta do início do cumprimento da penalidade imposta, nos termos do art. 16, da Resolução 723/2018, do CONTRAN, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e ter aprovação no exame teórico aplicado pelo órgão executivo de trânsito estadual, sujeitando-se o infrator às cominações legais. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 09 de setembro de ano de 2021. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 764423

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSÉ MARIO GOULART, portador(a) da CNH nº 03209572844, CPF nº 665.775.009-91, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC 00144124/2018 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; SILVIO ESSER, portador(a) da CNH nº 00918780731, CPF nº 563.733.419-68, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC 00144107/2018 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; CARLOS FERANDO SOUZA, portador(a) da CNH nº 04085458316, CPF nº 070.787.599-40, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo DETRAN 00124813/2019 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; JONAS DIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04942682603, CPF nº 077.757.289-30, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46/2018 por infringência ao Art. 244 III do CTB; REINALDO DEFREYN, portador(a) da CNH nº 04663248958, CPF nº 030.215.019-66, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo DETRAN 00123540/2019 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; ADEMIR SEEMANN, portador(a) da CNH nº 03168628984, CPF nº 033.029.699-02, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32/2018 por infringência ao Art. 218 III do CTB; JOEL FRANZNER, portador(a) da CNH nº 04615225305, CPF nº 762.783.879-72, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC 00144389/2018 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; ROSICLEIA HILLESHEIN, portador(a) da CNH nº 02978639470, CPF nº 826.939.949-34, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC 00144330/2018 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; ROSELENE APARECIDA FLORENCIO MALAQUIAS, portador(a) da CNH nº 03393942344, CPF nº 043.909.449-67, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC 00144103/2018 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; GILMAR DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03234919670, CPF nº 057.860.759-07, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40/2018 por infringência ao Art. 162 II do CTB; VALDECI DE SOUZA COELHO, portador(a) da CNH nº 05326957034, CPF nº 845.879.389-04, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC 00144272/2018 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; RODRIGO MEDEIROS LESSA, portador(a) da CNH nº 02749674113, CPF nº 968.225.200-82, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC 00144419/2018 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; ADRIANA SCHLICHTING MEURER, portador(a) da CNH nº 03918968605, CPF nº 895.450.109-59, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC 00144463 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; JOÃO POLICARPO, portador(a) da CNH nº 02242610140, CPF nº 686.584.009-72, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC 00144386/2018 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; ODAIR SIMÃO, portador(a) da CNH nº 02716055601, CPF nº 690.298.579-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC 00144095/2018 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; MARCELO MACHADO, portador(a) da CNH nº 01411416456, CPF nº 700.838.609-59, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC 00144130/2018 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; SAMUEL PEDRO LEAL, portador(a) da CNH nº 05952939850, CPF nº 088.429.099-98, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo DETRAN 00123163/2019 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; MARLI HEINZ, portador(a) da CNH nº 01700622474, CPF nº 771.083.459-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC 00148651/2018 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; ROSILEI DOS SANTOS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01079751300, CPF nº 895.934.219-04, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC 00144443/2019 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; GIOVANE DANIEL BEZERRA, portador(a) da CNH nº 04923256256, CPF nº 659.806.709-04, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC 00144493/2018 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; VALDOIR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05086802771, CPF nº 714.481.799-04, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC 00148652/2018 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; LUCIA SANZINHA THIESEN SCHUHMACHER, portador(a) da CNH nº 03368660100, CPF nº 769.589.499-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC 00144395/2018 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; EUGENIO NILVIO GOULART, portador(a) da CNH nº 03240983078, CPF nº 579.446.019-91, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC 00144372/2018 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; ADRIANO BADIO, portador(a) da CNH nº 05244545195, CPF nº 076.654.369-27, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PA54/2018 por infringência ao Art. 165 A do CTB; CASSIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05188638637, CPF nº 080.254.599-85, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119/2018 por infringência ao Art. 165 A do CTB; EDNEI DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05820648830, CPF nº 054.476.279-74, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107/2018 por infringência ao

Art. 165 A do CTB; EDUARDO ZANGHELINI, portador(a) da CNH nº 05648143913, CPF nº 076.951.429-48, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57/2018 por infringência ao Art. 175 do CTB; EVERTON ISRAEL, portador(a) da CNH nº 05137721151, CPF nº 092.667.219-30, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69/2018 por infringência ao Art. 218 III do CTB; FELIPE NOVAES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06444141105, CPF nº 114.454.199-98, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126/2018 por infringência ao Art. 165 do CTB; GEOVANI RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05151080309, CPF nº 087.191.889-78, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55/2018 por infringência ao Art. 175 do CTB; GEOVANI RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05151080309, CPF nº 087.191.889-78, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 566/2018 por infringência ao Art. 165 do CTB; GILMAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05688318475, CPF nº 017.768.779-77, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120/2018 por infringência ao Art. 165 A do CTB; GILSONMAR GOMES, portador(a) da CNH nº 06650353655, CPF nº 098.673.239-71, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117/2018 por infringência ao Art. 165 A do CTB; JOSÉ RODOLFO GESSER ANICETO, portador(a) da CNH nº 04244523569, CPF nº 052.382.069-09, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108/2018 por infringência ao Art. 165 do CTB; JHONNY SCHEIDT, portador(a) da CNH nº 03039306126, CPF nº 051.611.089-67, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 139/2017 por infringência ao Art. 218 III do CTB; JONAS MAY, portador(a) da CNH nº 04690361285, CPF nº 895.173.349-15, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC 00144468/2018 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; JOARES BEATRIZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02067631676, CPF nº 029.070.819-26, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 115/2018 por infringência ao Art. 165 A do CTB; LUCAS RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06164836217, CPF nº 059.765.869-29, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 366/2018 por infringência ao Art. 165 A do CTB; LUCAS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05233514082, CPF nº 018.061.569-62, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121/2018 por infringência ao Art. 165 A do CTB; KELVIN SOARES CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 04878762888, CPF nº 089.806.269-16, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116/2018 por infringência ao Art. 165 A do CTB; MAURICIO SCHULLER JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05436861911, CPF nº 081.701.989-84, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4/2018 por infringência ao Art. 218 III do CTB; MARCELO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04357605979, CPF nº 011.338.669-99, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234/2017 por infringência ao Art. 165 do CTB; MARCIO DE SOUZA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06841944469, CPF nº 086.619.034-16, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109/2018 por infringência ao Art. 165 A do CTB; MARCELO BOING CALVI, portador(a) da CNH nº 06340720065, CPF nº 100.218.649-85, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128/2018 por infringência ao Art. 244 III do CTB; MARCELO BOING CALVI, portador(a) da CNH nº 06340720065, CPF nº 100.218.649-85, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113/2018 por infringência ao Art. 244 III do CTB; NELTON DIOHNN CORREIA LARCEDA, portador(a) da CNH nº 06340720065, CPF nº 016.302.476-69, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 114/2018 por infringência ao Art. 165 A do CTB; OSMARINO HINGEL, portador(a) da CNH nº 01182140781, CPF nº 935.553.699-20, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124/2018 por infringência ao Art. 165 do CTB; SERGIO INACIO, portador(a) da CNH nº 03062665302, CPF nº 049.882.289-32, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 122/2018 por infringência ao Art. 165 A do CTB; ROSENILDO SILVINO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02827247543, CPF nº 045.902.239-37, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1/2018 por infringência ao Art. 165 do CTB; PEDRO DE OLIVEIRA NETO, portador(a) da CNH nº 06268582214, CPF nº 062.963.209-06, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17/2018 por infringência ao Art. 165 A do CTB; VANDERLEI HINGEL, portador(a) da CNH nº 01992104600, CPF nº 963.562.279-15, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125/2018 por infringência ao Art. 165 do CTB; VALDEGAR ANTONIO MEES, portador(a) da CNH nº 02163719681, CPF nº 417.930.569-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208/2015 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; VAGNER MURILLO BACK, portador(a) da CNH nº 04783845999, CPF nº 046.217.559-60, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 190/2017 por infringência ao Art. 165 do CTB; WYLLIAN ALVES, portador(a) da CNH nº 06752268360, CPF nº 108.041.519-03, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112/2018 por infringência ao Art. 244 III do CTB; TIAGO ARTULINO DE ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 05935588850, CPF nº 108.278.659-45, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111/2018 por infringência ao

Art. 175 do CTB; ANDRE LUIS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05264240148, CPF nº 084.743.059-69, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104/2018 por infringência ao Art. 165 A do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 11/10/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Vereador Joaquim Boeing, 123, Centro de Ituporanga/SC - CEP: 88.400-000. Caso NÃO seja interposto recurso, não exercendo o condutor penalizado seu direito de defesa, nem entregando sua CNH, no dia 21/10/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a anotação da respectiva penalidade no RENACH, data esta do início do cumprimento da penalidade imposta, nos termos do art. 16, da Resolução 723/2018, do CONTRAN, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e ter aprovação no exame teórico aplicado pelo órgão executivo de trânsito estadual, sujeitando-se o infrator às cominações legais. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 09 de setembro do ano de 2021. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 764564

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA A ENTREGA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH), VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALCIONEI DE FATIMA POSTAIS, portador(a) da CNH nº 03362211492, CPF nº 027.634.589-47, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19/2018 por infringência ao Art. 218 III do CTB; MOACIR ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01378373408, CPF nº 639.752.114-15, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2/2018 por infringência ao Art. 218 III do CTB; ADEMIR BERGER, portador(a) da CNH nº 01274143074, CPF nº 379.241.849-53, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2/2018 por infringência ao Art. 218 III do CTB; VALMOR PAGANI, portador(a) da CNH nº 02109721056, CPF nº 860.291.859-34, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2/2018 por infringência ao Art. 281 III do CTB; EVELASIO MULLER, portador(a) da CNH nº 02100388750, CPF nº 031.148.259-74, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4/2018 por infringência ao Art. 218 III do CTB; ELSIO BECKER, portador(a) da CNH nº 03480374970, CPF nº 054.501.189-29, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3/2018 por infringência ao Art. 218 III do CTB; VALDORI BERKENBROCH, portador(a) da CNH nº 03596619673, CPF nº 057.191.619-88, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5/2018 por infringência ao Art. 218 III do CTB; ACIRIO DEON DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 03088672181, CPF nº 948.618.899-87, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 144/2015 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; FELIX AUGUSTO CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05104538468, CPF nº 077.998.699-76, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12/2014 por infringência ao Art. 244 II do CTB; IRIA POFPO FELDHAUS, portador(a) da CNH nº 03841483670, CPF nº 494.984.109-25, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92/2015 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; RICAROD BACK, portador(a) da CNH nº 04342052625, CPF nº 075.963.049-66, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2/2021 por infringência ao Art. 165 E 176 I do CTB; FABIO SCHLICHTING, portador(a) da CNH nº 03334887540, CPF nº 061.109.469-07, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4/2016 por infringência ao Art. 218 III do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 11/10/2021, ENTREGAR A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Vereador Joaquim Boeing, 123, Centro de Ituporanga/SC - CEP: 88.400-000. Caso NÃO entregue a CNH no dia 14/10/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a anotação da respectiva penalidade no RENACH, data esta do início do cumprimento da penalidade imposta, nos termos do art. 16, da Resolução 723/2018, do CONTRAN, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e ter aprovação no exame teórico aplicado pelo órgão executivo de trânsito estadual, sujeitando-se o infrator às cominações legais. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 09 de setembro do ano de 2021. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 764565

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSO PARA A JARI, VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz

saber a: PEDRO PAULO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01500094120, CPF nº 033.231.839-75, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27/2021 por infringência ao Art. 218 III do CTB; NILSON PEDRO HENCKEL, portador(a) da CNH nº 02811958957, CPF nº 480.016.199-15, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2/2018 por infringência ao Art. 165 do CTB; NATALINO COSTODIO, portador(a) da CNH nº 01156332345, CPF nº 021.962.149-73, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62/2018 por infringência ao Art. 218 III do CTB; RAQUEL PAVESI LOTERIO, portador(a) da CNH nº 01072602220, CPF nº 000.170.209-21, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231/2015 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; ROBSON DIEGO ESSER, portador(a) da CNH nº 040002837866, CPF nº 047.783.359-45, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1/2018 por infringência ao Art. 165 A do CTB; FLAVIO KOERICH REITZ, portador(a) da CNH nº 05569132526, CPF nº 084.505.489-93, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo DETRAN 00125855/2019 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; ERICO BONOMINI NETO, portador(a) da CNH nº 04376222558, CPF nº 055.518.939-28, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4/2018 por infringência ao Art. 244 III do CTB; ROBSON ANDREY LEITE, portador(a) da CNH nº 03680342765, CPF nº 061.618.969-90, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6/2017 por infringência ao Art. 218 III do CTB; EDEMILSON CORREA, portador(a) da CNH nº 03784754160, CPF nº 055.180.849-78, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11/2018 por infringência ao Art. 191 do CTB; VANDAIR KNAL, portador(a) da CNH nº 01298701691, CPF nº 033.024.399-38, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19/2018 por infringência ao Art. 165 do CTB; BERNADETE TENFEN CLASEN, portador(a) da CNH nº 03122131027, CPF nº 743.900.079-04, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC 00144403/2018 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; ALBONIR DE MATOS, portador(a) da CNH nº 03129752582, CPF nº 399.347.999-87, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 306/2018 por infringência ao Art. 176 V do CTB; AUREO ROCHA, portador(a) da CNH nº 06089773970, CPF nº 106.784.979-31, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1/2018 por infringência ao Art. 218 III do CTB; ADAIR XAVIER, portador(a) da CNH nº 01875508801, CPF nº 528.478.029-91, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37/2018 por infringência ao Art. 165 A do CTB; ELENICE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03445533818, CPF nº 058.282.489-36, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo DETRAN 00123945/2019 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; ANIVALDO SCHVETCHER, portador(a) da CNH nº 03005641761, CPF nº 920.645.909-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC 00144435/2018 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; LEANDRO RODE, portador(a) da CNH nº 03234915700, CPF nº 056.906.079-67, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4/2018 por infringência ao Art. 162 II do CTB; JOÃO MARIA DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 03173542360, CPF nº 468.508.139-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 98/2018 por infringência ao Art. 210 do CTB; JOÃO MARIA DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 03173542360, CPF nº 468.508.139-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 99/2018 por infringência ao Art. 175 do CTB; JOÃO MARIA DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 03173542360, CPF nº 468.508.139-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 100/2018 por infringência ao Art. 170 do CTB; JOSÉ ADRIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04981737457, CPF nº 056.797.094-56, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31/2018 por infringência ao Art. 165 A do CTB; HERCULES HEINZ, portador(a) da CNH nº 05682110703, CPF nº 095.297.919-50, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3/2018 por infringência ao Art. 170 do CTB; CRISTOVO WESTARB SCHLICHTING, portador(a) da CNH nº 05894893702, CPF nº 094.850.629-66, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1/2018 por infringência ao Art. 218 III do CTB; MAURICIO HEIDERSCHIEDT, portador(a) da CNH nº 04978531322, CPF nº 090.283.279-40, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63/2018 por infringência ao Art. 218 III do CTB; FERNANDO ROBERTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04562569819, CPF nº 042.914.469-50, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12/2018 por infringência ao Art. 191 do CTB; ELISIANA MEES CLASEN, portador(a) da CNH nº 02701597652, CPF nº 891.154.149-49, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33/2018 por infringência ao Art. 218 III do CTB; DOUGLAS HENRIQUE DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 06291513070, CPF nº 102.511.129-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2/2018 por infringência ao Art. 170 do CTB; DJONATAN MACHADO, portador(a) da CNH nº 06319802806, CPF nº 097.303.179-41, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4/2018 por infringência ao Art. 170 do CTB; DOUGLAS SCHAFFER, portador(a) da CNH nº 04566182110, CPF nº 084.982.479-69, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31/2018 por infringência ao Art. 218 III do CTB; DOUGLAS COSTA, porta-

dor(a) da CNH nº 01254883798, CPF nº 036.844.989-04, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26/2018 por infringência ao Art. 218 III do CTB; CRISTIANO VALDIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02989648602, CPF nº 860.418.609-30, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC 00144147/2018 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; SALÉSIO MATOS, portador(a) da CNH nº 02322335355, CPF nº 679.158.509-97, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3/2018 por infringência ao Art. 218 III do CTB; SERGIO LUIZ VESSEL, portador(a) da CNH nº 02586887128, CPF nº 041.892.459-76, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39/2018 por infringência ao Art. 165 do CTB; ELENICE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03445533818, CPF nº 058.282.489-36, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo DETRAN 00123945/2019 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; VANDAIR KNAL, portador(a) da CNH nº 01298701691, CPF nº 033.024.399-38, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19/2018 por infringência ao Art. 165 do CTB; ALCIDES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03516276923, CPF nº 468.507.329-00, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12/2017 por infringência ao Art. 218 III do CTB; ADENIZO FRANCISCO HILLESHEIM, portador(a) da CNH nº 02089577980, CPF nº 685.681.429-15, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5/2018 por infringência ao Art. 244 I do CTB; ADELINO GARCIA, portador(a) da CNH nº 04123866518, CPF nº 076.951.759-51, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236/2017 por infringência ao Art. 173 do CTB; ALSENIR BECKER, portador(a) da CNH nº 02895402833, CPF nº 950.971.989-72, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1/2018 por infringência ao Art. 244 I do CTB; ALLAN JUNIOR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04736463480, CPF nº 067.811.239-80, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1/2018 por infringência ao Art. 244 II do CTB; ANTONI CARLOS VERTUOSO NETO, portador(a) da CNH nº 02283656010, CPF nº 508.014.309-68, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256/2017 por infringência ao Art. 165 do CTB; CRISTOFER ADRIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06219649468, CPF nº 100.595.499-20, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19/2017 por infringência ao Art. 218 III do CTB; CARLOS ALBERTO LOPES, portador(a) da CNH nº 05454984212, CPF nº 069.449.419-45, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3/2018 por infringência ao Art. 244 III do CTB; CESAR TADEU DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01985207561, CPF nº 833.022.639-53, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 276/2017 por infringência ao Art. 218 III do CTB; DANIEL MAUERVERK, portador(a) da CNH nº 05219270809, CPF nº 093.754.979-76, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7/2017 por infringência ao Art. 218 III do CTB; DOUGLAS HENRIQUE VANDRESEN, portador(a) da CNH nº 06015940397, CPF nº 102.989.809-08, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18/2017 por infringência ao Art. 218 III do CTB; DEA GERBER MOHR, portador(a) da CNH nº 05625429821, CPF nº 485.686.199-91, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 274/2017 por infringência ao Art. 218 III do CTB; DJONAS JOSÉ GRAH, portador(a) da CNH nº 03653429525, CPF nº 060.799.729-05, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14/2017 por infringência ao Art. 218 III do CTB; DIONE VENERA, portador(a) da CNH nº 03606920729, CPF nº 053.955.769-24, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201/2017 por infringência ao Art. 165 do CTB; EDICO VOIGT, portador(a) da CNH nº 04407212229, CPF nº 071.411.709-95, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8/2017 por infringência ao Art. 218 III do CTB; ERONI KRAUSE, portador(a) da CNH nº 04032506706, CPF nº 767.495.099-91, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5/2018 por infringência ao Art. 244 II do CTB; ELOI MATINHAGO, portador(a) da CNH nº 01302936749, CPF nº 298.833.299-20, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 255/2017 por infringência ao Art. 165 do CTB; FABIO SCHLICHTING, portador(a) da CNH nº 03334887540, CPF nº 061.109.469-07, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17/2017 por infringência ao Art. 218 III do CTB; IVAN SEBOLD, portador(a) da CNH nº 04663247490, CPF nº 084.062.239-28, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32/2018 por infringência ao Art. 244 III do CTB; JAIRO LUIZ GEVAERD, portador(a) da CNH nº 01706952988, CPF nº 780.862.219-20, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo PCSC 00144132/2018 por infringência ao Art. 261§ 1º do CTB; JEAN CARLOS COSTA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06846187357, CPF nº 124.067.069-90, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29/2018 por infringência ao Art. 244 III do CTB; JULIO CESAR BONFIM RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03592038608, CPF nº 065.026.349-90, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189/2017 por infringência ao Art. 165 e 175 do CTB; JONAS BRAND, portador(a) da CNH nº 03332551786, CPF nº 054.879.299-20, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 312/2017 por infringência ao Art. 165 do CTB; JOSMAR SEBASTIÃO BORGES,

portador(a) da CNH nº 04386382613, CPF nº 074.520.509-75, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235/2017 por infringência ao Art. 165 do CTB; JOEZER COSTA, portador(a) da CNH nº 06227211561, CPF nº 102.037.349-04, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34/2018 por infringência ao Art. 244 III do CTB; LUCIANO BADIO, portador(a) da CNH nº 06413215967, CPF nº 102.588.959-26, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2/2018 por infringência ao Art. 244 I do CTB; LUIZ SANTELMO COSTA, portador(a) da CNH nº 02781965179, CPF nº 537.217.489-72, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2/2018 por infringência ao Art. 165 do CTB; LEANDRO REIF BERNARDINO, portador(a) da CNH nº 06124144128, CPF nº 012.152.919-30, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22/2018 por infringência ao Art. 175 do CTB; MURIEL EUCLIDES DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 03783934350, CPF nº 041.920.899-20, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55/2017 por infringência ao Art. 165 do CTB; NERI CARLOS LUIZ, portador(a) da CNH nº 02657005125, CPF nº 343.663.509-04, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202/2017 por infringência ao Art. 165 do CTB; NILVO HOLLER, portador(a) da CNH nº 01443882806, CPF nº 646.953.019-20, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 442/2017 por infringência ao Art. 165 do CTB; OSLI HEIDERSCHIEDT, portador(a) da CNH nº 05843378303, CPF nº 753.625.209-97, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1/2018 por infringência ao Art. 165 do CTB; ORCELI ANTONIO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03393942128, CPF nº 821.609.889-87, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 278/2017 por infringência ao Art. 218 III do CTB; ODAIR BLANK, portador(a) da CNH nº 05223440961, CPF nº 086.712.319-25, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 328/2017 por infringência ao Art. 165 do CTB; SILVIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05834725136, CPF nº 096.855.179-32, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1/2018 por infringência ao Art. 175 do CTB; RONALDO TAVARES, portador(a) da CNH nº 04164109512, CPF nº 068.614.149-05, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1/2018 por infringência ao Art. 175 do CTB; VANI DA SILVA MARIAN, portador(a) da CNH nº 03317411418, CPF nº 379.243.039-87, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31/2018 por infringência ao Art. 244 III do CTB; VALDEMAR ABREU, portador(a) da CNH nº 03628454471, CPF nº 631.037.109-68, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48/2017 por infringência ao Art. 165 do CTB; VALMOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02851861507, CPF nº 560.642.099-68, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6/2018 por infringência ao Art. 244 I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 11/10/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA a respeito dos fatos para a JARI, no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Vereador Joaquim Boeing, 123, Centro de Ituporanga/SC - CEP: 88.400-000. Caso NÃO seja interposto recurso, não exercendo o condutor penalizado seu direito de defesa, nem entregando sua CNH, no dia 21/10/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a anulação da respectiva penalidade no RENACH, data esta do início do cumprimento da penalidade imposta, nos termos do art. 16, da Resolução 723/2018, do CONTRAN, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e ter aprovação no exame teórico aplicado pelo órgão executivo de trânsito estadual, sujeitando-se o infrator às cominações legais. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 09 de setembro do ano de 2021. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 764566

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SOLANGE MARIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05586940700, CPF nº 06934313933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96653/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 04/10/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAÍ/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 10 de setembro de 2021. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 764637

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADEMILSON FRANCELINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00670647021, CPF nº 92127410459, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101035/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO HUMBERTO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05971259700, CPF nº 03306187330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101053/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELDER FLAVIO MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 02210370034, CPF nº 04595010974, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101054/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE RICARDO RAMOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04676034201, CPF nº 07482500936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101148/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE FELIPE BEIMS, portador(a) da CNH nº 05334044091, CPF nº 08516310965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101159/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDIMAR PIRES, portador(a) da CNH nº 04263898735, CPF nº 06881160941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101403/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO GUILHERME JUNKES, portador(a) da CNH nº 04851404600, CPF nº 08021184965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101411/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO CESAR TOMIO, portador(a) da CNH nº 04452123390, CPF nº 08328493918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101457/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KELLY MACIEL, portador(a) da CNH nº 06145612251, CPF nº 09649955909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101458/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR SEBASTIAO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01515802551, CPF nº 79868258987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101487/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDER CARLOS FURTADO, portador(a) da CNH nº 06426723607, CPF nº 10661116930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101514/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE IBANEZ DE OLIVEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02057970941, CPF nº 28327098004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101533/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR BUENO DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 02831521796, CPF nº 01666995940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101545/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSELITO DE OLIVEIRA RIAL, portador(a) da CNH nº 02804364098, CPF nº 40605744068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101567/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CHIUDINI, portador(a) da CNH nº 03065385102, CPF nº 16244451953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101569/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVID JEFFERSON EVARISTO, portador(a) da CNH nº 03781541400, CPF nº 06240910902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101596/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHARLES QUINTINO, portador(a) da CNH nº 01479436280, CPF nº 00732046920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101906/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHARLES QUINTINO, portador(a) da CNH nº 01479436280, CPF nº 00732046920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101915/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDEMAR DIAS DO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 05896205441, CPF nº 06086832994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101948/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO ANTONIO DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 05522326289, CPF nº 08401274990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101950/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO RODOLFO GRIGOLO, portador(a) da CNH nº 01099471699, CPF nº 03592382977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101953/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO VINICIUS CARDOZO, portador(a) da CNH nº 03703796569, CPF nº 05559523984, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101967/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARNO ROBERTO DOS REIS, portador(a) da CNH nº 03167355185, CPF nº 29150612972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102950/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ONOFRE IANKOSKI, portador(a) da CNH nº 01604998396, CPF nº 07303220925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102951/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SALEZIO SALVADOR, portador(a) da CNH nº 01834776314, CPF nº 29575842987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102952/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SINISIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01138561478, CPF nº 71007512920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102957/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEVERINO JOSE DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 04065785018, CPF nº 01538643464, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 102962/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO MATHEUS CORREA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 06480963080, CPF nº 11215197926, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102965/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO WITKOWSKI DESSBESSEL, portador(a) da CNH nº 03750761201, CPF nº 05564915992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 103081/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ILDO BALESTRIN, portador(a) da CNH nº 02188117330, CPF nº 10764720953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 103837/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR LOURIVAL ULLER, portador(a) da CNH nº 02682798229, CPF nº 09354590900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 103959/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL KOVALSKI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05875659442, CPF nº 07629714955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 103964/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO PAULO PEREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04783411664, CPF nº 08048919907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104051/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MEIKEL JOSE KOHLBECK, portador(a) da CNH nº 01988741368, CPF nº 00477572995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104079/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO, portador(a) da CNH nº 03906831617, CPF nº 00920696902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104141/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; INGO WRUCH, portador(a) da CNH nº 01419279137, CPF nº 18142826968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104142/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS PEDRO DUARTE, portador(a) da CNH nº 04359942044, CPF nº 07165478990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104143/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DHIONE HENRIQUE ROCHA DE MATOS, portador(a) da CNH nº 04987230083, CPF nº 08415191960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104144/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LUIS MARCELINO NETO, portador(a) da CNH nº 06687464509, CPF nº 10348508905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104286/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LUIS MARCELINO NETO, portador(a) da CNH nº 06687464509, CPF nº 10348508905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104287/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ANDRIETTI, portador(a) da CNH nº 05263788961, CPF nº 08443244933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104288/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; STHEFANIE CAROLINE VIALE PEDRO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05596721965, CPF nº 09331435916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104290/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AIRTON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04015823307, CPF nº 02984277961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104293/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINDOMAR NATALICIO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 00643814918, CPF nº 21677469897, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104294/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEBASTIAO ELIELSON AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 05930290790, CPF nº 05454148903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104300/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00958881925, CPF nº 00537834923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104596/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUI JOSE MACHADO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02317505208, CPF nº 04641260966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104652/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO ALVES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06360767441, CPF nº 58710922920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104657/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO DE PAULA, portador(a) da CNH nº 02511068207, CPF nº 00089349083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104711/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO OTAVIO KNACK, portador(a) da CNH nº 00394904300, CPF nº 03045999999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 104747/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PRISCILA ALBUQUERQUE TROMBETTA, portador(a) da CNH nº 05766289732, CPF nº 06924708919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107485/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS LEANDRO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03144986488, CPF nº 04907225989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107694/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VICTOR DE SOUZA BRASIL, portador(a) da CNH nº 04111267802, CPF nº 05931704744, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107696/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELISARIO LUIZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03127446638, CPF nº 45395993991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107700/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VICTOR ALVES BORGES, portador(a) da CNH nº 06672988423, CPF nº 11159393940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107712/2021

por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO BOURSCHIED, portador(a) da CNH nº 04949440712, CPF nº 05172424946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107714/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06117349283, CPF nº 09894873936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107715/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO DE SALLES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02234283956, CPF nº 47990775972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107719/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME WERNER WALTER, portador(a) da CNH nº 03618808405, CPF nº 04175521909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107721/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN ROBERTO BECHER, portador(a) da CNH nº 06255286290, CPF nº 09262511981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107726/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PAULO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05987264889, CPF nº 07876484930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107727/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CICERO DE SOUSA BEZERRA, portador(a) da CNH nº 05201114080, CPF nº 06294843413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107732/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS FLORIANO MIGUEL, portador(a) da CNH nº 05905854955, CPF nº 10746958951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107734/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELIO LUIZ DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 01101530499, CPF nº 51795450991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107744/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUTINELI MEURER, portador(a) da CNH nº 01080591947, CPF nº 81711263915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107745/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO NUNES TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00842078393, CPF nº 00701751959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107750/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01070747501, CPF nº 93950276904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107755/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PAULO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05987264889, CPF nº 07876484930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107758/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LILIAN REGINA DAS NEVES DAROS, portador(a) da CNH nº 03350415930, CPF nº 49854542904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107761/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS FLORIANO MIGUEL, portador(a) da CNH nº 05905854955, CPF nº 10746958951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107765/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WENDRI GOULART DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05822859844, CPF nº 08098122905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107766/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO AVELINO GALDINO, portador(a) da CNH nº 04963368493, CPF nº 07667919984, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107767/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS FLORIANO MIGUEL, portador(a) da CNH nº 05905854955, CPF nº 10746958951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107781/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SONIA MARIA PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 03322492701, CPF nº 49368621934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107789/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JARDEL VALDIR DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 03297504120, CPF nº 05379655998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107802/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NARA BANDEIRA DOS SANTOS GOMES, portador(a) da CNH nº 03620086260, CPF nº 50022172734, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107804/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSMAR TIBES, portador(a) da CNH nº 02050224684, CPF nº 61150240997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107809/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ROBERTO CIDRAL FILHO, portador(a) da CNH nº 05506529507, CPF nº 08243953957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107818/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN PRUDENTE, portador(a) da CNH nº 04826065590, CPF nº 06584530922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107819/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONIRAPARECIDA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03729547007, CPF nº 02242637908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107826/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELTON LUIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03500659727, CPF nº 54223962949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107827/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON DA SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05881091138, CPF nº 05868441982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107830/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAIRTON ANTONIO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06524080955, CPF nº 04776559986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107838/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON LUIZ PACHECO, portador(a) da CNH nº 02002865091,

CPF nº 45395560963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107852/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE FERNANDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05441682941, CPF nº 08871085981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107889/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04565973268, CPF nº 06540251939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107964/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVANO APARECIDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04909421546, CPF nº 06472080917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107970/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LOTHAR UBIRATAN DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 00796603643, CPF nº 61869627849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 107974/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03772860434, CPF nº 04294875925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108008/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO JOSE GRODISKI, portador(a) da CNH nº 00813729419, CPF nº 79872166900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108103/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO JOSE GRODISKI, portador(a) da CNH nº 00813729419, CPF nº 79872166900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108107/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CIRO MEIRELES JACOBSEN, portador(a) da CNH nº 01821754330, CPF nº 00754943020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108153/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON SCHREIBER, portador(a) da CNH nº 02440301502, CPF nº 00375523928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108872/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEVI ANDRADE SATURNO, portador(a) da CNH nº 04593882538, CPF nº 07233115443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108873/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAO DO PRADO, portador(a) da CNH nº 03175324700, CPF nº 93941129953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108884/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALINE CORREA, portador(a) da CNH nº 04339512773, CPF nº 06873856959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108894/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS FLORIANO MIGUEL, portador(a) da CNH nº 05905854955, CPF nº 10746958951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108895/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THAISE KARYN DOS SANTOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04447293281, CPF nº 06767512966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108902/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO WILLIAM VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06261919505, CPF nº 06535601927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108924/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAISY LIGIA SANTOS DOMINGUES, portador(a) da CNH nº 01070028069, CPF nº 50205072968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108927/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO RAFAEL VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06591332681, CPF nº 09505026935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108930/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDRIANO BORSATTO, portador(a) da CNH nº 04078835884, CPF nº 07079935989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108937/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS FLORIANO MIGUEL, portador(a) da CNH nº 05905854955, CPF nº 10746958951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108941/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEVI ANDRADE SATURNO, portador(a) da CNH nº 04593882538, CPF nº 07233115443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108957/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS CESAR BARBOSA, portador(a) da CNH nº 03323862827, CPF nº 24649384915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109794/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSILENE DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02211766116, CPF nº 69481423972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110650/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALINI APARECIDA DE ASSIS REIS, portador(a) da CNH nº 04862407879, CPF nº 09402042660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110656/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS FLORIANO MIGUEL, portador(a) da CNH nº 05905854955, CPF nº 10746958951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110659/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL ALVES FORTE, portador(a) da CNH nº 06787354834, CPF nº 10054625939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110660/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELEANDRO RIBEIRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05456994011, CPF nº 07096388923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110661/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 03132874980, CPF nº 01456574930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110664/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARILDO ZUCONELLI CORREA, portador(a) da CNH nº 02693611807, CPF nº 64510000944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110668/2021 por infringência ao

Art. 261, II do CTB; LEONARDO DELAR BRAUN, portador(a) da CNH nº 02531057603, CPF nº 00901365009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110669/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDEVALDO LOPES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01823938867, CPF nº 69805946215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 110670/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOISES CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 05909361920, CPF nº 08919314659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111011/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILSON FABRÍCIO PRUX CASAS, portador(a) da CNH nº 02612060150, CPF nº 02428980920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111112/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDECARLOS RECH, portador(a) da CNH nº 01392685523, CPF nº 03026075957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111123/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO EDUARDO DE CARVALHO ROSA, portador(a) da CNH nº 02555869102, CPF nº 56908857972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 111126/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS EDUARDO DE BORBA, portador(a) da CNH nº 04987197702, CPF nº 09203986936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112307/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO RAFAEL VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06591332681, CPF nº 09505026935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112310/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO RAFAEL VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06591332681, CPF nº 09505026935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112311/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS FLORIANO MIGUEL, portador(a) da CNH nº 05905854955, CPF nº 10746958951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112316/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS FLORIANO MIGUEL, portador(a) da CNH nº 05905854955, CPF nº 10746958951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112319/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRÍCIO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03542821450, CPF nº 06462690976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112335/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO BATISTA, portador(a) da CNH nº 03781641545, CPF nº 05980452958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112339/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO APARECIDO FONTES, portador(a) da CNH nº 00683301534, CPF nº 28877874899, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112340/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON CHARLES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02022399188, CPF nº 02172524948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112351/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON RODRIGO BERNARDO, portador(a) da CNH nº 06132146019, CPF nº 06400860983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112356/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MELANIA APARECIDA BERTOTTO DE MELO, portador(a) da CNH nº 03764698426, CPF nº 00619265906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112362/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARTENE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02229970670, CPF nº 66058600987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112366/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIULMAR MACHADO, portador(a) da CNH nº 02585183921, CPF nº 72382813920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112369/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EURICO ANTONIO RIBAS, portador(a) da CNH nº 02813962418, CPF nº 77296257920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112378/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON ANTUNES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 05025468176, CPF nº 07455818971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112381/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS SIRENA SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 04761033938, CPF nº 07435735957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112383/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS RICARDO HAUSMANN, portador(a) da CNH nº 02120008730, CPF nº 04507981948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112384/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO ORO GLIOLI, portador(a) da CNH nº 05668008209, CPF nº 09319443920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112392/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR UCINSKI, portador(a) da CNH nº 04473629776, CPF nº 00655399909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112487/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVANA MONTEIRO ROLDAO COSTA, portador(a) da CNH nº 06326589745, CPF nº 86601822272, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112488/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS FLORIANO MIGUEL, portador(a) da CNH nº 05905854955, CPF nº 10746958951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112489/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUCELIO ANTONIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02527706500, CPF nº 66470730949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112521/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVID LUIS HAENDCHEN, portador(a) da CNH nº 05840627000,

CPF nº 04133829905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112524/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON RAFAEL PINHEIRO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06308236835, CPF nº 93626398234, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112525/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON AMORIM, portador(a) da CNH nº 04433233390, CPF nº 06245554969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112528/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ TADEU RASIA FILHO, portador(a) da CNH nº 04235707655, CPF nº 84173009534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112537/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUDINEY NICACIO CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 02012393770, CPF nº 03225110973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112549/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE RENATO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05229958022, CPF nº 08310501951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112550/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBER MORAES, portador(a) da CNH nº 05320872098, CPF nº 60439342309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112627/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO DONIZETTI DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 05308527644, CPF nº 45926972949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112632/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON RAFAEL PINHEIRO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06308236835, CPF nº 93626398234, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112638/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS FLORIANO MIGUEL, portador(a) da CNH nº 05905854955, CPF nº 10746958951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112644/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE DANIEL ALBINO, portador(a) da CNH nº 02392404488, CPF nº 00911551930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112645/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON RAFAEL PINHEIRO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06308236835, CPF nº 93626398234, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112648/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI LUCIANO, portador(a) da CNH nº 02745134369, CPF nº 50993330959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112654/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON RAFAEL PINHEIRO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06308236835, CPF nº 93626398234, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112661/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENY DELFINO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02502216627, CPF nº 04284282905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112663/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ESTEFANIO SILVA MACEDO, portador(a) da CNH nº 01104835317, CPF nº 60929219600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112666/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISMAEL BATISTA DE FARIA, portador(a) da CNH nº 04101362673, CPF nº 02173925121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 112676/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 11/10/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 10 de setembro de 2021. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAI.

Cod. Mat.: 764638

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FRANCISLEINE MAINARA ROSA ALVES, portador(a) da CNH nº 00695653894, CPF nº 02930829958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96561/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ODILON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04549593023, CPF nº 37406140720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96568/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RICCARDO ORSINI, portador(a) da CNH nº 02189720627, CPF nº 00950381918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96576/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VALDEMIR SANTOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01341792402, CPF nº 37672975900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96581/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLERIO RAIHER, portador(a) da CNH nº 05281506302, CPF nº 46600841087, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96583/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARIA ELIZANETE ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 02915118782, CPF nº 61729302904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96588/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUIS CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH

nº 01321858980, CPF nº 18174736972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96597/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; IVONETE DA SILVA VEIGA, portador(a) da CNH nº 02662563716, CPF nº 95337008900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96599/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; AMABILI CRISTINA ECCEL, portador(a) da CNH nº 02594502060, CPF nº 03941382950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96601/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANDREY BALSINI SCHULZ, portador(a) da CNH nº 02966381848, CPF nº 74551566934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96605/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JANETE HEITMANN BENTO, portador(a) da CNH nº 04957846516, CPF nº 00911559914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96608/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO CARLOS VEIGA CARREIRA, portador(a) da CNH nº 02852081061, CPF nº 47821760900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96611/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; BRUNA CAROLYNI FREITAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05642041425, CPF nº 07518707900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96617/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE RAMOS FANDERUFF, portador(a) da CNH nº 02895489442, CPF nº 39872726949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96620/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MOISES RIBEIRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01084280108, CPF nº 00489375928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96623/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JULIANO GHISLANDI DE ASSIS, portador(a) da CNH nº 01625953670, CPF nº 02872211993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96624/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GEDIELSON CORREA CLEMENS, portador(a) da CNH nº 04921546680, CPF nº 08579551951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96628/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RENATO CELSO SCHMITT JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01741660404, CPF nº 00521737982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96630/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JESSE VERGILIO BORGES, portador(a) da CNH nº 01618162568, CPF nº 88691233915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96633/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JAQUELINE DOS SANTOS CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 05831099767, CPF nº 09352754956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96639/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GUILHERME REIBNITZ DE BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 05598838063, CPF nº 09197925969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96643/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GLENNISSON MACHADO DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 05389446079, CPF nº 05757849541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96644/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MADALENA DA CONCEICAO PORTELA CORREA, portador(a) da CNH nº 0106834520, CPF nº 35989734972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96648/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADRIANA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03403406184, CPF nº 00768699975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96652/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; HUMBERTO REBELO, portador(a) da CNH nº 01505693608, CPF nº 21910570982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96654/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JEFFERSON FREITAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00923716014, CPF nº 95299459904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96666/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANDRE FELIPE BEIMS, portador(a) da CNH nº 05334044091, CPF nº 08516310965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101161/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDIMAR PIRES, portador(a) da CNH nº 04263898735, CPF nº 06881160941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101405/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KELLY MACIEL, portador(a) da CNH nº 06145612251, CPF nº 09649955909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101459/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CHARLES QUINTINO, portador(a) da CNH nº 01479436280, CPF nº 00732046920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101908/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 11/10/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 10 de setembro de 2021. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAI.

Cod. Mat.: 764645

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256,

III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LINDOMAR DE SOUZA MACHADO, portador(a) da CNH nº 00875892439, CPF nº 95062971934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101635/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN FRANCISCO DEON, portador(a) da CNH nº 04196541690, CPF nº 01943354022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101655/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERSON PELOZATTO, portador(a) da CNH nº 01510163005, CPF nº 85418862987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101656/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01992640391, CPF nº 04293388990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101657/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LIVINO GODOI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03299209091, CPF nº 10564870978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101661/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENAN GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06091030284, CPF nº 07669292997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101941/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIMAR REINALDO, portador(a) da CNH nº 04321321808, CPF nº 03277301966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102886/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN RAFAEL MENDES KRAHL, portador(a) da CNH nº 04987664632, CPF nº 07880183965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102893/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEMETRIO DE CARLI, portador(a) da CNH nº 03108340950, CPF nº 34682058991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105151/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANCEI CHAVES, portador(a) da CNH nº 05710607675, CPF nº 09899864978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105217/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO BARDINI, portador(a) da CNH nº 02339669728, CPF nº 55868240944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 109959/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar

incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 11/10/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Nereu Ramos, 1068, CENTRO - CAMPOS NOVOS/SC - CEP: 89620000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 10 de setembro de 2021. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 764749

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANGELO GIGLIOLI, portador(a) da CNH nº 01581133821, CPF nº 14132869920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101675/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DEONI TRAMONTIN, portador(a) da CNH nº 03400589040, CPF nº 77700589968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101676/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOAO PEDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02937607604, CPF nº 47794607949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101677/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DEBORA TATIANE RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04471628327, CPF nº 06422520921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101686/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADELAR DOS SANTOS ALVES LAURINDO, portador(a) da CNH nº 03548993167, CPF nº 03895205940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101701/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANDERSON GUARDA, portador(a) da CNH nº 01971255200, CPF nº 03946661947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 101703/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ELISEO MAGRINELLI, portador(a) da CNH nº 02837999964, CPF nº 49416120944, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 101705/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADEMIR BLEICHWLT DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04383222686, CPF nº 05735778978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102889/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; OILSON JOSE WEBER, portador(a) da CNH nº 01221115234, CPF nº 67913849991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 102895/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCOS ANTONIO MEDEIROS SILVA, portador(a) da CNH nº 02288675303, CPF nº 07241445449, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105123/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADRIANO KEMER, portador(a) da CNH nº 04699655802, CPF nº 07087129910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105128/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO ANTONIO TREVISOL, portador(a) da CNH nº 05606767738, CPF nº 75303272915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105133/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO RAMOS, portador(a) da CNH nº 04904773504, CPF nº 03351829922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105136/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ZAUQUEU DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06165956917, CPF nº 08297852997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105143/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO CAMARA ALVES, portador(a) da CNH nº 01848233410, CPF nº 23436352004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 105404/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 11/10/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Nereu Ramos, 1068, CENTRO - CAMPOS NOVOS/SC - CEP: 89620000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 10 de setembro de 2021. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 764751

**ACESSÍVEL  
COMO NUNCA,  
TRANSPARENTE  
COMO SEMPRE**

**Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)**

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br).

## Secretarias de Estado

## Administração

PORTARIA nº 509/2021

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 73800/2021, a IGOR DA SILVA GOMES, matrícula nº 0619.691-8-01 do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado na SAP, a contar de 27.09.2021.

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 764688

PORTARIA nº 505/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 18 do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o art. 1º, inciso II e art. 4º § 1º da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário mínimo nacional a BRAYAN SANTOS DA SILVA VIEIRA, CPF 157.678.43988, residente no Município de Turvo, representado por Bruna Santos da Silva, conforme os autos do processo SEA nº 4897/2021.

PORTARIA nº 508/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 18 do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o art. 1º, inciso II e art. 4º § 1º da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário mínimo nacional a LYS ISABELLE DE ARAÚJO LIMA, CPF 063.043.79200, residente no Município de Tubarão, representada por Ana Luíza Brito de Lima, conforme os autos do processo SEA nº 9229/2021.

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 764836

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

PORTARIA nº 498/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SIE 16471/2021, resolve **CONSIDERAR RETIFICADO**, nos termos do artigo 29, da Lei Complementar nº 81/93, que enquadrado por transformação o servidor VALDIR LINHARES MARTINS, matrícula 206755-2-01, por intermédio da Portaria nº 1.081/93, publicada no D.O. de 15/04/1993, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado à época na Secretaria de Estado da Justiça e Administração - SJA, na parte referente ao cargo, que deverá ser: Técnico em Atividades de Engenharia.

PORTARIA nº 503/2021

**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o Decreto nº 1863/13, conforme processo nº SED 68080/2021, a servidora TATIANA COSTA MASERA, matrícula nº 0670183-3-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na FCEE, para frequentar curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Acadêmico em Educação, na Fundação Universidade Regional de Blumenau, no período de 01/08/2021 a 01/03/2023, com afastamento parcial, por dois dias na semana.

PORTARIA nº 513/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, conforme o processo SAP 48321/2021, resolve **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** com base na Lei Complementar nº 675/2016, combinado com o Decreto nº 1.630/2018, à servidora ANDREIA FATIMA BORTOLOTTI, matrícula nº 0954674-0-02, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotada na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, passando do nível referência 04/A, para nível referência 05/A, com vigência a contar de 01/03/2020.

PORTARIA nº 514/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, conforme o processo SAP 44421/2021, resolve **RETIFICAR** na Portaria nº 317/2021, publicada em 17/06/2021, que

concedeu Progressão Funcional com base na Lei complementar nº 675/2016, combinado com o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor DENNIS ROBERTO DAMSCHI, matrícula nº 0692414-0-01, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, que passou do nível/referência 01/A, para nível/referência 02/A, a parte referente à data da vigência inicial, que deverá ser: a contar de 01/07/2021.

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 764970

## Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 042/ACAPS/GABS/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, e o Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 10, §3º, Anexo II do Decreto nº 1.327, de 14 de junho de 2021, resolve: **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Coordenadores na 11ª Edição do Curso de Técnicas Operacionais de Polícia Penal – TOPP.

SERVIDOR	MATRICULA	ATIVIDADE
Alessandro Pereira Ferreira	387.137-1	Coord. Curso
Alex Cedenir Donato	337.450-5	Coord. Curso
Alexandro João de Oliveira	963.407-0	Coord. Curso
Anderson Aristides da Silva	383.875-7	Coord. Curso
Anderson Manoel dos Santos	658.708-9	Coord. Curso
Fabiano José Santana	972.472-9	Coord. Curso
Gabriel Damazio da Silva	963.123-2	Coord. Curso
Gustavo Costa Vieira	933.727-0	Coord. Curso
Jaison José Bernardo	974.089-9	Coord. Curso
Jonas de Freitas Plácido	972.323-4	Coord. Curso
Marcelo Távora Amado	963.265-4	Coord. Curso
Marcos Hasckel Reitz	933.760-1	Coord. Curso
Paulo Juarez Domingues Damasceno	387.273-4	Coord. Curso
Renato Zeni	383.900-1	Coord. Curso
Tiago Cavalheiro	963.590-4	Coord. Curso
Vanderlei dos Santos Inhaia	651.707-2	Coord. Curso
Vilmar da Silva Ribeiro	672.961-4	Coord. Curso

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa.  
Cod. Mat.: 764873

PORTARIA Nº 1142/GABS/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019; em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 5042138-19.2021.8.24.0000, de acordo com as informações contidas no processo SAP 70911/2021 e em atenção ao disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 18.110/2021, resolve: **REINTEGRAR** o servidor abaixo relacionado na função de Agente de Segurança Socioeducativo Temporário, **a contar de 19/08/2021**, data em que retornou as suas atividades no CASE de Joinville, com duração prevista para até 06 (seis) meses após o fim do estado de calamidade pública, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 562/2020.

NOME	MATRICULA
CIRO NATA DE FÁRIA	971.685-8-02

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 764874

PORTARIA Nº 1146/GABS/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019; em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 5042207-51.2021.8.24.0000, de acordo com as informações contidas no processo SAP 73497/2021 e em atenção ao disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 18.110/2021, resolve: **REINTEGRAR** a servidora abaixo relacionada na função de Agente de Segurança Socioeducativo Temporário, **a contar de 31/08/2021**, data em que retornou as suas atividades no CASE de Joinville, com duração prevista para até 06 (seis) meses após o fim do estado de calamidade pública, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 562/2020.

NOME	MATRICULA
JANETE JASTZOMBEC	327.387-3-04

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 764875

PORTARIA Nº 1159/GABS/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019; em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 5042180-68.2021.8.24.0000, de acordo com as informações contidas no processo SAP 75312/2021 e em atenção ao disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 18.110/2021, resolve: **REINTEGRAR** o servidor abaixo relacionado na função de Agente de Segurança Socioeducativo Temporário, **a contar de 02/09/2021**, data em que retornou as suas atividades no CASE de Joinville, com duração prevista para até 06 (seis) meses após o fim do estado de calamidade pública, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 562/2020.

NOME	MATRICULA
SILVIO CLODOALDO TERLUK	389.131-3-05

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 764876

PORTARIA Nº 1169/GABS/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 171 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 72900/2021, resolve: **DISPENSAR** a **FC 1** (supervisor) do servidor abaixo relacionado.

NOME	MATRICULA
CARLOS ALBERTO LOBE JUNIOR	972.338-2-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 764878

PORTARIA Nº 1170/GABS/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 72900/2021 resolve: **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado, desempenhar suas funções junto a Penitenciária Industrial de Blumenau, pelo período de 180 dias.

NOME	MATRICULA
FERNANDO RAUBER	399.009-5-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 764879

PORTARIA Nº 1171/GABS/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 39 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 72900/2021, resolve: **DESIGNAR** a **FC 1** (supervisor) para o servidor abaixo relacionado.

NOME	MATRICULA
FERNANDO RAUBER	399.009-5-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 764880

PORTARIA Nº 1171/GABS/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 72900/2021, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **FERNANDO RAUBER**, matrícula 399.009-5-01, para a função de Gestor da Penitenciária Industrial de Blumenau.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 764881

PORTARIA Nº 1174/GABS/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019; em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 5042134-79.2021.8.24.0000, de acordo com as informações contidas no processo SAP 75920/2021 e em atenção ao disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 18.110/2021,

resolve: **REINTEGRAR** o servidor abaixo relacionado na função de Agente de Segurança Socioeducativo Temporário, a contar de **07/09/2021**, data em que retornou as suas atividades no CASE de Joinville, com duração prevista para até 06 (seis) meses após o fim do estado de calamidade pública, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 562/2020.

NOME	MATRICULA
ADAUTO APARECIDO DA SILVA	971.710-2-02

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 764882

**PORTARIA Nº 1175/GABS/SAP**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 49480/2021, resolve: **SUBSTITUIR** o servidor **MARCELO MORONA**, matrícula 692.400-0-01, pelo servidor **RENAN ZUCCHI**, matrícula 694.509-0-01, como membro, na **COMISSÃO E FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS**, a qual foi designada através da Portaria 689/GABS/SAP, publicada no DOE nº 21.515 de 06/05/2021.

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 764884

**PORTARIA Nº 1176/GABS/SAP**

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 22 da Lei nº 6.745/1985, art. 1º, inciso I do decreto nº 1.514/2000 e processo SAP 74439/2021, resolve: **REMOVER A PEDIDO** a servidora abaixo relacionada, do Centro Socioeducativo Regional de São José para o Departamento de Administração Prisional – DEAP.

NOME	MATRICULA
ADRIANA URCELINA DUARTE	393.273-7-01

**LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 764885

**PORTARIA Nº 1177/GABS/SAP**

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 41, inciso III da Lei Complementar nº 675/2016 e conforme processo SAP 62897/2021, resolve: **REMOVER EX OFFICIO**, no interesse da Administração, o servidor abaixo relacionado, do Centro Socioeducativo Regional de Lages para a Casa da Semiliberdade de Lages.

NOME	MATRICULA
JOAO AUGUSTO ELIAS FRIEDRICH	379.756-2-01

**LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 764887

**PORTARIA Nº 1178/GABS/SAP**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 55412/2021 resolve: **CONVOCAR** a servidora abaixo relacionada, desempenhar suas funções junto a Gerência de Escoltas e Operações Externas - SOE, pelo período de 180 dias.

NOME	MATRICULA
YUMI CRISTIANI FUKU	982.311-5-02

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 764888

## Desenvolvimento Econômico Sustentável

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 595 de 26/08/2021. OBJETO:** Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** **CENTRAL GERADORA HIDRELÉTRICA VIDEIRA LTDA**, CNPJ: **26.732.448/0001-93**. **EMPREENDIMENTO:** **CGH Videira**. **MUNICÍPIO:** **Videira S/C**. **BACIA HIDROGRÁFICA:** **Rio do Peixe – RH 03**. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Tomada de Água (**Barragem**): **26°58'12,0" -S e 51°09'48,0" -W**. **Restituição (Casa de Força): 26°58'18,0" -S e 51°09'44,0" -W**. **VAZÃO OUTORGADA (Turbinada):** 38,65m³/s. **VALIDADE:** 20(vinte) anos, com vigência a partir da data de publicação. **FINALIDADE:** Geração de energia elétrica. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**

Cod. Mat.: 764648

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE). EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDE/PM NOVA TRENTO Nº 87/2021 – PROCESSO SDE 8251/2021. ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE) COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua, para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (Intermediação de Mão de Obra, Seguro Desemprego Qualificação Social e Profissional, Certificação Profissional, Fomento às Atividades Empreendedoras e Informação e Análise sobre o Mercado de Trabalho), por intermédio da Coordenação Estadual do Sistema Nacional de Emprego – SINE/SC, nos termos do art.32, VI da Lei Complementar nº741, de 12 de junho de 2019. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por até o mesmo período. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO:** Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, com as devidas justificativas administrativas ou legais, mediante acordo aditivo, por acordo dos partícipes, desde que não implique em alteração de seu objeto, devendo o respeito pedido ser apresentado no prazo mínima de 30 (trinta) dias antes do seu término. **Assinado em: 09/09/2021** pelo Secretário de Estado **Luciano José Buligon**, pela SDE e **Tiago Dalsasso**, Prefeito Municipal de Nova Trento.

Cod. Mat.: 764682

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE). EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDE/PM RIO DAS ANTAS Nº 105/2021 – PROCESSO SDE 8248/2021. ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE) COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua, para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (Intermediação de Mão de Obra, Seguro Desemprego Qualificação Social e Profissional, Certificação Profissional, Fomento às Atividades Empreendedoras e Informação e Análise sobre o Mercado de Trabalho), por intermédio da Coordenação Estadual do Sistema Nacional de Emprego – SINE/SC, nos termos do art.32, VI da Lei Complementar nº741, de 12 de junho de 2019. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por até o mesmo período. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO:** Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, com as devidas justificativas administrativas ou legais, mediante acordo aditivo, por acordo dos partícipes, desde que não implique em alteração de seu objeto, devendo o respeito pedido ser apresentado no prazo mínima de 30 (trinta) dias antes do seu término. **Assinado em: 09/09/2021** pelo Secretário de Estado **Luciano José Buligon**, pela SDE e **João Carlos Munaretto**, Prefeito Municipal de Rio das Antas.

Cod. Mat.: 764683

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE). EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDE/PM MORRO DA FUMAÇA Nº 85/2021 – PROCESSO SDE 8244/2021. ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE) COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua, para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (Intermediação de Mão de Obra, Seguro Desemprego Qualificação Social e Profissional, Certificação Profissional, Fomento às Atividades Empreendedoras e Informação e Análise sobre o Mercado de Trabalho), por intermédio da Coordenação Estadual do Sistema Nacional de Emprego – SINE/SC, nos termos do art.32, VI da Lei Complementar nº741, de 12 de junho de 2019. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por até o mesmo período. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO:** Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, com as devidas justificativas administrativas ou legais, mediante acordo aditivo, por acordo dos partícipes, desde que não implique em alteração de seu objeto, devendo o respeito pedido ser apresentado no prazo mínima de 30 (trinta) dias antes do seu término. **Assinado em: 09/09/2021** pelo Secretário de Estado **Luciano José Buligon**, pela SDE e **Agenor Coral**, Prefeito Municipal de Morro da Fumaça.

Cod. Mat.: 764685

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE). EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDE/PM SEARA Nº 73/2021 – PROCESSO SDE 8309/2021. ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE) COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua, para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (Intermediação de Mão de Obra, Seguro Desemprego Qualificação Social e Profissional, Certificação Profissional, Fomento às Atividades Empreendedoras e Informação e Análise sobre o Mercado de Trabalho), por intermédio da Coordenação Estadual do Sistema Nacional de Emprego – SINE/SC, nos termos do art.32, VI da Lei Complementar nº741, de 12 de junho de 2019. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por até o mesmo período. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO:** Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, com as devidas justificativas administrativas ou legais, mediante acordo aditivo, por acordo dos partícipes, desde que não implique em alteração de seu objeto, devendo o respeito pedido ser apresentado no prazo mínima de 30 (trinta) dias antes do seu término. **Assinado em: 09/09/2021** pelo Secretário de Estado **Luciano José Buligon**, pela SDE e **Edemilson Canale**, Prefeito Municipal de Seara.

Cod. Mat.: 764713

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE). EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDE/PM TREVISÓ Nº 56/2021 – PROCESSO SDE 8311/2021. ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE) COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua, para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (Intermediação de Mão de Obra, Seguro Desemprego Qualificação Social e Profissional, Certificação Profissional, Fomento às Atividades Empreendedoras e Informação e Análise sobre o Mercado de Trabalho), por intermédio da Coordenação Estadual do Sistema Nacional de Emprego – SINE/SC, nos termos do art.32, VI da Lei Complementar nº741, de 12 de junho de 2019. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por até o mesmo período. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO:** Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, com as devidas justificativas administrativas ou legais, mediante acordo aditivo, por acordo dos partícipes, desde que não implique em alteração de seu objeto, devendo o respeito pedido ser apresentado no prazo mínima de 30 (trinta) dias antes do seu término. **Assinado em: 09/09/2021** pelo Secretário de Estado **Luciano José Buligon**, pela SDE e **Valério Moretti**, Prefeito Municipal de Trevisó.

Cod. Mat.: 764715

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE). EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021TR1080. PROCESSO SCC 1645/2021.**

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE, e Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMUREL - CIM **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E DA FINALIDADE:** Este convênio visa à transferência de recursos financeiros para a execução do objeto de AQUISIÇÃO DE DRONE COM RTK EMBARCADO, QUADRICÓPTERO COM GESTÃO MÓVEL GNSS D-RTK2, conforme proposta de trabalho apresentado pelo **conveniente** e aprovada pelo **concedente**, doravante denominada de Plano de Trabalho (anexo I), a qual integra este Termo de Convênio independente de sua transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:** Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio o montante de R\$109.705,00 (cento e nove mil setecentos e cinco reais), concedidos pelo concedente, e R\$2.735,00 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais) destinados pelo conveniente a título de contrapartida financeira e/ou em bens e serviços, conforme plano de trabalho. **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÕES:** Este convênio poderá sofrer alterações por meio de termo aditivo ou, nas hipóteses previstas no Art.43 do Decreto nº 127/2011, por apostilamento. **SUBCLÁUSULA ÚNICA:** As alterações deverão ser propostas, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias que anteceder o término da vigência do Convênio. **CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 30 de junho de 2022. **Assinado em 31 de agosto de 2021.** **Signatários:** **Luciano José Buligon**, Secretário de Estado, pela SDE e **Ibaneis Lembeck**, Presidente da CIM AMUREL. Iz/scc

Cod. Mat.: 764770

**A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, na sessão de julgamento realizada no dia **09 de setembro de 2021, por videoconferência**, através do Google Meet®, onde se reuniram os seguintes membros: Camila De Alcântara Rico (IMA), Presidente; e os membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Maicon dos Reis Soares (FAESC), Rodrigo Walter (OAB/SC), José Almerly Padilha (OCESC), Kleber Isaac Silva de Souza (IBAMA) e Juliana Ferreira Soares (UDESC). Presentes o representante legal Dr. Roberto Jacobsen Reiser (PMSC 18131/2016). Presentes os recorrentes senhores Aristidis Tufi da Silva (PMSC 18131/2016) e Fabiano Anselmo Kachimareck (PMSC 37679/2020). Para Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº 22/21, publicado no DOE nº 21.592 de 25.08.2021, os quais estão listados abaixo, **decidem\***:

\* Para consultar a ata da reunião e o parecer do relator acessar o link:

<https://www.sde.sc.gov.br/index.php/biblioteca/consema/camaras-recursais/2-camara-recursal-2021>

PROC.	AIA	RECORRENTE	RELATOR	DECISÃO
PMSC 2524/2017	43125-A	ERIVELTON VALÊNCIO FER-NANDES	CAMILA DE ALCÂNTARA RICO	RECURSO PROVIDO - Conversão de multa simples em advertência
PMSC 6830/2017	45303-A	MÁRCIO LAURO DE SOUZA	CAMILA DE ALCÂNTARA RICO A	RECURSO NÃO PROVIDO
PMSC 9194/2017	44277-A	JULIO MANOEL DOS SANTOS	CAMILA DE ALCÂNTARA RICO	RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO
PMSC 12698/2017	44334-A	ADILSON KRULL	CAMILA DE ALCÂNTARA RICO	RECURSO NÃO PROVIDO
PMSC 19011/2017	44281-A	ELMAR BUBA	CAMILA DE ALCÂNTARA RICO	RECURSO NÃO PROVIDO
PMSC 00038893/2017	41624-A	ANDERSON TCHARLES RIBEIRO DE JESUS	KLEBER ISAAC SILVA DE SOUZA	PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE
PMSC 00014784/2020	53910-A	JOÃO BATISTA FORTES	KLEBER ISAAC SILVA DE SOUZA	RECURSO NÃO PROVIDO
PMSC 00023393/2017	43298-A	MARILDA TEREZA ROSA	KLEBER ISAAC SILVA DE SOUZA	RECURSO NÃO PROVIDO
PMSC 00037679/2020	4847-E	FABIANO ANSELMO KACHIMARECK	KLEBER ISAAC SILVA DE SOUZA	RECURSO NÃO PROVIDO
PMSC 00023395/2017	43299-A	CRISTIANE DO CARMO MOS-SANIK	KLEBER ISAAC SILVA DE SOUZA	RECURSO NÃO PROVIDO
PMSC 18307/2016	40458-A	ANTÔNIO JOAO PEREIRA	JOSE ALMERY PADILHA	RECURSO NÃO PROVIDO
PMSC 18131/2016	38289-4	ARISTIDIS TUFI DA SILVA	JOSE ALMERY PADILHA	RECURSO NÃO PROVIDO

Cod. Mat.: 764872

## Desenvolvimento Social

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 24 de agosto de 2021, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, aprovou a Resolução CEAS/SC nº 15 de 24 de agosto de 2021 que aprova a retificação da Resolução nº 28 de 15 de dezembro de 2020, a qual encontram-se publicadas na íntegra no endereço eletrônico <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas>.

Mais informações: [ceas@sst.sc.gov.br](mailto:ceas@sst.sc.gov.br).

Luciane Natalicia dos Passos – Presidente do CEAS/SC.

Cod. Mat.: 764785

## Educação

### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Relatório nº 08. O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 650/2020, informa as despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de AGOSTO/2021.

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	MO
916.814-1-03	Estanislão Reitz Filho	1,0	110,00	OM
920.468-7-03	Marcos Antônio Mendes	1,0	110,00	OM
916.814-1-03	Estanislão Reitz Filho	1,0	110,00	OM
920.468-7-03	Marcos Antônio Mendes	1,0	110,00	OM
916.814-1-03	Estanislão Reitz Filho	1,0	110,00	OM
920.468-7-03	Marcos Antônio Mendes	1,0	110,00	OM
235.157-9-01	José Hipólito da Silva	2,0	220,00	OM
177.424-7-01	Milton Costa de Castro	2,0	220,00	OM
327.750-0-03	Marcia Lucia Clemente	5,0	550,00	OM
237.673-3-01	Elson Rogério dos Santos	5,0	550,00	OM
374.116-8-01	Carla Muller Silveira	1,0	110,00	OM
231.848-2-01	Luzilei Adriana de Souza Campos	1,0	110,00	OM
235.157-9-01	José Hipólito da Silva	1,0	110,00	OM
177.424-7-01	Milton Costa de Castro	1,0	110,00	OM
611.389-3-01	Gabriel Duwe de Lima	1,0	110,00	OM
917.653-5	Nedir Schorne de Amorim	5,0	1.700,00	OM
177.424-7-01	Milton Costa de Castro	5,0	550,00	MO
386.472-3-01	Cleyton Henrique Debus	1,0	100,00	MO
920.468-7-03	Marcos Antônio Mendes	1,0	110,00	OM
916.814-1-03	Estanislão Reitz Filho	1,0	110,00	OM
386.472-3-01	Cleyton Henrique Debus	1,0	100,00	OM
308.235-0-04	Ken Ichi Becherer	2,0	220,00	OM

627.993-7-01	Victor Hugo Marques Vieira	1,0	110,00	OM
386.472-3-01	Cleyton Henrique Debus	3,0	330,00	MO
177.424-7-01	Milton Costa de Castro	2,0	220,00	OM
611.389-3-01	Gabriel Duwe de Lima	2,0	220,00	OM
917.653-5	Nedir Schorne de Amorim	2,0	680,00	OM
678.980-3-01	Vitor Fungaro Balthazar	0,5	170,00	RS
	TOTAL	51,5	7.370,00	

MO - Motorista

CD - Comissão de Processo Disciplinar

RS - Reunião de Serviço

CS - Curso

OM - Outros Motivos

Cod. Mat.: 764687

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020TR1009.** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **CAMPO ERÊ/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditada a Cláusula Segunda do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS** – Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de **R\$ 369.306,91** (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e seis reais e noventa e um centavos), sendo o valor de **R\$ 366.655,53** (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) destinados pelo CONCEDENTE e o valor de **R\$ 2.651,38** (dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) destinados pelo CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho." Parágrafo único: Fica alterado o Plano de Trabalho constante do anexo I, passando a vigorar conforme estabelecido neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 03 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **Rozane Bortocello Moreira**, pelo município.

Cod. Mat.: 764843

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - ESPÉCIE: REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2019TR1256.** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a **Creche e Orfanato Vinde à Mim as Crianças** do Município de **São José/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Terceira do Termo de Fomento que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **"CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 31 de julho de 2022, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado". **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis,

30 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **Fernando da Costa**, pela Creche e Orfanato Vinde à Mim as Crianças.

Cod. Mat.: 764845

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1480.** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **CAMBORIÚ/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **"CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 29 de abril de 2022, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado". **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 08 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **Élcio Rogério Kuhnen**, pelo município.

Cod. Mat.: 764846

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020TR0030.** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **MONTE CARLO/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **"CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 30 de novembro de 2021, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado". **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 30 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **Sônia Salete Vedovatto**, pelo município.

Cod. Mat.: 764848

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2021TN01118. CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB com sede no município de BLUMENAU/SC, com polos a distância em Santa Catarina, firmam este Acordo de Cooperação Técnica fundamentado na Lei Federal nº 11.788 de 25.09.2008, na Resolução do CNE/CP nº 02 de 01/07/2015, na Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina (PC/SC 1998, 2005, 2014), e na Portaria SED nº 05 de 17/04/2008. **OBJETO:** Regulamentação das condições de realização da Prática de Ensino e de Estágio Supervisionado de cursos de licenciatura da FURB. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente acordo terá validade de 04 (quatro) anos a contar da data de sua assinatura e publicação deste extrato no DOE/SC. Poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo. **DATA:** Florianópolis, 02 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS: Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, **Márcia Cristina Sardá Espindola**, pela FURB.

Cod. Mat.: 764851

### PORTARIA P/2313 - de 10/09/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 88624/2021 (Informação nº 247/2021).

**Membro 1:** (Presidente): PAULINE AZAMBUJAATAÍDE, professora, mat. nº 296.595-0-04, NV/REF: 04/A, lotada na DIPE/SED, C.H 40h.

**Membro 2:** MARIA CRISTINA MARTINS, professora, mat. nº 316.225-7-03, NV/REF: 05/C, lotada na SED/COJUR, C.H 40h.

**Membro 3:** ELMA MENDES GUEDERT, orientadora educacional, mat. nº 252.342-6-01, NV/REF: 05/H, lotada na SED/DIGR, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **O.S.L.** professor, mat. nº 624918-3. Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor por assediar alunas com falas e atitudes inadequadas, apresentar dificuldades didático-pedagógicas, não demonstrar domínio da disciplina de matemática e deixar de cumprir obrigações de docência como a entrega de planejamentos, comprometendo a qualidade de ensino dos alunos e apresentando uma conduta que não condiz

com a função de professor. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

#### PORTARIA P/2314 - de 10/09/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo SED 88624/2021, RESOLVE **determinar o afastamento de (O.S.L.)**, mat.nº. 624.918-3, professor ACT, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76,§1º, §2º da LCE nº 491/2010.

#### PORTARIA P/2315 - de 10/09/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: SED 00090876/2021 (Informação nº 251/2021).

**Membro 1:** (Presidente):JANETE PAITER DE SOUZA, Consultor educacional, mat. nº 234.579-0-04, NV/REF: 05/E, lotada na CRE/ Canoinhas, C.H 40h.

**Membro 2:** MARILIN CRISTINE DA SILVEIRA SCHICK, assistente técnico pedagógico, mat. nº 338.578.7-02, NV/REF 04/G, lotada na CRE/Canoinhas, C.H. 40h.

**Membro 3:** CARLA SIMONE CORREDA MAIA, assistente técnico pedagógico, mat. nº 348.544-7-04, NV/REF 04/G, lotada na CRE/ Canoinhas, C.H. 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): **J.C.M de M**, professor, mat. nº 293.594-5-03. Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor por utilizar-se da condição de superior hierárquico para expor servidoras a situações vexatórias de perseguição, humilhação e constrangimento. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte (s) dispositivo(s) legal(is): art.160, I e II; 163, caput; art.165,II; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

#### PORTARIA P/2316 - de 10/09/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: SED 90104/2021(Informação nº 248/2021).

**Membro 1:** (Presidente):PAULO ROGÉRIO DE ROSSI, assistente técnico pedagógico, mat. nº 301.436-3-04, NV/REF: 04/G, lotado na CRE/ Concórdia, C.H. 40h.

**Membro 2:** KEILA SABADIN, assistente técnico pedagógica, mat. nº 296.539-9-04, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/ Concórdia, C.H. 40h.

**Membro 3:** SOLANGE LIBERA DE CARLI LODEA, assistente técnico pedagógico, mat. nº220.903-9-02, NV/REF:04/E, lotada na CRE/ Concórdia, C.H. 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): **R.de O.B**, professor ACT, mat. nº 332.492-3. Resumo dos fatos: apurar a conduta da servidora por atrasar-se freqüentemente, não cumprir suas obrigações de docência e apresentar dificuldades didático

-pedagógicas, apresentando um comportamento que não condiz com a função de professor. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte (s) dispositivo(s) legal(is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

#### PORTARIA P/2317 - de 10/09/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: SED 74956/2021(Informação nº 222/2021).

**Membro 1:** (Presidente):PAULO ROGÉRIO DE ROSSI, assistente técnico pedagógico, mat. nº 301.436-3-04, NV/REF: 04/G, lotado na CRE/ Concórdia, C.H. 40h.

**Membro 2:** NOELI BURILE, assistente técnico pedagógica, mat. nº 330.349-7-03, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/ Concórdia, C.H. 40h.

**Membro 3:**KEILA SABADIN, assistente técnico pedagógica, mat. nº 296.539-9-04, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/ Concórdia, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is):**M.D.R**, assistente técnico -pedagógico, mat. nº 325.752-5-Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora por utilizar-se de recursos destinados à alimentação escolar (PRODENE) em favor próprio, fazendo compras pessoais junto aos pedidos da escola e acusando recebimento das mercadorias na Unidade Escolar. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

#### PORTARIA P/2318 - de 10/09/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: SED 63497/2021 (Informação nº 225/2021).

**Membro 1:** (Presidente):MAXMILIANO BATISTA DE OLIVEIRA, professor, mat. nº 342.590-8-03, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/ Ituporanga, C.H 40h.

**Membro 2:**RUTH SCHIESTL KLAUBERG, assistente técnico pedagógico, mat. nº 196.379-1-03, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/ Ituporanga, C.H 40h.

**Membro 3:**FRANCINI ROSAR LOPES, assistente técnico-pedagógica, mat. nº 342.554-1-03, NV/REF: 04/E, lotada na CRE/ Ituporanga, C.H 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is):**J.O dos S.C**, professor, mat. nº 659.195-7. Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor por não cumprir suas atribuições de docência, não preencher adequadamente o Sistema Professor online e apresentar auto declaração de comorbidade para realização de trabalho remoto em razão da pandemia e, em paralelo, desempenhar atividade de músico fazendo apresentações presenciais ao público. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada

no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60(sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

#### PORTARIA P/2319 - de 10/09/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: SED 57151/2021 (Informação nº 237/2021).

**Membro 1** Presidente: MARIA CRISTINA MARTINS, professora, mat. nº 316.225-7-03, NV/REF: 05/C, lotada na SED/COJUR, C.H 40h. **Membro 2:** PAULINE AZAMBUJA ATAÍDE, professora, mat. nº 296.595-0-04, NV/REF: 04/A, lotada na DIPE/SED, C.H 40h. Resumo dos fatos: apurar os fatos ocorridos na EEB de Muquém, no município de Florianópolis, envolvendo o servidor (**V.A.S**) e sua entrada nas dependências da Unidade Escolar fora do horário de expediente, sem a devida autorização da gestão e sem identificação como representante do SINTE. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05(cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

#### PORTARIA P/2320 - de 10/09/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: SED 20811/2021 (Informação nº 220/2021).

**Membro 1:** Presidente: MARISTELA ALEXANDRE DE ABREU VENANCIO, assistente técnico pedagógico, mat. nº 368.431-8-04, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/Laguna, C.H 40h.

**Membro 2:** ROBERTA DE OLIVEIRA CLAUDINO DE SOUZA, professora, mat. nº 230523-2-04, NV/REF 04/C, lotada na CRE/ Laguna, C.H 40h.Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na gestão da EEB Maria Corrêa Saad, no município de Garopaba/ SC, com a prática de assédio moral, abuso de autoridade e ameaça à servidora (**F.T.S**).Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05(cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

#### PORTARIA P/2321 - de 10/09/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: SED 50662/2021(Informação nº 221/2021).

**Membro 1:** (Presidente):JANARA VERÔNICA FRANÇA KUROKI, consultora educacional, mat. nº 273.249-1-03, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Curitiba, C.H. 40h.

**Membro 2:**ESOLEIDE TREVIZZAN JASPER, consultora educacional, mat. nº 287.380-0-03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/ Curitiba, C.H. 40h.

**Membro 3:**ANDREIA APARECIDA COMUNELLO, assistente técnico -pedagógico, mat. nº 259.396-3-04, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/ Curitiba, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is):T.A de

O, professor, mat. nº 677.593-4. Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora por apresentar documentos falsos para sua admissão junto ao Estado. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

**PORTARIA P/2322 - de 10/09/2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457 de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do PAD SED 22597/2020, DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 c/c art. 163, parágrafo único, e art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, servidor **A.S.S.**, administrador escolar, mat. nº 315.888-8-02, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163 do Estatuto referido.

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário Adjunto de Estado da Educação  
Delegação de competência, Portaria 154/21 DOE.21457.

**PORTARIA P/2323 - de 10/09/2021**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 91213/2021, a Designação de JULIANA DA SILVA DE MELLO BALDANÇA, Matrícula nº 0394655-0-02, ocupante do cargo de Professor, Nível-MAG-04-B, com o regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer a função de Assessor de Direção TIPO6-03 TURNOS, na EEB Professor José Brasilício, código 779000027390, município de Biguaçu, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, efetuada através da Portaria P/2211, de 01/09/2021, publicada no DOE nº 21599, de 03/09/2021, na parte referente ao tipo da função, que deverá ser: Assessor de Direção TIPO3-02 TURNOS.

**PORTARIA P/2324 - de 10/09/2021**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 95656/2021, a admissão em caráter temporário de DIEGO ERNESTO PETRY, matrícula nº 622.337-0-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Walter Fontana, código 759000496970, município de Concórdia, efetuada pela Portaria P/828 de 08/04/2021, publicada no DOE 21.497 de 09/04/2021, na parte referente à habilitação: HAB 300.

**PORTARIA P/2325 - de 10/09/2021**

**RETIFICAR**, de acordo com o artigo 57, item II, combinado com a letra d, Lei nº 6844, de 29/07/1986, conforme Processo SED 58006/2001, a Portaria P/ 6076 de 13/06/2002, publicada no DOE nº 16.929 de 19/06/2002, que CONCEDEU EXONERAÇÃO a RUTH SCHIESTL KLAUBERG, matrícula nº 0196.379-1-01, cargo de Professor, Município de Petrolândia, na parte referente a data início que deverá ser a partir de 17/04/2002 e acrescentar a seguinte expressão: para assumir outro cargo público.

**PORTARIA P/2326 - de 10/09/2021**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 95437/2021, a admissão em caráter temporário de CARLOS RODRIGO GODOY PRETTO, matrícula nº 628.726-3-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof. Ângelo Cascaes Tancredo, código 779001587470, município de Palhoça, efetuada pela Portaria P/1790 de 20/07/2021, publicada no DOE 21.567 de 21/07/2021, na parte referente à habilitação: HAB 300.

**PORTARIA P/2327 - de 10/09/2021**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 95418/2021, a admissão em caráter temporário de ANNE CRIS ALBUQUERQUE, matrícula nº 687.890-3-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof. Ângelo Cascaes Tancredo, código 779001587470, município de Palhoça, efetuada pela Portaria P/1222 de 20/05/2021, publicada no DOE 21.526 de 21/05/2021, na parte referente à habilitação: HAB 300.

**PORTARIA P/2328 - de 10/09/2021**

**ALTERAR**, conforme Processo ADR21 2346/2021, na Portaria P/853, de 12/04/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.501, de 15/04/2021, de que autorizou a prorrogação do afastamento remunerado para frequentar curso de pós-graduação/Doutorado, por 40 (quarenta) horas semanais da servidora KARINE DOS SANTOS COELHO, matrícula nº. 380.029-6-01, na parte referente à data fim, que deverá ser: 28/12/2022,

**PORTARIA P/2329 - de 10/09/2021**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 95293/2021, a admissão em caráter temporário de MICHELE SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 625.062-9-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Jacinto Machado, código 764000774450, município de Jacinto Machado, efetuada pela Portaria P/1222 de 20/05/2021, publicada no DOE 21.526 de 21/05/2021, na parte referente à habilitação: HAB 300.

Portaria P/2330 - de 10/09/2021

**PORTARIA P/2330 - de 10/09/2021**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 95290/2021, a admissão em caráter temporário de SABRINA PEREIRA FLAUZINO, matrícula nº. 625.069-6-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Manoel Gomes Baltazar, código 764000769700, município de Maracajá, efetuada pela Portaria P/1222 de 20/05/2021, publicada no DOE 21.526 de 21/05/2021, na parte referente à habilitação: HAB 300.

**PORTARIA P/2331 - de 10/09/2021**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 95287/2021, a admissão em caráter temporário de SABRINA PEREIRA FLAUZINO, matrícula nº.625.069-6-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Manoel Gomes Baltazar, código 764000769700, município de Maracajá, efetuada pela Portaria P/1222 de 20/05/2021, publicada no DOE 21.526 de 21/05/2021, na parte referente à habilitação: HAB 300.

**PORTARIA P/2332 - de 10/09/2021**

**TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo SED 95079/2021, a alteração de carga horária de KARINA DA ROSA KAMINSKI, matrícula nº.682.547-8-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Governador Heriberto Hulse, código 752000116060, município de Criciúma, efetuada pela Portaria P/1837 de 02/08/2021, publicada no DOE 21.576 de 03/08/2021.

**PORTARIA P/2333 - de 10/09/2021**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 91155/2021, a admissão em caráter temporário de FERNANDO SAGAZ MELO, matrícula nº.381.629-0-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEDUP Renato Ramos da Silva, código 756000299630, município de Lages, efetuada pela Portaria P/353 de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à habilitação: HAB 300.

**PORTARIA P/2334 - de 10/09/2021**

**TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo SED 90143/2021, a admissão em caráter temporário de BRUNO DIEGO BARAUNA, matrícula nº.629.986-5-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEDUP Dario Geraldo Salles, código 754000205080, município de Joinville, efetuada pela Portaria P/2070 de 18/08/2021, publicada no DOE 21.589 de 20/08/2021, por desistência do servidor.

LUIZ FERNANDO CARDOSO

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 764890

**PORTARIA P/2335 - de 10/09/2021**

**DESIGNAR**, de acordo com o artigo 15, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, os Servidores Públicos ROGÉRIO MARTINS MIGUEL, matrícula nº 281.236-3-06, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, TERESINHA DE FÁTIMA DE JESUS LEITÃO, matrícula nº 177.022-5-1, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, MARISA BASEI, matrícula nº 262.003-0-03, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, KARLA BEATRIZ WOLFF CRUZ, matrícula nº 253550-5-02, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, SIMONE KILKAMP, matrícula nº 379485-7-03, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, SIDNEI MEDEIROS MODOLON, matrícula nº 287.526-8-02, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ALTAIR HOEPERS, matrícula nº 28754-3-05, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, KÁTIA REGINA LEONEL, matrícula nº 3382877-0-03, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, todos lotados na SED e em exercício na DIEN, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão Técnica para efetuar a análise dos materiais de custeio e capital adquiridos pela SED, juntamente com um técnico designado pelo setor solicitante do material, requeridos pela Diretoria de Ensino - DIEN - e distribuídos às Escolas de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, a partir de 09/09/2021.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR

Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria 132/21 DOE.21454-Ordenador Primário e

Portaria 154/21 DOE 21457, delegação de Competência

Cod. Mat.: 764904

**Fazenda****PORTARIA CONJUNTA SEF/SES Nº 04, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o grupo de trabalho de implantação do Sistema de Informações de Custos (SIC/SC) e de metodologia de apuração de custos da Secretaria de Estado da Saúde.

Área das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Secretaria de Estado da Saúde	Cristiano de Oliveira Alves	308.090-0	Titular
	Tomedey Beltrame de Macedo	244.146-2	Titular
Secretaria de Estado da Fazenda	Gilceu Ferreira	950.814-7	Titular
	Gilmar de Oliveira Amorim	650.573-2	Titular
	Marcelo Fernandes Pedrosa	650.414-0	Titular

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 764769

**PORTARIA Nº 362/2021**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 4.534.040,02.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00912, de setembro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 10936/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 4.534.040,02 (quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quarenta reais e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 10936/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de setembro de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I – Acréscimo**

**Ato Normativo** 2021AN00912  
**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor		
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	06.122.0704.0561.011799	0.1.11	44.90.51	461.669,93	
			0.2.69	44.90.51	137.589,29	
			06.331.0855.1040.012019	0.1.11	33.90.39	430.000,00
						1.029.259,22
<b>Subtotal</b>						

**Órgão** 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
41012	Departamento Estadual de Transito	06.126.0770.1048.014830	0.1.69	33.90.93	600.000,00
					600.000,00
			<b>Subtotal</b>		

**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0400.0047.011283		

	0.1.00	33.90.30	4.780,80	
	10.302.0430.1123.015052			
	0.1.00	44.90.30	1.000.000,00	
<b>Subtotal</b>			1.004.780,80	
<b>Órgão</b>	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
52001	Secretaria de Estado da Fazenda			
	04.129.0830.1176.011397			
	0.1.69	44.90.40	50.000,00	
<b>Subtotal</b>			50.000,00	
<b>Órgão</b>	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.128.0750.0125.012007			
	0.1.00	33.91.39	500.000,00	
	14.421.0750.0393.014890			
	0.2.19	33.90.30	1.350.000,00	
<b>Subtotal</b>			1.850.000,00	
<b>Total</b>			4.534.040,02	
<b>Anexo II – Redução</b>				
<b>Ato Normativo</b>	2021AN000912			
<b>Órgão</b>	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.1027.004072			
	0.1.11	33.90.30	230.000,00	
	0.1.11	33.90.93	449.000,00	
	0.1.11	33.90.93	200.000,00	
	06.331.0855.1040.012019			
	0.2.69	33.90.30	55.847,75	
	0.2.69	33.90.48	1.741,54	
	0.2.69	44.90.52	80.000,00	
	06.181.0701.1046.014157			
	0.1.11	33.90.93	12.669,93	
<b>Subtotal</b>			1.029.259,22	
<b>Órgão</b>	41000	Gabinete do Governador do Estado		
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
41012	Departamento Estadual de Trânsito			
	06.183.0770.0543.014818			
	0.1.69	33.90.40	600.000,00	
<b>Subtotal</b>			600.000,00	
<b>Órgão</b>	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
	0.1.00	33.90.30	4.780,80	
	0.1.00	33.90.30	1.000.000,00	
<b>Subtotal</b>			1.004.780,80	
<b>Órgão</b>	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
52001	Secretaria de Estado da Fazenda			
	04.126.0900.0948.004087			
	0.1.69	44.90.52	50.000,00	
<b>Subtotal</b>			50.000,00	
<b>Órgão</b>	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0395.010924			
	0.2.19	44.90.51	1.350.000,00	
	14.122.0750.0002.010927			
	0.1.00	33.90.37	500.000,00	
<b>Subtotal</b>			1.850.000,00	
<b>Total</b>			4.534.040,02	
<b>Subação</b>				
004072	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo PM			
004087	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SEF			
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias			
010924	Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo			
010927	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP			
011283	Realização das atividades da superintendência de serviços especializados e regulação			

011397	Gestão de arrecadação, fiscalização e combate à sonegação fiscal			
011799	Construção e ampliação de instalações físicas PM			
012007	Capacitação profissional dos agentes públicos SAP			
012019	Saúde e segurança no contexto ocupacional PM			
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM			
014818	Gestão emissão carteira nacional habilitação DETRAN			
014830	Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação DETRAN			
014890	Execução de serviços de manutenção nas unidades prisionais e socioeducativas			
015052	Integração APH Móvel Catarinense			
<b>*Fonte Recurso</b>				
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente			
0.1.69	Outros Recursos Primários Recursos do Tesouro			
0.2.19	Outras Taxas Vinculadas Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente			
0.2.69	Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente			
<b>**Natureza Despesa</b>				
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.37	Locação de Mão de Obra			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica			
33.90.48	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas			
33.90.93	Indenizações e Restituições			
33.91.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
44.90.30	Material de Consumo			
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica			
44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	Cod. Mat.: 764925			

## Infraestrutura e Mobilidade

**P O R T A R I A N.º 1774 de 08/09/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1013/2021 de 21/06/2021 que designou, os Engenheiros **AUGUSTO CESAR SONEGO**, matrícula n.º **0248.000-0** e **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605.629-6**, para fiscalizarem, a partir desta data, os serviços de Restauração da Rodovia de Acesso Sul de Criciúma (Rodovia Jorge Lacerda), trecho Entr. BR-101 - Entr. SC-108. Objeto do Contrato CT-074/2020. Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**  
 Cod. Mat.: 764585

**P O R T A R I A N.º 1775 de 08/09/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **AUGUSTO CESAR SONEGO**, matrícula n.º **0248.000-0**, para fiscalizar, a partir desta data, os serviços de Restauração da Rodovia de Acesso Sul de Criciúma (Rodovia Jorge Lacerda), trecho Entr. BR-101 - Entr. SC-108. Objeto do Contrato CT-074/2020. Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**  
 Cod. Mat.: 764586

**P O R T A R I A N.º 1776 de 08/09/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1011/2021 de 21/06/2021 que designou, os Engenheiros **AUGUSTO CESAR SONEGO**, matrícula n.º **0248.000-0** e **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605.629-6**, para

fiscalizarem, a partir desta data, os serviços de Supervisão das obras de Restauração da Rodovia de Acesso Sul de Criciúma (Rodovia Jorge Lacerda), trecho Entr. BR-101 - Entr. SC-108. Objeto do Contrato CT-069/2020. Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**  
 Cod. Mat.: 764588

**P O R T A R I A N.º 1777 de 08/09/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **AUGUSTO CESAR SONEGO**, matrícula n.º **0248.000-0**, para fiscalizar, a partir desta data, os serviços de supervisão das obras de restauração da Rodovia de Acesso Sul de Criciúma (Rodovia Jorge Lacerda), trecho Entr. BR-101 - Entr. SC-108. Objeto do Contrato CT-069/2020. Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**  
 Cod. Mat.: 764590

**P O R T A R I A N.º 1778 de 08/09/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172.801-6**, para fiscalizar, a partir desta data, os trabalhos Rodoviários de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, obras complementares, sinalização da Rodovia SC-484, trecho Guatambu - Caxambu do Sul, com extensão de 11,55 Km. Objeto do Contrato CT-057/2014. Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**  
 Cod. Mat.: 764591

**P O R T A R I A N.º 1779 de 08/09/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1240/2021 de 27/07/2021 que designou, o Técnico em Atividades de Engenharia **LUIS GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1**, o Administrador **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6** e o Coordenador Regional de Infraestrutura (Sul) **GUSTAVO TAUFEMBACH**, matrícula n.º **0602.230-8**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação das obras de Pavimentação da SC-370 entre Grão Pará e Urubici (SERRA DO CORVO BRANCO). Objeto do RDC 079/2021. Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**  
 Cod. Mat.: 764592

**P O R T A R I A N.º 1780 de 08/09/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **LUIS GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1**, o Administrador **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6** e o Engenheiro **JAIMIR FRECCIA**, matrícula n.º **0247.999-0**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação das obras de pavimentação da SC-370 entre Grão Pará e Urubici (SERRA DO CORVO BRANCO). Objeto do Contrato CT-128/2021. Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**  
 Cod. Mat.: 764594

**P O R T A R I A N.º 1781 de 08/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1**, e os Engenheiros **GUILHERME ANDRE KLUCH**, matrícula n.º **0609.719-7** e **VINICIUS DA SILVA**, matrícula n.º **0605.655-5**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação das obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia SC-350; Trecho: Abelardo Luz - Passos Maia. Objeto do Edital RDC 112/2021.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 764596

**P O R T A R I A N.º 1782 de 08/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **SUELEN CARDOSO DA ROSA**, matrícula n.º **0696.543-1**, **LUCAS DE CASTRO LEMOS**, matrícula n.º **0617.593-7**, e **ALEX BORDIGNON KULKAMP**, matrícula n.º **0617.512-0**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato CT-00167/2021/SSP-FMPC**

Processo Referente à elaboração dos Projetos Executivos de arquitetura e engenharia destinados à reforma e ampliação da Delegacia de Polícia Civil, localizada no município de Urussanga/SC. Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 764597

**P O R T A R I A N.º 1783 de 08/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DISPENSAR**, o Engenheiro **ALEXANDRE ANDRE BRANDÃO**, matrícula n.º **0617.510-4**, da Função de Chefia FC-2.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 764598

**P O R T A R I A N.º 1784 de 08/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **AMANDA LETICIA MAGON**, matrícula n.º **0627.889-2**, para exercer a Função de Chefia FC-2.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 764599

**P O R T A R I A N.º 1785 de 08/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 926/2021 de 14/06/2021 que designou, o Engenheiro **LORENI FRITZEN**, matrícula n.º **0611.005-3**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-00143/2021/SED**

Processo: SIE 00013520/2020

Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares. Unidade: EEB Profº Clairinice Vieira Caldeira, no município de São Francisco do Sul - na Coordenadoria Norte.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 764600

**P O R T A R I A N.º 1786 de 08/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ALESSANDRO DELLA GIUSTINA**, matrícula n.º **0630.199-1**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-00143/2021/SED**

Processo: SIE 00013520/2020

Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação – Lote 04.

Unidade: EEB Profº Clairinice Vieira Caldeira.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 764601

**P O R T A R I A N.º 1787 de 08/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 949/2021 de 15/06/2021 que designou, o Engenheiro **LORENI FRITZEN**, matrícula n.º **0611.005-3**, para fiscalizar os serviços, n.º Contratos / Convênios e Objetos:

Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.

**Contrato: CT-00205/2021/SED**

Processo: SIE 00010919/2020

Unidade: EEB Alvino Tribess, no município de Jaraguá do Sul - na Coordenadoria do Norte, Empresa Daniel, RCD 01.

**Contrato: CT-00192/2021/SED**

Processo: SIE 00010919/2020

Unidade: EEB Rudolfo Meyer, no município de Joinville - na Coordenadoria do Norte, Empresa GPM, RCD 01.

**Contrato: CT-00231/2021/SED**

Processo: SIE 0006324/2020

Unidade: EEB Giovanni Pasqualini Faraco, no município de Joinville - na Coordenadoria do Norte, Empresa El Arquitetura, RCD 02.

**Contrato: CT-00248/2021/SED**

Processo: SIE 0006324/2020

Unidade: EEB Ruth Nóbrega Martinez, no município de São Francisco do Sul - na Coordenadoria do Norte, Empresa El Arquitetura, RCD 02.

**Contrato: CT-00252/2021/SED**

Processo: SIE 0006324/2020

Unidade: EEB Prof. Gertrudes Benta Costa, no município de Joinville - na Coordenadoria do Norte, Empresa Actus, RCD 02.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 764602

**P O R T A R I A N.º 1788 de 08/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ALESSANDRO DELLA GIUSTINA**, matrícula n.º **0630.199-1**, para fiscalizar os serviços, n.º Contratos / Convênios e Objetos:

**Contrato: CT-00192/2021/SED**

Processo: SIE 0005861/2020

Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação – Lote 20.

Unidade: EEB Rudolfo Meyer.

**Contrato: CT-00205/2021/SED**

Processo: SIE 0005861/2020

Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação – Lote 18.

Unidade: EEB Alvino Tribess.

**Contrato: CT-00231/2021/SED**

Processo: SIE 0006324/2020

Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação – Lote 12.

Unidade: EEB Giovanni Pasqualini Faraco.

**Contrato: CT-00248/2021/SED**

Processo: SIE 0006324/2020

Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação – Lote 31.

Unidade: EEB Ruth Nóbrega Martinez.

**Contrato: CT-00252/2021/SED**

Processo: SIE 0006324/2020

Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação – Lote 36.

Unidade: EEB Prof. Gertrudes Benta Costa.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 764603

**P O R T A R I A N.º 1789 de 09/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 935/2021 de 14/06/2021 que designou, o Engenheiro **ANA LETICIA BODANESE**, matrícula n.º **0618.212-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Processo: SIE 00010919/2020

Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.

**Contrato: CT-00067/2021/SED**

Unidade: EEB Prof. Antonio Francisco de Campos, no município de Curitibabanos - na Coordenadoria Meio Oeste.

**Contrato: CT-00072/2021/SED**

Unidade: EEB Dep. Altir Weber de Mello, no município de Curitibabanos - na Coordenadoria Meio Oeste.

**Contrato: CT-00077/2021/SED**

Unidade: EEB Prof. Argeu Furtado, no município de São Cristóvão do Sul - na Coordenadoria Meio Oeste.

**Contrato: CT-00078/2021/SED**

Unidade: EEB Léia Matilde Gerber, no município de Santa Cecília - na Coordenadoria Meio Oeste.

**Contrato: CT-00079/2021/SED**

Unidade: EEB Frei Rogério, no município de Ponte Alta do Norte - na Coordenadoria Meio Oeste.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 764605

**P O R T A R I A N.º 1790 de 09/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ROBERTO ENDRIGO FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula n.º **0627.739-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contratos / Convênios e Objetos:

**Contrato: CT-00067/2021/SED**

Processo: SIE 10919/2020

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação

Unidade: EEB Prof. Antonio Francisco de Campos.

**Contrato: CT-00072/2021/SED**

Processo: SIE 10919/2020

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação

Unidade: EEB Dep. Altir Weber de Mello.

**Contrato: CT-00077/2021/SED**

Processo: SIE 10919/2020

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação

Unidade: EEB Prof. Argeu Furtado.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 764606

**P O R T A R I A N.º 1791 de 09/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **GABRIEL WAGNER OSINSKI**, matrícula n.º **0617.528-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contratos / Convênios e Objetos:

**Contrato: CT-00078/2021/SED**

Processo: SIE 10919/2020

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação

Unidade: EEB Léia Matilde Gerber.

**Contrato: CT-00079/2021/SED**

Processo: SIE 10919/2020

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação  
 Unidade: EEB Frei Rogério.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 764607

**P O R T A R I A N.º 1792 de 09/09/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 963/2021 de 15/06/2021 que designou, o Engenheiro **ANA LETICIA BODANESE**, matrícula n.º **0618.212-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:  
**Contrato: CT-00112/2021/SED**  
 Processo: SIE 00017841/2020  
 Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares lote 21 – Unidade: EEB Maria Salete Cazzamalli, no município de Santa Cecília/SC.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 764608

**P O R T A R I A N.º 1793 de 09/09/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **GABRIEL WAGNER OSINSKI**, matrícula n.º **0617.528-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contratos / Convênios e Objetos:  
**Contrato: CT-00112/2021/SED**  
 Processo: SIE 00017841/2020  
 Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia de reforma ou reforma e ampliação – Lote 01.  
 Unidade: EEB Maria Salete Cazzamalli.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 764609

**P O R T A R I A N.º 1794 de 09/09/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 947/2021 de 15/06/2021 que designou, o Engenheiro **ANA LETICIA BODANESE**, matrícula n.º **0618.212-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:  
 Objetos: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma ou reforma e ampliação nas unidades escolares.  
**Contrato: CT-00215/2021/SED**  
 Processo: SIE 00010919/2020  
 Unidade: EEB Heriberto Hulse, no município de Ibiã - na Coordenadoria do Meio Oeste, Empresa Actus, RCD 01.  
**Contrato: CT-00243/2021/SED**  
 Processo: SIE 0006324/2020  
 Unidade: EEB Wanda Krieger Gomes, no município de Caçador - na Coordenadoria do Meio Oeste, Empresa Daniel, RCD 02.  
**Contrato: CT-00200/2021/SED**  
 Processo: SIE 00010919/2020  
 Unidade: EEB Marechal Eurico Gaspar Dutra, no município de Curitiba - na Coordenadoria do Meio Oeste, Empresa Azevedo, RCD 01.  
**Contrato: CT-00195/2021/SED**  
 Processo: SIE 00010919/2020  
 Unidade: EEB Sólton Rosa, no município de Curitiba - na Coordenadoria do Meio Oeste, Empresa Andrioli, RCD 01.  
**Contrato: CT-00212/2021/SED**  
 Processo: SIE 00010919/2020  
 Unidade: EEB Irmã Irene, no município de Santa Cecília - na Coordenadoria do Meio Oeste, Empresa Actus, RCD 01.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 764610

**P O R T A R I A N.º 1795 de 09/09/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ROBERTO ENDRIGO FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula n.º **0627.739-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contratos / Convênios e Objetos:  
**Contrato: CT-00195/2021/SED**  
 Processo: SIE 0005861/2020  
 Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia de reforma ou reforma e ampliação – Lote 03.  
 Unidade: EEB Sólton Rosa.  
**Contrato: CT-00200/2021/SED**  
 Processo: SIE 0005861/2020  
 Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia de reforma ou reforma e ampliação – Lote 02.  
 Unidade: EEB Marechal Eurico Gaspar Dutra.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 764612

**P O R T A R I A N.º 1796 de 09/09/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **GABRIEL WAGNER OSINSKI**, matrícula n.º **0617.528-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contratos / Convênios e Objetos:  
**Contrato: CT-00212/2021/SED**  
 Processo: SIE 0005861/2020  
 Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia de reforma ou reforma e ampliação – Lote 04.  
 Unidade: EEB Irmã Irene.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 764613

**P O R T A R I A N.º 1797 de 09/09/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ROBERTO ENDRIGO FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula n.º **0627.739-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contratos / Convênios e Objetos:  
**Contrato: CT-00215/2021/SED**  
 Processo: SIE 0005861/2020  
 Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia de reforma ou reforma e ampliação – Lote 39.  
 Unidade: EEB Heriberto Hulse.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 764614

**P O R T A R I A N.º 1798 de 09/09/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **GABRIEL WAGNER OSINSKI**, matrícula n.º **0617.528-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contratos / Convênios e Objetos:  
**Contrato: CT-00243/2021/SED**  
 Processo: SIE 0006324/2020  
 Objeto: Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia de reforma ou reforma e ampliação – Lote 24.  
 Unidade: EEB Wanda Krieger Gomes.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 764615

**P O R T A R I A N.º 1799 de 09/09/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1147/2021 de 05/07/2021 que designou, o Técnico em Atividades Administrativas **JANICE LEA GOES**, matrícula n.º **0246.316-4**, para fiscalizar os Contratos CT-085/2021 firmado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SIE e a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Eireli e o Contrato CT-093/2021 firmado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SIE e a empresa Triângulo Administração e Serviços LTDA, a partir de 01/07/2021.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 764616

**P O R T A R I A N.º 1800 de 09/09/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1744/2021 de 01/09/2021 que designou, o Técnico em Atividades Administrativas **CARLOS ALBERTO MACHADO**, matrícula n.º **0246.093-9**, para fiscalizar os Contratos CT-085/2021 firmado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SIE e a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Eireli e o Contrato CT-093/2021 firmado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SIE e a empresa Triângulo Administração e Serviços LTDA, a partir de 01/07/2021.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 764617

**P O R T A R I A N.º 1801 de 09/09/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Técnicos em Atividades Administrativas **JANICE LEA GOES**, matrícula n.º **0246.316-4** e **CARLOS ALBERTO MACHADO**, matrícula n.º **0246.093-9** para fiscalizar os Contratos: CT-085/2021 firmado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SIE e a Empresa Plansul Planejamento e Consultoria Eireli e o Contrato CT-093/2021 firmado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e a Empresa Triângulo Administração e Serviços Ltda. Ficando a funcionária Janice Léa Goes responsável pela fiscalização dos respectivos Contratos no âmbito da Sede e das Coordenadorias Regionais da Secretaria, e o funcionário Carlos Alberto Machado pela fiscalização dos respectivos Contratos, no âmbito do Terminal Rodoviário Rita Maria, a partir de 01/07/2021.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 764618

**P O R T A R I A N.º 1802 de 09/09/2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1**, e os Engenheiros **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605.629-6** e **DOUGLAS DE AQUINO PERUCK**, matrícula n.º **0605.615-6**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação das obras de Implantação e Pavimentação da SC-442, trecho compreendido entre Morro da Fumaça/SC e Cocal do Sul/SC. Objeto do Contrato CT-049/2021.  
 Edésio da Silva  
 Diretor de Administração e Finanças  
 Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 764619

**P O R T A R I A N.º 1803 de 09/09/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **LARISSA VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA**, matrícula n.º **0609.724-3**, **DANILO MELO MENDONÇA**, matrícula n.º **0656.547-6** e o Técnico em Atividades de Engenharia **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula n.º **0248.609-1**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de Implantação de ciclovia em Jaguaruna. Objeto do Contrato CT-044/2020. Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 764620

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE  
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 009/2021. DESTINATÁRIO: **AGENCIA DE VIAGEM ALPHA TUR LTDA – EPP** ASSUNTO: PROCESSO SIE 1187/2021. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. **DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda com a implantação de horários na linha 1096-0 Sul Brasil/Pinhalzinho, com partidas de Pinhalzinho às 16:10 horas e de Sul Brasil às 06:50 horas, diário, anual.**  
BATISTA TONOLLI JUNIOR.  
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL  
Cod. Mat.: 764837

## Saúde

**PORTARIA SES nº 1015 de 13 de setembro de 2021.**

Estabelece medidas para regulamentar a realização de jogos das competições de futebol profissional no Estado de Santa Catarina com presença de público no contexto da Pandemia de COVID-19 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019;  
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana por SARS-CoV-2 (COVID-19);  
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);  
CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo SARS-CoV-2 (COVID-19);  
CONSIDERANDO o art. 23, inciso II, da Constituição Federal, que determina a competência concorrente da União, Estados e Municípios para cuidar da saúde, bem como o art. 30, inciso I, da Constituição, que dispõe que é de competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local;  
CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Saúde (SES) a coordenação técnica das ações necessárias ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, de acordo com o art. 3º do Decreto Estadual nº 1.371, de 14 de julho de 2021;  
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.463, de 10 de setembro de 2021 que altera o art. 7º do Decreto nº 1.371, de 14 de julho de 2021 que autoriza a retomada, em todo o território catarinense, a partir de 15 de setembro de 2021, do acesso de público a competições esportivas públicas ou privadas, profissionais ou amadoras, observados os protocolos e regramentos sanitários específicos da SES;  
CONSIDERANDO o avanço da vacinação contra a COVID-19 em Santa Catarina;  
CONSIDERANDO a importância da retomada, de forma gradual e monitorada, das atividades sociais e econômicas, respeitada a situação epidemiológica local, associado ao cumprimento das exigências para prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** As medidas constantes nesta Portaria visam regulamentar a realização de jogos das competições esportivas de futebol profissional no Estado de Santa Catarina com a presença de público, de forma gradual e monitorada, no contexto da Pandemia de COVID-19.

**Art. 2º** Fica autorizada, a partir de 15 de setembro de 2021, a

presença de público em todos os jogos de futebol profissional realizados no território catarinense, desde que sejam observadas as disposições estabelecidas nesta Portaria.

**Parágrafo único.** É admissível que os municípios onde estejam localizados os estádios de futebol estabeleçam medidas complementares adicionais a esta Portaria, a fim de regulamentar a presença de público nos jogos de futebol profissional a serem realizados em seus respectivos territórios.

**Art. 3º** A presença de público nos jogos de futebol profissional levará em consideração a capacidade de público sentado de cada estádio, devendo ainda ser observados o limite de ocupação simultânea de 30% das cadeiras ou similares por setor, conforme anexo I;

**Parágrafo único:** Alterações nos parâmetros estabelecidos neste artigo dependerão de posterior avaliação do cenário epidemiológico de transmissão da Covid-19 no território catarinense pela Secretaria de Estado da Saúde, assim como do efetivo cumprimento das regras sanitárias definidas por esta Portaria.

**Art. 4º** Os clubes mandantes onde são realizados os jogos de futebol profissional devem elaborar e deixar disponível o Plano de Contingência atualizado.

**§ 1º** O Plano de Contingência é o instrumento de planejamento e preparação da resposta ao desastre de natureza biológica, caracterizado pela pandemia da COVID-19.

**§ 2º** O Plano de Contingência é organizado pela definição e caracterização do cenário de risco, onde se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas, definindo-se estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

**§ 3º** O Plano de Contingência previsto no caput deverá contemplar os seguintes requisitos:

- Caracterização do estádio, com a ocupação máxima simultânea da capacidade de público sentado, conforme estabelecido no Art.3º;
- Definição do calendário dos jogos;
- Definição dos responsáveis pela elaboração, execução e implementação do plano;
- Estabelecer os Fluxos de entrada e saída do público nas dependências do estádio;
- Descrever as medidas para as ações em situações de urgência e emergência;
- Descrever as medidas para o monitoramento dos riscos durante o evento;
- Descrever as medidas adotadas para o contingenciamento de público nas regiões adjacentes ao estádio de modo a evitar aglomerações;
- Descrever as medidas que serão adotadas para a comprovação da situação vacinal e do comprovante de testagem do público e em qual momento essa verificação será realizada;
- Descrever as medidas de comunicação com o público para respeito as regras sanitárias durante a permanência no estádio;
- Definir quais as medidas adotadas para a manutenção do distanciamento de 1,5m em todas as dependências do estádio, bem como no entorno.
- Definir quais as medidas adotadas para a manutenção dos cuidados não farmacológicos, tais como uso de máscara, etiqueta da tosse, entre outros.

**§ 4º** O Plano de Contingência deverá ser acompanhado e monitorado em sua execução, sendo revisado e atualizado sempre que necessário, numerando e registrando suas versões, mantendo o histórico das atualizações para a autoridade sanitária competente quando solicitado.

**Art. 5º** Somente poderão acessar os estádios de futebol os torcedores portadores de ingresso que cumpram pelo menos uma das seguintes condições:

- Pessoas imunizadas com pelo menos 14 dias de esquema vacinal completo (duas doses ou dose única) das vacinas contra a COVID-19, ou;
- Pessoas que apresentem laudo de exame RT-qPCR realizado nas últimas 72 horas antes da partida ou Pesquisa de Antígeno de SARS-Cov-2 por swab realizado nas últimas 48 horas antes da partida com resultado "negativo, não reagente ou não detectado".

**§ 1º.** A verificação e fiscalização dos comprovantes de vacinação e dos exames negativos das pessoas que adquiram ingresso e pretendam acessar os estádios é obrigação do clube mandante onde ocorrerá o jogo;

**§ 2º.** Para fins de comprovação do esquema vacinal completo, o portador do ingresso deverá apresentar comprovante de vacinação

através do aplicativo "Conecte SUS" ou por meio de comprovante, caderneta ou cartão de vacinação impresso em papel timbrado emitido pela Secretaria Municipal de Saúde ou outras instituições governamentais nacionais ou estrangeiras que contenha o registro de aplicação de duas doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Sinovac/Butantan/Coronavac ou Astrazeneca/Fiocruz ou da dose única do laboratório Janssen;

**§ 3º.** Para fins de comprovação do resultado negativo do exame RT-qPCR ou Pesquisa de Antígeno de SARS-Cov-2, o portador do ingresso deverá apresentar o laudo impresso realizado por estabelecimentos credenciados, que deverá ficar retido pelo clube mandante por até 30 dias, para fins de auditoria;

**§ 4º** A permissão de acesso de torcedores em dias de jogos sem a comprovação mediante apresentação dos documentos estabelecidos neste artigo representa infração sanitária e implicará na imposição de penalidades previstas em lei para o clube mandante;

**§ 5º** A falsificação dos documentos estabelecidos neste artigo para acesso aos estádios representa infração sanitária e implicará na imposição de penalidades previstas em lei para o portador do ingresso;

**§ 6º** Pessoas imunizadas em outros países poderão apresentar o certificado internacional de vacinação com o registro de aplicação da vacina contra Covid-19 para comprovação do esquema vacinal completo.

**Art. 6º** Ficam estabelecidas as seguintes medidas a serem implementadas pelos clubes e organizadores das partidas, para garantirem acesso do público aos estádios de futebol:

- A comercialização de ingressos deve ser realizada preferencialmente por meio eletrônico, podendo também ser feita de forma presencial, tendo o cuidado de não se promover aglomerações, sendo obrigatória a emissão de ingresso nominal;
- No dia da partida, a comercialização de ingressos só será permitida exclusivamente por meio eletrônico;
- Para acesso ao estádio, será obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação completa de acordo com o Art. 5º §2º, ou do laudo de exame RT-qPCR ou Pesquisa de Antígeno com resultado negativo, de acordo com o Art. 5º, §3º;
- O uso de máscaras de proteção cobrindo o nariz e boca é obrigatório para todo o público e prestadores de serviço em todos os ambientes dos estádios durante todo o período de realização do evento;
- Não é permitida a entrada e permanência nas dependências dos estádios de torcedores ou prestadores de serviços que apresentem sintomas gripais, como dor de cabeça, dor de garganta, coriza, congestão nasal, tosse, falta de ar ou febre. Os mesmos devem ser orientados a procurar um serviço de saúde mais próximo de sua residência para atendimento e realização de testagem;
- Somente será permitida a presença de público nos setores com assentos numerados da praça desportiva, sendo vedada a presença de público em pé;
- Os estádios deverão abrir todos os portões de acesso com, no mínimo, 2 horas de antecedência de modo que o ingresso de público seja realizado de forma escalonada, evitando aglomerações, conforme indicação de horário no ingresso do participante;
- Nas entradas e áreas de acesso dos estádios, deve-se providenciar marcação no piso com distanciamento físico de 1,5 m (um metro e meio), bem como barreiras físicas para evitar aglomerações;
- Os clubes mandantes deverão identificar os assentos destinados aos torcedores, buscando manter um distanciamento físico de 1,5 m (um metro e meio) entre eles, exceto para os que coabitam na mesma residência;
- Disponibilizar dispenser com álcool a 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, na entrada e em pontos estratégicos para higienização das mãos;
- Os alimentos e bebidas deverão ser comercializados em embalagens individuais, e o consumo só deverá ser realizado pelo público nos próprios assentos;
- A organização da saída dos torcedores deverá ser realizada de forma escalonada, de modo a evitar a aglomerações, preferencialmente com o apoio de monitores e avisos sonoros para orientação;
- Os clubes mandantes deverão informar à respectiva prefeitura municipal ou à empresa responsável pela gestão do transporte público sobre a realização da partida, de forma a permitir a disponibilização do adequado número de veículos nos horários que antecedem e sucedem o evento, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas do horário previsto para seu início;
- Os clubes mandantes deverão garantir a presença de no mínimo 2 (dois) monitores para fiscalização do cumprimento dos protocolos de distanciamento e uso de máscara, e/ou respeitando a proporção de 1 (um) para cada 500 (quinhentas) pessoas;
- Divulgar, em locais visíveis, informações sobre prevenção à COVID-19, bem como regramentos estabelecidos pelo Governo do Estado para a atividade, propiciando ao público o conhecimento das normas que devem ser cumpridas para garantir a segurança do evento.

**Art. 7º** Ficam estabelecidas as seguintes medidas a serem implementadas pelos clubes mandantes, durante a realização dos jogos:

I. Nos dias de jogos, somente podem acessar as dependências internas do clube e estádios os atletas, dirigentes e os trabalhadores diretamente envolvidos no jogo e em número reduzido ao mínimo necessário para sua execução, sem comprometimento de ordem organizacional, administrativa e de segurança;

II. Equipes técnicas de montagem da arena como placas e demais materiais dos patrocinadores podem acessar as dependências internas dos clubes e estádios somente para afixar material de propaganda ou similar, até quatro horas antes do início do jogo, ficando proibida a sua permanência durante o evento. Na eventual necessidade de retirada do material de propaganda, fica definido que só poderá ser realizada após duas horas do término do jogo;

III. Fica proibida a entrada e a circulação de torcedores e sócios nas dependências internas dos clubes e estádios, inclusive torcedores organizados, durante todo o dia do evento;

IV. É proibida a aglomeração de torcedores ou torcidas organizadas nas áreas externas ou contíguas aos clubes, estádios, centros de treinamentos e hotéis que hospedam as equipes, bem como em seus deslocamentos. Sugere-se sinalização e, se possível, a utilização de barreiras físicas para facilitar o entendimento da necessidade da proibição de aglomerações de público no local, principalmente nos arredores dos estádios;

V. É proibida a aglomeração de torcedores nas sedes das torcidas organizadas. Na eventual situação em que a sede das torcidas fique nas dependências dos estádios dos jogos ou contíguas aos mesmos, neste dia, deve permanecer fechada, sem movimentações ou aglomerações locais;

VI. É terminantemente proibida a presença de menores de 12 anos nos dias de jogos, inclusive o acompanhamento de crianças aos jogadores.

**Art. 8º** Ficam estabelecidas as seguintes medidas a serem implementadas pelos clubes, durante todas as atividades de treinamento e competição:

I. Divulgar, em local visível, as informações de prevenção à COVID-19, bem como regimentos estabelecidos pelo Governo do Estado para a atividade, propiciando aos atletas e aos trabalhadores o conhecimento das normativas que devem ser cumpridas;

II. O uso de máscaras de proteção individual é obrigatório para todos os indivíduos (trabalhadores, atletas, sócios e visitantes), durante sua permanência nas dependências do clube;

III. Todos os clubes devem preencher diariamente o inquérito epidemiológico, padronizado pela Federação Catarinense de Futebol, para os jogadores e a equipe técnica. O inquérito epidemiológico deve ser avaliado pela equipe médica do clube. Qualquer sinal ou sintoma de Síndrome Gripal deve gerar afastamento imediato, testagem e isolamento do profissional acometido, de acordo com a Portaria SES nº 948 de 01/09/2021 ou outra que a substitua. Os dados do inquérito epidemiológico devem ser consolidados pelo serviço médico de cada clube, sendo encaminhados para a Federação Catarinense de Futebol, ficando disponíveis em meio digital para consulta das autoridades sanitárias. Os familiares e os conviventes dos jogadores devem receber as orientações sobre a Covid-19 e devem ser monitorados quanto à presença de sinais e sintomas da doença;

IV. Limitação do número de trabalhadores ao estritamente necessário para o funcionamento da atividade. Os dados destes profissionais devem constar de uma lista com nome completo, RG, CPF, endereço, telefone de contato e função, além de local e dia de partidas futuras. Esta lista destina-se a facilitar um possível rastreamento. A responsabilidade pela lista será do setor administrativo do clube mandante e ficará sob sua guarda por 14 dias;

V. Limitar o uso de áreas comuns como refeitório, vestiários, consultórios médicos, lavatórios, chuveiros, entre outros, programando a sua utilização para evitar aglomeração. Intensificar a higienização destas áreas;

VI. Informar toda a equipe envolvida com o retorno ao campeonato sobre as regras de funcionamento autorizadas e as instruções sanitárias adotadas;

VII. Cada atleta deve portar sua própria garrafa de água com identificação, para evitar a troca ou o seu compartilhamento durante os treinos e jogos;

VIII - Capacitar os atletas e os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos EPIs apropriados, diante do risco de infecção pelo SARS-CoV-2 (novo coronavírus), para a realização das atividades;

IX. Disponibilizar e exigir que todos (atletas, trabalhadores, prestadores de serviço, entregadores e demais pessoas que circulem dentro dos centros de treinamento) utilizem máscaras durante o período de permanência, sendo substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros equipamentos de proteção individual (EPI) necessários ao desenvolvimento das atividades;

X. Atletas e trabalhadores não devem retornar às suas casas, diariamente, com as roupas de trabalho, quando utilizarem uniforme;

XI. Banhos no clube só podem ocorrer em boxes individualizados, com desinfecção após cada uso;

XII. Intensificar a lavação dos uniformes, toalhas e outras vestimentas;

XIII. Atividades de recuperação devem ser realizadas individualmente e respeitando os procedimentos de higiene e a limpeza pré e pós-utilização; incluindo a imersão em gelo ou banheiras;

XIV. Nos dias de jogos, devem ser criados circuitos de acesso diferenciados para atletas, trabalhadores e demais elementos (imprensa, patrocinador, diretoria) de forma a evitar o contato. Os trajetos devem estar sinalizados e com fluxo único de entrada e saída, para que não haja cruzamento;

XV. Limitar o acesso ao gramado de integrantes da imprensa que não sejam os cinegrafistas das emissoras detentoras das transmissões, no máximo 5 fotógrafos e dois profissionais de imprensa de cada clube. A federação deverá definir o local exato do posicionamento de cada profissional no campo. Eles devem entrar 1 hora antes dos atletas e só podem deixar o campo após a saída dos jogadores, árbitros e equipe. Sugere-se realizar de forma organizada, com grupos definidos para evitar contato e aglomerações;

XVI. Não serão permitidas entrevistas nos gramados. Todas as atividades de imprensa como reportagens, comentários de situações de jogo, assim como atividades similares e complementares da transmissão, devem ser realizadas das arquibancadas. Esses locais devem ser marcados e pré-definidos como também as marcações ao redor dos gramados. Entrevistas pós jogos devem ser realizadas no formato remoto, através de uso de aplicativos juntamente com o auxílio dos assessores de imprensa de cada clube e com os veículos de comunicação;

XVII. Disponibilizar em pontos estratégicos do estabelecimento (em áreas onde ocorre a circulação de pessoas) locais para adequada lavagem das mãos e dispensadores de álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar a cada 10 metros, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos;

XVIII. Adaptar bebedouros do tipo jato inclinado, de modo que somente seja possível o consumo de água com o uso de copo descartável;

XIX. Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização do ambiente, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para a finalidade;

XX. Intensificar a desinfecção com álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar dos utensílios, superfícies, equipamentos, maçanetas, mesas, corrimãos, interruptores, sanitários, elevadores, vestiários e armários entre outros, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto;

XXI. Manter os lavatórios dos sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar e lixeiras com tampa de acionamento;

XXII. Os ambientes internos deverão ser mantidos com ventilação natural, com portas e janelas abertas para aumentar o fluxo de ar externo. Para aumentar a eficácia da ventilação natural, os estabelecimentos podem utilizar ventiladores de teto em baixa velocidade e na direção de fluxo reverso ou ventiladores com fluxo de ar direcionado para a parte externa do ambiente;

XXIII. Adotar medidas internas relacionadas à saúde dos atletas e dos trabalhadores, necessárias para evitar a transmissão do SARS-CoV-2 (novo coronavírus) no ambiente de trabalho, além de orientar a vacinação contra a Covid-19 de todos os trabalhadores/prestadores de serviço;

XXIV. Monitorar os atletas e os trabalhadores com vistas à identificação precoce de quaisquer sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19 (sintomas respiratórios, tosse seca, dor de garganta ou dificuldade respiratória, acompanhada ou não de febre e/ou sintomas gripais, diarreia, perda de paladar e do olfato);

XXV. Cada clube, por meio de sua equipe médica, deve ser responsabilizar pela notificação dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 para a Vigilância Epidemiológica Municipal;

XXVI. A testagem para detecção do SARS-CoV-2 deve ser realizada de acordo com a Portaria SES nº 948 de 01/09/2021 ou outra que a substitua. O departamento médico de cada clube deve manter cópia do exame positivo do atleta, pois o diagnóstico do SARS-CoV-2 por RT-PCR ou antígeno viral libera o jogador da necessidade de novos exames antes de partidas futuras, por um período de até três meses. A equipe médica do clube deve avaliar o atleta antes do retorno, na busca de sintomas residuais da doença, sendo que só poderá retornar às atividades estando, pelo menos, 72 horas assintomático;

XXVII. Antes de cada jogo, os atletas, comissão técnica, dirigentes e demais pessoas que terão contato direto com os atletas em campo devem ser testados por RT-PCR ou antígeno viral, num período de até 72 horas antes do início da partida, sendo que, quando possível, preferencialmente no período de 48 horas antes dela. Pessoas assintomáticas com exame positivo devem ser imediatamente afastadas por um período de 10 dias a contar da realização do exame. Contatos destas pessoas, desde que assintomáticos e com RT-PCR negativos na triagem pré-jogo, estão liberados para as atividades desportivas, devendo permanecer sob monitoramento da equipe médica de cada clube por um período de 14 dias;

XXVIII. A responsabilidade pela realização dos testes RT-PCR para liberação para os jogos é dos próprios times ou de sua Federação, o que for acordado entre eles, não cabendo ao poder público a sua realização;

XXIX. Não se recomenda o uso de testes imunológicos para definição de afastamento de atletas ou trabalhadores, bem como para a avaliação de imunidade contra o SARS-CoV-2;

XXX. Avaliação da função cardiopulmonar por ergoespirometria deve ser restringida a situações inadiáveis, adotando-se todas as medidas de biossegurança durante a realização do teste e durante a higienização do local de realização, bem como do aparelho e dos circuitos, de forma a garantir a eliminação do SARS-CoV-2.

**Art. 9º** Para a realização dos jogos de futebol profissional nos estádios localizados em território catarinense devem ser ainda observadas as seguintes medidas:

I. Cada equipe deve nomear um representante que será responsável pela fiscalização do cumprimento das medidas de controle sanitário em relação aos trabalhadores do espaço externo ao gramado;

II. Os médicos de cada equipe são os responsáveis pela fiscalização e orientação quanto a observância das medidas sanitárias protetivas pelos atletas, durante a partida, e também dentro dos vestiários, antes e após o jogo;

III. A Federação de Futebol de Santa Catarina deverá nomear um responsável pela fiscalização e orientação quanto a observância das medidas sanitárias protetivas pelos árbitros, durante a partida, e também dentro do vestiário de arbitragem, antes e após o jogo.

**Art. 10.** É de responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal, compartilhada com Vigilância Sanitária Regional, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, fiscalizar todos os estabelecimentos citados nesta portaria e locais públicos com vista a garantir o cumprimento das medidas sanitárias exigidas.

**Art. 11.** Ficam revogadas as Portaria SES nº 550 de 27/07/2020 nº 829 de 27/10/2020.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2021.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**

Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO I**

**Capacidade máxima de público (30%) permitida nos estádios de futebol de Santa Catarina**

ESTÁDIOS	MUNICÍPIO	CAPACIDADE TOTAL	CAPACIDADE MÁXIMA PERMITIDA 30%
Arena Condá	Chapecó	20089	6027
Orlando Scarpelli	Florianópolis	19584	5875
Heriberto Hulse	Criciúma	19300	5790
Dr. Aderbal Ramos da Silva	Florianópolis	17800	5340
Arena	Joinville	17515	5255
Vidal Ramos Junior	Lages	7522	2257
Aníbal Torres Costa	Tubarão	6795	2039
Dr. Hercílio Luz	Itajaí	5740	1722
João Marcatto	Jaraguá do Sul	5500	1650
Augusto Bauer	Brusque	5000	1500
Domingos Machado de Lima	Concórdia	5000	1500
Carlos Alberto Costa Neves	Caçador	4400	1320
Roberto Santos Garcia	Camboriú	3300	990
Dr. Mário Balsini	Criciúma	3005	902
ErvinBlaese	Indaial	2500	750
Hermann Aichinger	Ibirama	2000	600
Renato Silveira	Palhoça	1881	564
Domingos Silveira Gonzales	Tubarão	1800	540
Municipal Armando Sarti	Porto União	1218	365
Emília Mendes Rodrigues	Imbituba	1200	360
Valério Gomes Neto	São João Batista	1000	300
Benedito T.de Carvalho	Canoinhas	900	270
Botafogo	Jaraguá do Sul	500	150

Cod. Mat.: 765210

PORTARIA nº 982 de 06/09/2021  
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 82938/2021, resolve designar o servidor público civil e estável, Felipe Alvares Cabral de Barros, matrícula nº 0386548-7-01, na competência de Médico, com atribuição de exercício na Central de Regulação de Internações Hospitalares, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposta irregularidade na transferência de paciente sem SISREG e disponibilização de leito de UTI para transferência e recebimento de paciente sem AIH. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10. Torna-se sem efeito a Portaria nº 656, publicada no DOE em 02/08/2021.  
MARCIO MAIENBERGER COELHO  
Corregedor

Cod. Mat.: 763896

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 51161/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **Lavebrás Gestão de Têxteis S/A** - CNPJ Nº: 06.272.575/0010-30 a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 49.615,99 por irregularidades na execução do Contrato nº113/2019 – Edital nº 3554/2018.

Cod. Mat.: 764582

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 76999/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 36.325.157/0001-34, a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 611,58 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 3406/2021 – Edital nº 1554/2020.

Cod. Mat.: 764611

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 114670/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 5.531.725/0001-20 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de fornecimento nº 8320/2021, Edital nº 21890/2020.

Cod. Mat.: 764630

**PORTARIA nº. 993 - 09/09/2021.**  
**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo **SES 127458/2021**, resolve **REMOVER** a servidora **IVANA DAROS COELHO**, matrícula nº. 0955750-4-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, originária do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes HRSJ, nível GEPRO-SES-15/C, para atuar na Gerência de Regulação Ambulatorial - GERAM, a contar de 08/09/2021.

**LUCIANO JORGE KONESCKI**  
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 764718

**PORTARIA nº. 994 - 09/09/2021.**  
**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e Processo **SES 127458/2021**, resolve **INCLUIR** o nome da servidora **IVANA DAROS COELHO**, matrícula nº. 0955750-4-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, lotada na Gerência de Regulação Ambulatorial - GERAM, nível GEPRO-SES-15/C, na Portaria nº. 558, de 27/04/20210, que constitui a Comissão de Regulação Médica da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 08/09/2021.

**LUCIANO JORGE KONESCKI**  
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 764730

**PORTARIA nº. 990 – 09/09/2021.**  
**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde emitido pela Gerência de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração em 12/05/2021, processo **SES 139191/2020** e com o art. 22, da Lei nº. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, resolve **REMOVER** a servidora **MARIA FERNANDA BALDUCI DA CRUZ**, matrícula nº. 0398017-0-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, originária do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, para atuar na Maternidade Darcy Vargas - MDV, a contar de 14/09/2021.

**LUCIANO JORGE KONESCKI**  
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 764747

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: ALTERAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 38770/2021** e em consonância com o art. 58 da Lei 8.666/93 **RESOLVE** isentar a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI** – CNPJ nº 34.729.047/0001-02, da penalidade de **MULTA** inicialmente aplicada no valor de R\$ 65.616,00 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 3903/2021 – Edital nº 2106/2020 (PE).

Cod. Mat.: 764783

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: ALTERAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 106543/2020** e em consonância com a Lei 8.666/93 e art. 108, inciso I, do Decreto Estadual nº 2.617/2009 **RESOLVE** converter a sanção de multa aplicada à empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A** – CNPJ nº 60.665.981/0009-75, publicada no DOE nº 21.546 de 22/06/2021 em **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 17198/2020 – Edital nº 1224/2019.

Cod. Mat.: 764841

## Segurança Pública

**PORTARIA Nº 069/SSP de 03.09.2021.**  
**O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, de acordo com o art. 222, II, da Lei nº 6.843/1986 do Estatuto da Polícia Civil e ainda com base no PAD nº 023/2019, constante do processo PCSC 93357/2019 em que é acusado o servidor D.B.W., matrícula nº 658.509-4, cujos aspectos legais do processo foram analisados pela Consultoria Jurídica desta Pasta por meio do Parecer nº 033/PAD/2021, o qual adoto como motivação para decidir pela punição do acusado a 8 (oito) dias de suspensão pela prática, por duas vezes, da infração disciplinar do artigo 208, VIII, c/c parágrafo único, da Lei nº 6.843/86.

**CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Cod. Mat.: 764696

**PORTARIA Nº 070/SSP de 09.09.2021**  
**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 001/SSP de 04.01.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.430 de 06.01.2021 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o Sr. **BRUNO DEPIZZOLATTI** - matrícula 929614-0 como fiscal e o Sr. **RICARDO SARTORI** – matrícula 926723-9 como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 059/SSP/2021, (Processo SGP-e SSP 4702/2020), oriundo do Pregão Eletrônico nº 036/SSP/2021.

**LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL**  
Diretora-Geral  
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 764700

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP – EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº **2021TN001134 - PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina – SSP e o Município de Três Barras. **OBJETO:** Tem por objeto a cooperação entre a SSP e o MUNICÍPIO, para o

compartilhamento das despesas destinadas ao custeio do programa de videomonitoramento urbano no município de Três Barras. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de 60 (sessenta) meses, condicionada sua eficácia à publicação de extrato no DOE/SC. **DATA:** Florianópolis, 31 de Agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Charles Alexandre Vieira, pela SSP/SC e Luiz Divonsir Shimoguiri, pelo Município de Três Barras.  
Cod. Mat.: 764839

## Polícia Civil

**PORTARIA Nº 836/PCSC/DGPC/CORPC, de 03/09/2021.**  
**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 18/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 358.992-7, mandada instaurar pela Portaria nº 221/PCSC/DGPC/CORPC, de 10/03/2021, publicada no D.O.E. nº 21.502, de 16/04/2021, **com efeitos a contar do dia 13/09/2021.**  
**Maria Carolina Milani Caldas Sartor**  
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 763647

**PORTARIA Nº 1344/GAB/DGPC/PCSC, de 10/09/2021.**  
**O Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e, conforme processo PCSC nº 98628/2021, resolve **FIXAR LOTAÇÃO** dos servidores abaixo relacionados, pertencentes à carreira de Agente de Polícia Civil, do Grupo Segurança Pública- Polícia Civil, com 15 dias para entrar em exercício a contar de 08/09/2021:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
EDUARDO RAHAL	0625064-5-01	DEIC
MARTINS BARBOSA	0619163-0-01	DEIC
HELOÍSA CRISTINA SEIBEL	0619163-0-01	DEIC

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 765081

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2021TN001139. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Seara. **OBJETO:** O auxílio financeiro para o aparelhamento da Polícia Judiciária do município de SEARA, através do repasse mensal do valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), bem como valores doados por pessoas físicas ou jurídicas que queiram contribuir com a Polícia Civil para equipar a unidade policial do Município de SEARA e em apoio a realização de programas, projetos e eventos em geral, além do combate a quaisquer atividades contrárias às normas legais e desfavoráveis ao desenvolvimento econômico e social no Município de Seara. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data da sua publicação no DOE. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Edemilson Canale, pelo município de Seara.

Cod. Mat.: 764661

**PORTARIA Nº 848/GAB/DGPC/PCSC, de 08/09/2021.**  
**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil **Paulo Norberto Koerich**, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** a Delegada de Polícia Civil **Alina Zimmermann Largura**, matrícula nº 308.120-6, Presidente da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2020**, pela Delegada de Polícia de Entrância Final **Giovanna Depizzolatti**, matrícula nº 308.631-3.  
**Paulo Norberto Koerich**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 764704

**PORTARIA Nº 849/GAB/DGPC/PCSC, de 08/09/2021.**  
**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil **Paulo Norberto Koerich**, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** a Delegada de Polícia Civil **Alina Zimmermann Largura**, matrícula nº 308.120-6, Presidente da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2020**, pela Delegada de Polícia de Entrância Final **Giovanna Depizzolatti**, matrícula nº 308.631-3.  
**Paulo Norberto Koerich**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 764706

**PORTARIA Nº 850/GAB/DGPC/PCSC, de 08/09/2021.**  
**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil **Paulo Norberto Koerich**, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** a Delegada de Polícia Civil **Alina Zimmermann Largura**, matrícula nº 308.120-6, Presi-

dente da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2021**, pela Delegada de Polícia de Entrância Final **Giovanna Depizzolatti**, matrícula nº 308.631-3.

**Paulo Norberto Koerich**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 764707

PORTARIA Nº 1341/GAB/DGPC/PCSC, de 10/09/2021.

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e, conforme processo PCSC nº 98628/2021, resolve **FIXAR LOTAÇÃO** dos servidores abaixo relacionados, pertencentes à carreira de Escrivão de Polícia Civil, do Grupo Segurança Pública- Polícia Civil, para entrarem em exercício a contar de 08/09/2021:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ALARICO MODINEZ DE CASTRO	0620851-7-01	GETIN
BRUNO VIDAL DE ARAUJO MULLER	0619154-1-01	DPGF
CLAUDINEIA FLOREN-CIO SAVIATO	0620861-4-01	GEPES
DANIEL GODOY DANESI	0619170-3-01	ACADEPOL
DANIEL SEGALIN	0619200-9-01	GEPES
EVERALDO CESAR WOHLFARTH	0625113-7-01	DPGF
ISABELA GONCALVES ORNELAS ECHTER-HOFF	0608997-6-01	GETED
MARCELO VIEIRA RODRIGUES AFONSO	0619251-3-01	GEPES
MARCOS DE FAVERI	0620897-5-01	GEPLA
NAYARA CAPILE SIGLINSKI	0620905-0-01	GETIN
TALLTON CHALACO LACERDA SANTOS	0619225-4-01	GETIN

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 764766

PORTARIA Nº 1342/GAB/DGPC/PCSC, de 10/09/2021.

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e, conforme processo PCSC nº 98628/2021, resolve **FIXAR LOTAÇÃO** dos servidores abaixo relacionados, pertencentes à carreira de Escrivão de Polícia Civil, do Grupo Segurança Pública- Polícia Civil, com 15 dias para entrar em exercício a contar de 08/09/2021:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
CHARLES SILVEIRA E SILVA	0620858-4-01	DEIC
HENRIQUE DELA BRUNA NORONHA	0620882-7-01	DEIC
MICHEL LEITE CALADO	0620903-3-01	DEIC

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 764768

**PORTARIA Nº 189/DIAF/DGPC/PCSC, de 08/09/2021**  
**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 872/GAB/DGPC/PCSC de 26/05/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **FAZER CESSAR**, os efeitos da portaria nº 038/DIAF/DGPC/PCSC, de 26/03/2021, que designou a Agente de Polícia **ALINE RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 0984793-6-02, como fiscal titular para atuar na fiscalização do Contrato nº 009/CPLO/DGPC/2021. PCSC 35103/2020.

**VALÉRIO ALVES DE BRITO**

Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil

Cod. Mat.: 764772

**PORTARIA Nº 190/DIAF/DGPC/PCSC, de 08/09/2021**  
**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 872/GAB/DGPC/PCSC de 26/05/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro titular a Agente de Polícia, **RENATA AGUIRRE GOES FLORES**, matrícula nº 0954668-5-01, para atuar na fiscalização do Contrato nº 009/CPLO/DGPC/2021. PCSC 35103/2020.

**VALÉRIO ALVES DE BRITO**

Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil

Cod. Mat.: 764773

**PORTARIA Nº 191/DIAF/DGPC/PCSC, de 08/09/2021**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 872/GAB/DGPC/PCSC de 26/05/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Delegado de Polícia **THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA**, matrícula nº 650233-4, para atuar na fiscalização do Contrato 166/CPL/DGPC//2021. PCSC 65611/2021.

**VALÉRIO ALVES DE BRITO**

Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil

Cod. Mat.: 764779

**PORTARIA Nº 192/DIAF/DGPC/PCSC, de 08/09/2021**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 872/GAB/DGPC/PCSC de 26/05/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Delegado de Polícia **THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA**, matrícula nº 650233-4, para atuar na fiscalização do Contrato 165/CPL/DGPC//2021. PCSC 65611/2021.

**VALÉRIO ALVES DE BRITO**

Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil

Cod. Mat.: 764780

**PORTARIA Nº 860/GAB/DGPC/PCSC de 10/09/2021**

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 48/2019, no qual são acusados os servidores de matrículas nº 363.053-6, nº 983.898-8 e nº 981.364-0, mandado instaurar pela Portaria Nº 1116/GAB/DGPC/PCSC de 01/11/2019, publicada no DOE nº 21.156, de 04/12/2019, com efeitos a contar de 26/09/2021.

**Paulo Norberto Koerich**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 764790

**PORTARIA Nº 861/GAB/DGPC/PCSC de 10/09/2021**

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 31/2019, no qual são acusados os servidores de matrículas nº 650.544-9 e nº 953.688-4, mandado instaurar pela Portaria nº 305/GAB/DGPC/PCSC, de 03/04/2019, publicada no DOE nº 21.138, de 07/11/2019, com efeitos a contar de 16/08/2021.

**Paulo Norberto Koerich**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 764793

**PORTARIA Nº 1343/GAB/DGPC/PCSC, de 10/09/2021.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e, conforme processo PCSC nº 98628/2021, resolve **FIXAR LOTAÇÃO** dos servidores abaixo relacionados, pertencentes à carreira de Agente de Polícia Civil, do Grupo Segurança Pública- Polícia Civil, para entrarem em exercício a contar de 08/09/2021:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
BRUNO PEREIRA DRABESKI	0620770-7-01	DPGF
DIANA DE PARIS	0620777-4-01	DPGF
DIOGO KEHRIG BARBOSA	0991205-3-02	DPGF
DREAN BORGES MARTINUZZI	0625060-2-01	DPGF
ERICK JULIANO RODRIGUES SIQUEIRA	0621067-8-01	GETED
GIULIANO DE OLIVEIRA CABRAL	0625067-0-01	DPGF
GUSTAVO SOUZA ALVES	0620798-7-01	GETED
JAMES KUNG	0625125-0-01	DPGF
JOSE ALBERTO BARDAL DRUMMOND	0620802-9-01	GEPLA
MAURO CRISTIANO PERASSOLLI FILHO	0621724-9-01	GEAFI
RAPHAEL ANTONIO DE CAMARGO SERAFIM	0621069-4-02	ACADEPOL
RICARDO GABRIEL HUBNER	0621070-8-01	ACADEPOL
RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA	0621725-7-01	GETED
RODRIGO SAPORITO STOCCO	0619197-5-01	DPGF

SIMONE WOLFF FRANCO	0620833-9-01	GETIN
STEFANY DE SOUZA ALVES	0619230-0-01	GAB DG
THAIS SCHWEITZER	0979548-0-03	DPGF
VITOR MARTINS MATOSO	0621073-2-01	ACADEPOL

**PAULO NORBERTO KOERICH**

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 7648077648

**ATO PUNITIVO Nº 23/PCSC/DGPC/CORPC/21, de 10/09/2021.**  
**A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por sua **CORREGEDORAGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na **Sindicância Acusatória n. 19/2020**, resolve **SUSPENDER por 01 (um) dia(s) convertido em multa**, na forma prevista no artigo 215, da Lei n. 6.843/86EPC/SC, o servidor **ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR**, matrícula nº 0992502301, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, por infração ao artigo 208, inciso VIII, c/c artigo 204, do mesmo dispositivo legal.

**MARIA CAROLINA MILANI CALDAS SARTOR**

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 764927

**PORTARIA Nº 858/PCSC/DGPC/CORPC, de 09/09/2021.**

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 60/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 658.339-3, mandada instaurar pela Portaria nº 665/SSP/DGPC/CORPC, de 02/07/2019, com efeitos a contar do dia 13/09/2021.

**Maria Carolina Milani Caldas Sartor**

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 764930

## Polícia Militar

Portaria nº 373/PMSC, de 09/09/2021

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e o Decreto nº 348 de 13 de Novembro de 2019 (Art.8º, I,"B"), TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 614/DP-2/2021

SOLDADO 2ª CLASSE PM Matrícula 0990107-8-01 MAIRA KLAUBERG

OPM de Origem: 13B2C (IBIRAMA)

OPM de Destino: 13BPCS (RIO DO SUL)

Data de Desligamento da OPM de Origem: 03/09/2021

Data de Início do Trânsito: 04/09/2021

Data de Apresentação na OPM de Destino: 13/09/2021

Nota de transferência nº 617/DP-2/2021

SOLDADO 3ª CLASSE PM Matrícula 0608540-7-01 TALITA CAROLINE MACHADO DE FARIA

OPM de Origem: 13B2C2P3G (VITOR MEIRELES)

OPM de Destino: 13B2C (IBIRAMA)

Data de Desligamento da OPM de Origem: 06/09/2021

Data de Início do Trânsito: 07/09/2021

Data de Apresentação na OPM de Destino: 14/09/2021

Nota de transferência nº 624/DP-2/2021

3º SARGENTO PM Matrícula 0924605-3-01 MARCOS DOS SANTOS

OPM de Origem: 6B1C2P5G (ABDON BATISTA)

OPM de Destino: 6B1C (LAGES)

Data de Desligamento da OPM de Origem: 13/09/2021

Data de Início do Trânsito: 14/09/2021

Data de Apresentação na OPM de Destino: 24/09/2021

Nota de transferência nº 626/DP-2/2021

2º SARGENTO PM Matrícula 0919687-0-01 OSCAR ADEMIR LI-TWINSKI

OPM de Origem: 1BPMR4C16G (CANOINHAS)

OPM de Destino: 2BPMR2C22G (CALMON)

Data de Desligamento da OPM de Origem: 13/09/2021  
Data de Início do Trânsito: 14/09/2021  
Data de Apresentação na OPM de Destino: 27/09/2021

Nota de transferência nº 629/DP-2/2021  
2º SARGENTO PM Matrícula 0927480-4-01 LEANDRO PINHO STRAUBEL MOTA  
OPM de Origem: BCSV1C4P1G-CORG (FLORIANOPOLIS)  
OPM de Destino: 6BPCS (LAGES)  
Data de Desligamento da OPM de Origem: 22/09/2021  
Data de Início do Trânsito: 23/09/2021  
Data de Apresentação na OPM de Destino: 08/10/2021

Nota de transferência nº 631/DP-2/2021  
1º TENENTE PM Matrícula 0346133-5-04 ELTON ROUSSENGAR-  
CIA  
OPM de Origem: CMDG/AJG (FLORIANOPOLIS)  
OPM de Destino: 1BPMA3C (LAGUNA)  
Data de Desligamento da OPM de Origem: 10/09/2021  
Data de Início do Trânsito: 11/09/2021  
Data de Apresentação na OPM de Destino: 13/09/2021

Nota de transferência nº 632/DP-2/2021  
CAPITAO PM Matrícula 0930256-5-01 JOAO HELIO SCHNEI-  
DER DE SIQUEIRA SANTOS  
OPM de Origem: 1BPMA3C (LAGUNA)  
OPM de Destino: EMG/GAB (FLORIANOPOLIS)  
Data de Desligamento da OPM de Origem: 13/09/2021  
Data de Início do Trânsito: 14/09/2021  
Data de Apresentação na OPM de Destino: 27/09/2021

Nota de transferência nº 633/DP-2/2021  
3º SARGENTO PM Matrícula 0924858-7-01 ROQUE ALFON-  
SO WALKER  
OPM de Origem: GEIN1C (INDAIAL)  
OPM de Destino: GEIN2C2P2G (BENEDITO NOVO)  
Data de Desligamento da OPM de Origem: 14/09/2021  
Data de Início do Trânsito: 15/09/2021  
Data de Apresentação na OPM de Destino: 22/09/2021

DIONEI TONET  
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC  
Cod. Mat.: 764665

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC38283/2021.  
**PARTÍCIPES:** Município de Caiovari de Baixo e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Altera a cláusula terceira, dos gestores. **VIGÊNCIA:** a contar da publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 10 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Vicente Correa Costa, pelo Município, e José Onildo Truppel Filho, pela PMSC.  
Cod. Mat.: 764720

**POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL  
EDITAL DE CITAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Nos termos do artigo 79, §1º, da Portaria conjunta IMA/CPMA 143/2019, considerando que o autuado não foi localizado, venho CITAR Marcelo Francisco da Silveira, CPF 818.431.789-15, da lavratura do **Auto de Infração Ambiental nº 51840-A**, o qual gerou o **Processo Administrativo Ambiental nº 21100-2021-67555**, pela conduta de "Danificar vegetação nativa secundária em estágio médio de regeneração, em área considerada de preservação permanente, sem autorização do Órgão competente. Área de 363m² (trezentos e sessenta e três metros quadrados), Área de 206m² (duzentos e seis metros quadrados)", abrindo o prazo de 20 (vinte) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar da data da publicação. Florianópolis-SC, 10 de setembro de 2021.  
**Capitão PM Fernando Magoga Conde  
Comandante da 1ªCia/1ºBPMA/CPMA**  
Cod. Mat.: 764920

**POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL  
EDITAL DE CITAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Nos termos do artigo 79, §1º, da Portaria conjunta IMA/CPMA 143/2019, considerando que o autuado não foi localizado, venho CITAR Marcelo Francisco da Silveira, CPF 818.431.789-15, da lavratura do **Auto de Infração Ambiental nº 51841-A**, o qual gerou o **Processo Administrativo Ambiental nº 21100-2021-67556**, pela conduta de "Danificar vegetação nativa secundária em estágio médio de regeneração, objetivo de especial preservação (Bioma Mata Atlântica), em uma área de 59m² (cinquenta e nove metros quadrados), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente.", abrindo o prazo de 20 (vinte) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar da data da publicação. Florianópolis-SC, 10 de setembro de 2021.  
**Capitão PM Fernando Magoga Conde  
Comandante da 1ªCia/1ºBPMA/CPMA**  
Cod. Mat.: 764921

**Corpo de Bombeiros Militar**

**RIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 07/2016, PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Videira. **OBJETO:** prorrogação de prazo por 05 (cinco) anos, a partir de 28 de outubro de 2021. **VIGÊNCIA:** até 28 de outubro de 2026, a contar da data de assinatura. **DATA:** Videira, 23 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Charles Alexandre Vieira, pelo CBMSC, e Dorival Carlos Borga, pelo Município.  
Cod. Mat.: 764646

**RIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 045/2018, PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Santa Rosa do Sul. **OBJETO:** acrescentar o item 2.1.7 no convênio original. **VIGÊNCIA:** inalterada. **DATA:** Florianópolis, 10 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Charles Alexandre Vieira, pelo CBMSC, e Almides Roberg Silva da Rosa, pelo Município.  
Cod. Mat.: 764663

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Extrato de Termo de Fomento nº 2021TR001095, Proposta 24865. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e Associação de Serviços Sociais Voluntários de Campo Belo do Sul. **Objeto:** Permitir o reaparelhamento dos Bombeiros Voluntários de Campo Belo do Sul, proporcionando a aquisição de equipamentos para área de combate a incêndio, com ênfase nos florestais, muito comum à região onde a Corporação está inserida, Emenda Parlamentar nº 1344/2021: Aquisição de equipamentos de combate a incêndio para o Corpo de Bombeiros Voluntários de Campo Belo do Sul. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado até 31 de Dezembro de 2021. **Data da assinatura do termo:** 9 de setembro de 2021. **Gestor:** Capitão BM Ivonilso Varela Duarte. **Signatários:** Assinam Charles Alexandre Vieira e Jefferson Alves de Aguiar. lz/scc  
Cod. Mat.: 764763

**ACESSÍVEL  
COMO NUNCA,  
TRANSPARENTE  
COMO SEMPRE**

**Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)**

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br).

## Defensoria Pública

**Portaria nº 100, de 09/09/2021 DESIGNAR** a servidora de carreira, Técnica Administrativa, CAROLINE VIEIRA STEINER, matrícula 0953880-1-02, para o exercício interino do cargo de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em substituição decorrente do gozo de férias da titular JOSÉ RICARDO HERTER, no período de 04 a 13 de outubro de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, incisos II, III e VI, e artigo 10, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12. **Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral.**  
Cod. Mat.: 764677

### PORTARIA DPE nº 101, de 09/09/2021

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e nos arts. 5º e 10 da Resolução CSDPESC nº 93 de 2018, publicada no DOE nº 20.829 de 08/08/2018, RESOLVE: Art. 1º - Designar como gestor MATHEUS AZEVEDO FERREIRA FIDELIS, matrícula nº 0663134-7-02, como fiscal o servidor JAIME BERNARDA DE ALENCAR matrícula nº 0956961-8-01 e como suplente a servidora JANAINA LUCKNER DE SOUZA, matrícula nº 0340943-0-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de locação de imóvel elencado abaixo:

Número Contrato	Número do Processo	Fiscal Suplente do contrato
033/2021	650/2021	Janaina Luckner de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Florianópolis, 09 de setembro de 2021. **RENAN SOARES DE SOUZA, Defensor Público-Geral.**

Cod. Mat.: 764678

**Extrato da 133ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública – CSDPESC.** Data da realização: 11/06/2021, às 13h00min, por videoconferência. Ordem dos Expedientes e Deliberações: **ITEM 1:** EXP 58-2020 (DPE 1061-2020) – Revisão administrativa em expediente disciplinar: Pedido de vista. **ITEM 2:** EXP 53-2020 (DPE 980-2020) – Readequação das atribuições da 4ª DP de Criciúma: Convertido em diligência. **ITEM 3:** EXP 29-2021 (DPE 509-2021) – Implementação de projeto-piloto, na Capital, para criação de Defensoria Pública especializada com atribuição para prestar assistência integral à mulher em situação de violência de gênero: Aprovada a deliberação. **ITEM 4:** EXP 19-2021 (DPE 319-2021) – Promoção de arquivamento do PAC nº 001/2021: Homologado o arquivamento. **ITEM 5:** EXP 20-2020 (DPE 443-2020), EXP 26-2021 (DPE 445-2021), EXP 33-2021 (DPE 586-2021), EXP 34-2021 (DPE 587-2021) e EXP 35-2021 (DPE 588-2021) – CONEXOS – Proposta de resolução para regulamentação do teletrabalho dos servidores da DPESC, Proposta de resolução para regulamentar o teletrabalho no âmbito da DPESC, Pedido de nulidade do Ato Conjunto DPG-COGER nº 15-2021, Suspensão de atendimentos presenciais pela 4ª DP da Capital e Proposta de resolução para suspender o atendimento presencial até a vacinação de todos os membros e servidores: Pedido de vista. **ITEM 6:** EXP 05-2021 (DPE 074-2021) e EXP 14-2021 (DPE 380-2021) – CONEXOS – Proposta de alterações na Res. 78/2018: Pedido de vista. **ITEM 7:** EXP 41-2019 (DPE 380-2017) – Proposta de resolução para regulamentar a apuração e aplicação de penalidades aos licitantes: Pedido de vista. Florianópolis, 9 de setembro de 2021. **RENAN SOARES DE SOUZA, Presidente do Conselho Superior.**

Cod. Mat.: 764742

**Extrato da 134ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública – CSDPESC.** Data da realização: 22/06/2021, às 13h00min, por videoconferência. Ordem dos Expedientes e Deliberações: **ITEM 1:** EXP 40-2021 (DPE 630-2021) – Proposta de alterações na Res. 112-2021: Aprovada a deliberação. Florianópolis, 9 de setembro de 2021. **RENAN SOARES DE SOUZA, Presidente do Conselho Superior.**

Cod. Mat.: 764743

**Extrato da 135ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública – CSDPESC.** Data da realização: 02/07/2021, às 13h00min, por videoconferência. Ordem dos Expedientes e Deliberações: **ITEM 1:** EXP 58-2020 (DPE 1061-2020) – Revisão administrativa em expediente disciplinar: Revisão provida e aprovada a manifestação. **ITEM 2:** EXP 20-2020 (DPE 443-2020), EXP 26-2021 (DPE 445-2021), EXP 33-2021 (DPE 586-2021), EXP 34-2021 (DPE 587-2021) e EXP 35-2021 (DPE 588-2021) – CONEXOS – Proposta de resolução para regulamentação do teletrabalho dos servidores da DPESC, Proposta de resolução para regulamentar o teletrabalho no âmbito da DPESC, Pedido de nulidade do Ato Conjunto DPG-COGER nº 15-2021, Suspensão de atendimentos

presenciais pela 4ª DP da capital e Proposta de resolução para suspender o atendimento presencial até a vacinação de todos os membros e servidores: Aprovada a manifestação no primeiro expediente e demais rejeitados. **ITEM 3:** EXP 05-2021 (DPE 074-2021) e EXP 14-2021 (DPE 380-2021) – CONEXOS – Proposta de alterações na Res. 78/2018: Rejeitados. **ITEM 4:** EXP 41-2019 (DPE 380-2017) – Proposta de resolução para regulamentar a apuração e aplicação de penalidades aos licitantes: Rejeitado. **ITEM 5:** EXP 11-2020 (DPE 280-2020) – Readequação das atribuições da 1ª DP de Maravilha: Convertido em diligência. **ITEM 6:** EXP 60-2020 (DPE 1150-2020) – Proposta de manifestação relativa à atuação de Defensora ou Defensor Público em matéria fora de sua atribuição: Aprovada a deliberação. **ITEM 7:** EXP 46-2020 (DPE 832-2020) – Revogação da Res. nº 103-2019 e proposta de resolução para regulamentar o peticionamento integrado: Aprovada a resolução. **ITEM 8:** EXP 09-2021 (DPE 145-2021) – Regulamentar a forma de contraprestação aos exercentes da função de Coordenador de Núcleo Regional: Pedido de vista. **ITEM 9:** EXP 01-2021 (DPE 003-2021) – Proposta de resolução para regulamentar o auxílio-creche: Convertido em diligência. Florianópolis, 9 de setembro de 2021. **RENAN SOARES DE SOUZA, Presidente do Conselho Superior.**  
Cod. Mat.: 764745

### MANIFESTAÇÃO CSDPESC nº 146, de 03/09/2021 (146/2021)

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 3º da Resolução CSDPESC nº 63/2016 e nos termos da decisão proferida na 137ª Sessão Ordinária, ocorrida em 3 de setembro de 2021, **DECIDE** suspender provisoriamente as atribuições funcionais da 19ª Defensoria Pública da Capital, com efeitos a partir do dia 20/09/2021. Florianópolis/SC, 10 de setembro de 2021. **RENAN SOARES DE SOUZA, Presidente do CSDPESC.**

Cod. Mat.: 764746

### MANIFESTAÇÃO CSDPESC nº 147, de 03/09/2021 (147/2021)

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 16, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012 e no artigo 21, incisos XXII e XXIII, da Resolução CSDPESC nº 77/2017, bem como nos termos da 137ª Sessão Ordinária, ocorrida em 3 de setembro de 2021, **ELABORA** a lista abaixo relacionada, com apenas 1 (um) Defensor Público, para promoção por merecimento na carreira para vaga na 3ª categoria, com lotação na 1ª Defensoria Pública de São Miguel do Oeste.

Ordem de votação	Nome	Nº de votos	Nº de listas
1ª	Pedro Ramos Lyra da Silva	7	X

O Defensor Público-Geral, no ato, promoveu por merecimento o Defensor Público Pedro Ramos Lyra da Silva, único integrante da lista, com efeitos pecuniários a partir da data da vacância do cargo a ser provido, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Resolução CSDPESC nº 68/2017. Florianópolis/SC, 10 de setembro de 2021. **RENAN SOARES DE SOUZA, Presidente do CSDPESC.**

Cod. Mat.: 764750

### MANIFESTAÇÃO CSDPESC nº 148, de 03/09/2021 (148/2021)

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 16, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012 e no artigo 21, inciso XXXI, do Regimento Interno do Conselho Superior (Resolução CSDPESC nº 77/2017), bem como nos termos da decisão proferida na 137ª Sessão Ordinária, ocorrida em 3 de setembro de 2021, **DECIDE** pela aprovação no estágio probatório e, por conseguinte, pela confirmação na carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado de Santa Catarina dos Defensores(as) Públicos(as) Bruna Guzzatti de Barros Vieira, Ana Paula Berlatto Fão Fischer, Vinicius Motta Scaliante, Juliana Braidoti Rodrigues, Rodrigo Martins Cavalcante Amorim, Renato Moreno dos Santos, Tauser Ximenes Farias, Pedro Ramos Lyra da Silva, Vanessa Moritz Luz, Fernando Correa, Julia Gimenes Pedrollo e Tiago Henrique Nunes Protásio da Silva. Florianópolis/SC, 10 de setembro de 2021. **RENAN SOARES DE SOUZA, Presidente do CSDPESC.**

Cod. Mat.: 764753

### MANIFESTAÇÃO CSDPESC nº 149, de 03/09/2021 (149/2021)

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no art. 3º da Resolução CSDPESC nº 63/2016 e nos termos da decisão proferida na 137ª Sessão Ordinária, ocorrida em 3 de setembro de 2021, **DECIDE** desconstituir a integração provisória das atribuições da 6ª Defensoria Pública de Itajaí na 1ª Defensoria Pública de Itajaí, mantendo-se a suspensão provisória das atribuições da 1ª Defensoria Pública de Itajaí, conforme Manifestação CSDPESC nº 132/2021. Florianópolis/SC, 10 de setembro de 2021. **RENAN SOARES DE SOUZA, Presidente do CSDPESC.**

Cod. Mat.: 764755

### RESOLUÇÃO CSDPESC nº 114, de 03/09/2021 (114/2021)

*Dispõe sobre a concessão das licenças-maternidade e paternidade a defensoras, defensores, servidoras e servidores da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.*

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de sua atribuição prevista na Lei Complementar Federal nº 80/94, e de acordo com o artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual 575/2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso III, art. 3º, inciso IV, art. 5º, *caput*, art. 226, *caput*, e seu § 8º, primeira parte, e art. 227, *caput*, todos da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei nº 11.770/2008, com a nova redação dada pela Lei nº 13.257/2016, teve alterados os seus artigos 1º, 3º, 4º e 5º, dispo sobre políticas públicas para a primeira infância, ampliados os prazos de duração da licença-maternidade, prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição da República de 1988, e paternidade, estabelecida no § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a primeira, de 120 (cento e vinte) para 180 (cento e oitenta) dias, e a segunda, de 5 (cinco) para 20 (vinte) dias;

CONSIDERANDO que o art. 2º da referida Lei autoriza a administração pública direta, indireta e fundacional a instituir programa que garanta a prorrogação das licenças-maternidade, paternidade e aos(as) adotantes, para seus(suas) servidores(as) e membros(as) da carreira;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Defensoria Pública, prevista no art. 134, § 2º da Constituição Federal, art. 97-A da Lei Complementar Federal 80/94, e art. 6º da Lei Complementar Estadual 575/12;

CONSIDERANDO a necessidade de se normatizar a licença-maternidade e à adotante, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, bem como normatizar por resolução a licença-paternidade e ao adotante, ainda pendente de regulamentação; CONSIDERANDO fundamentos básicos da isonomia material, o dever do poder público para com a criança, com absoluta prioridade, e o art. 4º e parágrafo único, "c", da Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO que constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988); CONSIDERANDO a necessidade de se dispensar igualdade de tratamento às famílias, independentemente da orientação sexual dos(as) seus(suas) integrantes;

CONSIDERANDO que o princípio da igualdade, no seu sentido material ou substantivo, significa tratar igualmente os iguais, e desigualmente os desiguais, na exata medida das suas desigualdades; CONSIDERANDO que é permitido o exercício do magistério por defensoras, defensores, servidoras e servidores da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que as licenças-maternidade e paternidade têm como principais beneficiárias as crianças, a quem a Constituição Federal e a legislação infraconstitucional asseguram proteção integral e absoluta prioridade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 226, § 7º, da Constituição da República de 1988, que dispõe que o planejamento familiar é livre decisão do casal, fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica assegurado às defensoras públicas e às servidoras da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina o direito à licença-maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir da data de nascimento da criança, mediante apresentação da certidão de nascimento, ou declaração de nascido vivo (DNV) sem prejuízo de posterior apresentação da certidão de nascimento.

§ 1º. A licença poderá ser concedida a partir de 28 (vinte e oito) dias anteriores à data do parto, mediante perícia médica, podendo ocorrer, no caso de parto antecipado, a partir da 23ª (vigésima terceira) semana de gestação.

§ 2º. No caso de natimorto ou aborto, será devida licença para tratar de saúde mediante perícia médica.

§ 3º. A critério da perícia médica, é assegurado à gestante licença para tratar de saúde antes do parto.

§ 4º. É assegurado à gestante o direito a readaptação em função compatível com seu estado físico, a partir do 5º (quinto) mês de gestação, a critério do órgão médico oficial, sem prejuízo da licença de que trata o § 3º deste artigo.

§ 5º. A licença-maternidade será suspensa quando da ocorrência do falecimento da criança nos 60 (sessenta) dias anteriores ao seu término.

**Art. 2º.** Fica assegurado aos defensores públicos e aos servidores da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina o direito à licença-paternidade pelo período de 20 (vinte) dias consecutivos.

**Art. 3º.** A licença para tratamento de saúde será suspensa quando da concessão de licença-maternidade e/ou paternidade.

**Art. 4º.** Estando a mãe ou o pai usufruindo férias ou licença-prêmio quando da ocorrência do parto, estas serão interrompidas, e o período restante deverá ter o usufruto iniciado no mesmo exercício de término das licenças-maternidade e paternidade.

**Art. 5º.** Em caso de licença-maternidade/paternidade, é facultado à defensora ou defensor público, servidor ou servidora pública requerer:

I - a fruição de férias vencidas subsequentemente ao término da licença;

II - a transferência das férias deferidas do exercício em que ocorrer o termo final da licença para fruição subsequente.

Parágrafo único. Em qualquer das hipóteses previstas neste artigo, a defensora ou defensor público, servidora ou servidor público deverá formular requerimento, por escrito, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados do início do mês de fruição.

**Art. 6º.** Em caso de adoção homoafetiva de criança ou de pessoa com deficiência, ou reprodução assistida, o casal decidirá quem utilizará a licença-maternidade, e quem utilizará a licença-paternidade.

**Art. 7º.** Nas hipóteses de adoção unilateral de criança ou de pessoa com deficiência, o(a) adotante terá direito à licença de acordo com as disposições normativas relativas à licença-maternidade ou paternidade, à sua livre escolha.

**Art. 8º.** As defensoras públicas e os defensores públicos ou as servidoras e os servidores da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, que na data da publicação desta Resolução, estiverem em gozo das licenças de que tratam os artigos anteriores, inclusive para fins de adoção, farão jus aos respectivos acréscimos, automática e imediatamente, não sendo admitida a hipótese de prorrogação posterior ao retorno às atividades.

Parágrafo único. No caso de coincidir o período de prorrogação da licença com o da fruição de férias, estas serão gozadas após o término da prorrogação, se outra data não houver sido requerida.

**Art. 9º.** Em caso de internação hospitalar da criança após o nascimento, o(a)s beneficiário(a)s da licença-maternidade e paternidade poderá(ão) optar, através de requerimento escrito e documentação comprobatória no prazo de até 10 (dez) dias, pelo início do gozo do benefício tão somente a partir da alta hospitalar da criança.

**Art. 10.** Em caso de internação hospitalar da mãe após o parto, esta poderá optar, através de requerimento escrito e documentação comprobatória no prazo de até 10 (dez) dias, pelo início do gozo do benefício tão somente a partir da sua alta hospitalar.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput* deste artigo, ficando a criança sob a responsabilidade do pai, este poderá requerer, até o último dia da licença-paternidade, que o prazo de referida licença seja estendido até a alta hospitalar da mãe, no máximo até o período constante do *caput* do art. 1º desta resolução.

**Art. 11.** O exercício das opções constantes dos artigos 9º e 10 não obsta o exercício e gozo de licenças, benefícios e demais direitos aplicáveis às defensoras, defensores, servidoras e servidores da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

**Art. 12.** Aos defensores públicos e aos servidores da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina é assegurada licença-paternidade por todo o período da licença-maternidade ou pela parte restante que dela caberia à mãe, em caso de falecimento da mesma ou de abandono do lar, seguida de guarda exclusiva da criança ou pessoa com deficiência pelo pai, mediante provas ou declaração firmada por autoridade judicial competente.

Parágrafo único. Aplica-se o *caput* deste artigo à hipótese prevista no art. 6º desta resolução.

**Art. 13.** Os períodos de licença e as disposições dos artigos antecedentes serão garantidos na mesma proporção e aplicam-se às defensoras públicas e servidoras e aos defensores públicos e servidores que adotarem ou obtiverem guarda judicial para fins de adoção de criança ou de pessoa com deficiência, ainda que não referidos expressamente.

§ 1º. Considera-se criança a pessoa de até 12 (doze) anos de idade incompletos, nos termos do art. 2º, *caput*, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

§ 2º. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º, *caput*, da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

**Art. 14.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 10 de setembro de 2021. **RENAN SOARES DE SOUZA**, Presidente do CSDPESC.

Cod. Mat.: 764756

## Autarquias Estaduais

## IMA - Instituto do Meio Ambiente

### Portaria nº 177/2021 – IMA/SC de 10.09.2021

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA/SC, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores: **Marcos Favro**, Administrador, **André Luis Klein**, Biólogo, **Eduardo Miotello**, Engenheiro, sob a

coordenação do primeiro, para comporem a equipe técnica de análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - RIMA do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL PAQUERÊ**, de responsabilidade de Administradora de Imóveis Razão Ltda.

**Art. 2º** - Esta portaria revoga a Portaria IMA nº 269/2019.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de setembro de 2021.

**Daniel Vinicius Netto**

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 764870

## IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 2139 - 11/08/2021

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NOS TERMOS DO ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41, DE 19/12/2003, PUBLICADA NO DOU DE 31/12/2003, COMBINADO COM ART. 66 DA LC Nº 412/08, COM PARIDADE REMUNERATÓRIA, CONFORME ART. 72 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR E AUTOS Nº 0308707-32.2018.8.24.0090, NO CARGO DE ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, NA COMPETÊNCIA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NÍVEL 12, REFERÊNCIA J, DO GRUPO: GEPRO-SES, LOTADA NO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO - SES, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, de acordo com o processo SES 96277/2021 a SONIA MARTINS DA SILVEIRA, matrícula nº 256262-6-01 - SES.

PORTARIA Nº 2107 - 09/08/2021.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com art. 66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar e Autos nº 0301000-13.2018.8.24.0090, de acordo com o processo SES 90970/2021 a RUBENS BRAZ, matrícula 0356578-5-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Auxiliar de Enfermagem, nível 12, referência J, do Grupo: GEPRO - SES, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, município de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 2134 - 10/08/2021

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NOS TERMOS DO ART. 3º INCISOS I,II, E III E PARÁGRAFO ÚNICO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 47, DE 05/07/2005, PUBLICADA NO DOU DE 06/07/2005, COMBINADO COM ART. 67 DA LC Nº 412/08, COM PARIDADE REMUNERATÓRIA, CONFORME ART. 72 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR E AUTOS Nº 5004244-08.2019.8.24.0023, CARGO DE ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, NA COMPETÊNCIA DE MÉDICO, NÍVEL 16, REFERÊNCIA J, DO GRUPO: GEPRO-SES, LOTADO NO HOSPITAL SANTA TERESA - SES, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, de acordo com o processo SES 82006/2021 a HENRIQUE BORGES TANCREDI, matrícula nº 245315-0-01 - SES.

PORTARIA Nº 2203 - 19/08/2021.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 61973/2021 à SILVANA GHELLERE MILANEZ, matrícula nº 0223604-4-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Humberto H Hoffmann, município de Nova Veneza - SED.

PORTARIA Nº 2141 - 11/08/2021

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com o § 5º do Art.40 da Constituição Federal, Dpro nº 001/2012 - PGE e Art. 66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de PROFESSOR, Nível IV, Referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) EEB CAETANO BEZ BATTI, município de URUSANGA, de acordo com o processo SED 60023/2021 a STELA MARIS DE AGOSTIN TALAMINI, matrícula nº 262286-6-03 - SED.

PORTARIA Nº 2135 - 10/08/2021.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art.

6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, Autos nº 0006351-2320138240023 e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 54301/2021 à REALDA SGARBOSSA DALLA VALLE, matrícula nº 0321725-6-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Soror Angélica, município de São Lourenço do Oeste - SED.

PORTARIA Nº 2086 - 06/08/2021.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 53510/2021 à RAQUEL PENTEADO, matrícula nº 0220101-1-04, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na Coordenadoria Regional de Educação, município de Curitiba - SED.

PORTARIA Nº 2082 - 05/08/2021.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 52749/2021 à JUCELENI ANDRADE PEREIRA, matrícula nº 0257796-8-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Padre João Kominek, município de Santa Terezinha - SED.

PORTARIA Nº 1768 - 06/07/2021

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.05, publicada no DOU de 06.07.2005, combinado com o Art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de EAE-ADMINISTRADOR ESCOLAR, Nível IV, Referência H, Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da(o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) EEB ANITA GARIBALDI, município de ITAPEMA, de acordo com o processo SED 51025/2021 a VALDORI LOCATELLI, matrícula nº 195498-9-01 - SED.

PORTARIA Nº 2000 - 29/07/2021

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.05, publicada no DOU de 06.07.2005, combinado com o Art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE VIII, DO GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL, SUBGRUPO AGENTE DE AUTORIDADE POLICIAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, LOTADA NA 3 DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ, de acordo com o processo SAP 49120/2021 a VALDETE ELIANE DANIEL, matrícula nº 322682-4-01 - SSP.

PORTARIA Nº 2105 - 06/08/2021

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com o § 5º do Art.40 da Constituição Federal, Dpro nº 001/2012 - PGE e Art. 66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de PROFESSOR, Nível IV, Referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) EEB PROF SEMIRAMIS BOSCO, município de WITMARSUM, de acordo com o processo SED 38173/2021 a LEOPOLDO DIETRICH, matrícula nº 138907-6-03 - SED.

PORTARIA Nº 2108 - 09/08/2021.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 37799/2021 à EVA ZATUR DA SILVA, matrícula nº 0306306-2-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Teresa Ramos, município de Corupá - SED.

PORTARIA Nº 2087 - 06/08/2021.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional

nº 47, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo UDESC 12451/2021 à GLAUCIA DE OLIVEIRA ASSIS, matrícula nº 0302231-5-01, no cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, Classe Titular, nível 09, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotada no Departamento de Pedagogia - FAED, município de Florianópolis - UDESC.

PORTARIA Nº 2283 - 30/08/2021.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR04 4228/2021 à VANDA MARIA CASAGRANDE, matrícula nº 0226259-2-01, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Pedro Maciel, município de Chapecó - SED.

PORTARIA Nº 1933 - 22/07/2021.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,88% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, combinado com art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicado no DOU de 31/12/2003 e art. 64 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 143206/2019 à MARLY DENISE WUERGES DE AQUINO, matrícula nº 0139885-7-02, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Enfermeiro, nível 16, referência J, do grupo: GEPRO-SES, lotada na Gerência de Coordenação da Atenção Básica, município de Florianópolis - SES.

PORTARIA Nº 2094 - 06/08/2021

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.05, publicada no DOU de 06.07.2005, combinado com o Art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de MOTORISTA, Nível 2, Referência C, Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO, da(o) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL, com lotação no(a) POSTO DO SINE, município de CAÇADOR, de acordo com o processo DSUST 3608/2019 a JOSE OSMAR DE AZEREDO, matrícula nº 239400-6-01 - SDE.

PORTARIA Nº 2101 - 06/08/2021.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 82291/2019 a JORGE LUIZ SILVA, matrícula 0172360-0-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 02, referência B, do Grupo: Administração Direta - Ocupação de Serviço Geral - ONA, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, lotado na Unidade Prisional Avançada de Laguna - SAP.

**MARCELO PANOSSO MENDONÇA**

Presidente do IPREV  
GISELE OLIVEIRA CARDOSO  
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 764670

PORTARIA Nº 2291 - 30/08/2021.

**ALTERAR**, conforme processo IPREV 3796/2021, a Portaria nº 568/IPESC, de 23/4/2007, publicada no DOE nº 18114, de 3/5/2007, que concedeu aposentadoria à IRMA BLOEDORN, matrícula 0091924-1-01, lotada na SED, na parte referente à fundamentação legal, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.2003 c/c o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 e Art. 66 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória conforme Art. 72 da referida Lei Complementar e Cumprimento de Sentença nº 0057200-67.2011.8.24.0023".

**MARCELO PANOSSO MENDONÇA**

Presidente do IPREV  
GISELE OLIVEIRA CARDOSO  
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 764671

PORTARIA Nº 2231 - 24/08/2021.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 9826/2020 de ELIZEU LEANDRO KRUPINSKI, matrícula 0650316-0-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 2202 - 19/08/2021.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR26 7396/2017 de ROSE MERI FLORIANI, matrícula 0214554-5-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2054 - 04/08/2021.

**DESAVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) à MARINDA APARECIDA SCHIMILA, matrícula 0364761-7-02, conforme processo SES 47928/2018. Os períodos de natureza privada em razão de não estarem certificados na CTC do INSS retificada e os períodos de natureza estadual por ausência dos valores de contribuição. A Desaverbação foi deferida em decorrência da Instrução Normativa Conjunta SEA/IPREV/CGE nº 006/2021, publicada no DOE nº 21.536 de 08/06/2021.

Períodos: 22/10/1997, 01/10/1998 a 12/04/1999 (tempos privados), 17/08/2004 a 31/08/2004, 01/11/2004 a 31/07/2005 e 01/01/2006 a 31/01/2006 (tempos estaduais). Períodos Averbados como Tempos de Contribuição do INSS. Processos SES 40950/2008 e IP00 8121/087. Relatório 135/2015 - DOE nº 20192 de 26/11/2015.

**MARCELO PANOSSO MENDONÇA**

Presidente do IPREV  
GISELE OLIVEIRA CARDOSO  
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 764672

## JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 31, de 10/09/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o item I do art. 85 da lei nº 6.745/85, os servidores abaixo relacionados para exercerem Função de Confiança da JUCESC:

FC-2 – Assistente	Matrícula
Jainana Oliete de Siqueira	960.047-7-01
Luana dos Santos Raymundo	994.497-7-01

Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01/09/2021.

**Gilson Lucas Bugs**  
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 764819

### DECLARAÇÃO

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e por decisão do Colégio de Vogais, em 09/09/2021: **RESOLVE** arquivar a Ata de Assembleia Geral Ordinária sob o nº 219102171 da empresa BUSCHLE & LEPPER S.A. inscrita no CNPJ nº 84.684.471/0001-56.

**Gilson Lucas Bugs**  
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 764883

## Fundações Estaduais

### FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

**A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC**, através da sua Presidência, torna público o resultado da análise de mérito da Chamada Pública FAPESC Nº 03/2020 – PROGRAMA TALENTO INOVADOR EM FLUXO CONTÍNUO. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, através do endereço "http://www.fapesc.sc.gov.br/" www.fapesc.sc.gov.br/. Florianópolis, 10 de setembro de 2021. Fábio Zabot Holthausen, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 764662

### FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA nº 185 de 08/09/2021.

**DESIGNAR** com base na atribuição de competência delegada pelo art.7º, da Lei Complementar nº 381 de 07/05/07, os servidores GUILHERME RICARDO SCHMIDT, mat. Nº650590202, DANIELLE CRISTINE PEREIRA, mat. Nº671619901, EDILENE MENDONÇA,

mat. Nº292686503, como membros titulares e SCHEILA ZIM-MERMANN FURTADO, mat. Nº9543279 e PATRICK BERNARD BASSO, mat. Nº 0394197302 como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro e, na sua ausência a do segundo, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no âmbito da Fundação Catarinense de Educação Especial FCEE, pelo período de 1 ano, a contar de 01/09/2021.

**JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNAK**  
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 764559

## UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

**Extrato de Acordo de Cooperação**, nº interno: 013/2021, celebração entre a UDESC e a Jönköping University, na Suécia. SGPe 39794/2020. Objeto: Promoção de Intercâmbio de Estudantes e Intercâmbio de Pessoal, firmado entre UDESC e a Jönköping University Vigência: 25/08/2026.

Cod. Mat.: 764761

### 10ª RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PAGAMENTO Nº 144/2021.

**Objeto:** SGPe 11870/2021 - Pagamento de bolsistas, conforme plano de trabalho do CONVÊNIO PML 13/2018 - LIXO ZERO - Prof. Germano, firmado entre a Prefeitura do Município de Lages-SC e a UDESC. "Programa lixo orgânico zero em Lages SC". Relativo ao período de 01/09/2021 até 30/11/2021: Exclui-se o fornecedor: Otávio Miguel Weber. Valor: R\$ 2.275,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Lages, 10 de setembro de 2021. Clóvis Eliseu Gewehr – Diretor Geral/CAV.**

Cod. Mat.: 764818

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

### PORTARIA Nº 688, de 10/09/2021.

CONCEDER Progressão de Nível, com base no artigo 18 da Lei Complementar 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, a LUIZ RODRIGO ALBUQUERQUE PEREIRA, matrícula 0996500-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/FAED, de A1 para A2 a contar de 06/10/2020, conforme Processo 33029/2021.

### PORTARIA Nº 689, de 10/09/2021.

CONCEDER Progressão de Nível, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, a VERA MARCIA MARQUES SANTOS, matrícula 0339804-8-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAD, de Adjunto 4 para Adjunto 5, a contar de 06/09/2021, conforme processo 35719/2021.

### PORTARIA Nº 690, de 10/09/2021.

CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, à JONAS HENRIQUE ROSEMANN, matrícula 0958301-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CEAVI, de B5 para C5, a contar de 29/07/2021, conforme Processo 28171/2021.

Cod. Mat.: 764828

## Economias Mistas

### CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina

### EXTRATO DE PORTARIAS.

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA – 2021/009: Fazer cessar, a partir de 01 de setembro de 2021, os efeitos da Portaria 2020/004, que designou a partir de 10 de fevereiro de 2020, SECUNDINO LEMOS NETO, matrícula 1739-6, lotado na GERAD/CORAD, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Administração, nível 2. Florianópolis, 02 de setembro de 2021. Signatário: Sérgio André Maliceski – Presidente.**

Cod. Mat.: 764724

**EXTRATO DE PORTARIAS.**

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA – 2021/010: Fazer cessar, a partir de 01 de setembro de 2021, os efeitos da portaria 2018/034, que designou, a partir de 01 de setembro de 2018, GREICY CLAUDINO, matrícula 2518-6, lotada na GEREH, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Recursos Humanos, nível 1. Florianópolis, 02 de setembro de 2021. Signatário: Sérgio André Maliceski – Presidente.**  
Cod. Mat.: 764726

**EXTRATO DE PORTARIAS.**

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA – 2021/011: Designar, a partir de 01 de setembro de 2021, CÉSAR MANOEL FERREIRA, matrícula 0462-6, lotado na GERAD/CORAD, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Administração, nível 2. Florianópolis, 02 de setembro de 2021. Signatário: Sérgio André Maliceski – Presidente.**  
Cod. Mat.: 764733

**EXTRATO DE PORTARIAS.**

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA – 2021/012. Designar, a partir de 01 de setembro de 2021, SECUNDINO LEMOS NETO, matrícula 1739-6, lotado na GEREH, para exercer a função gratificada de Gerente de Recursos Humanos, nível 1. Florianópolis, 02 de setembro de 2021. Signatário: Sérgio André Maliceski – Presidente.**  
Cod. Mat.: 764735

### CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 13121** - O Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve, nomear Liege Cantelli (Médico Veterinário), matr: 003542-4, Fabrício Dias Costa (Médico Veterinário), matr: 0003520-3 e Fernando Luiz Cassini (engenheiro agrônomo), matr: 001038-3, membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1473. Esta portaria terá início na data de sua publicação e terá vigência de 60 dias a partir da data de sua publicação no diário oficial.

**Antônio Plínio de Castro Silva-Presidente.**

Cod. Mat.: 764789

**PORTARIA Nº 13021** - O Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve, nomear Fabiano Franco dos Santos (auxiliar agropecuário), matr: 003274-3, Jose Roberto Roussenq (assistente administrativo), matr: 000790-0 e Fernando Luiz Cassini (engenheiro agrônomo), matr: 001038-3, membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1472. Esta Portaria terá início na data de sua publicação e terá vigência de 60 dias a partir da data de sua publicação no diário oficial.

**Antonio Plínio de Castro Silva - Presidente.**

Cod. Mat.: 764835

**Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 8021, Processo SGP-e nº CIDASC 3071/2021.** Instrumento que celebram CIDASC e EPAGRI, o qual objetiva a parceria institucional entre as partes, com a utilização de bem móvel para apoiar a manutenção de estrutura física de unidade de pesquisa, beneficiando a coletividade e o interesse social. Para tanto, cede a utilização de um condicionador de ar para a unidade da EPAGRI de Lages/SC, referente ao patrimônio nº MAQ-17612.000. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento.

Florianópolis, 10/09/2021.

**ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA – Presidente.**

Cod. Mat.: 764838

**CRENCIAMENTO DE LABORATÓRIO**

A Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, certifica a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA HOLANDESA – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO E SANIDADE DO PARLPR, CNPJ 76.607.597/0001-07, à Rua Prof. Francisco Dranka, 608 – Bairro Orleans - Curitiba/PR, CEP 81.200-404, apto e credenciado pela CIDASC para realização de exames de ELISA EM LEITE PARA DIAGNÓSTICO DE BRUCELOSE BOVINA, sob CERTIFICADO N°002/21 em acordo com as regras estabelecidas no EDITAL 001/2020/DILAB e outras legislações vigentes.

Florianópolis, 10 de setembro de 2021.

**Antonio Plínio de Castro Silva – Presidente.**

Cod. Mat.: 764842

# O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)



## Licitações

### Gabinete do Governador

#### DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 026/2021 - Menor preço por lote. Objeto:** Aquisição de Kit de Transposição de Obstáculos para restabelecimento de acesso para a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina. **Início da entrega de propostas:** A partir das 08:00 horas do dia 14/09/2021. **Abertura da sessão:** Às 13:30 horas do dia 24/09/2021. **Início da disputa:** A partir das 13:45 horas do dia 24/09/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@defesacivil.sc.gov.br](mailto:gelic@defesacivil.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 2320, CEP 88085-001, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: DC 2366/2021 Aprovação GGG: 2021AS70363

Cod. Mat.: 764821

#### DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 023/2021 - Menor preço por lote. Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços ambientais para execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) das Barragens Sul (Ituporanga) e Oeste (Taió) para a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina. **Início da entrega de propostas:** A partir das 08:00 horas do dia 14/09/2021. **Abertura da sessão:** Às 13:30 horas do dia 27/09/2021. **Início da disputa:** A partir das 13:45 horas do dia 27/09/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@defesacivil.sc.gov.br](mailto:gelic@defesacivil.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 2320, CEP 88085-001, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: DC 3780/2020 Aprovação GGG: 2021AS009949

Cod. Mat.: 764826

## ALESC – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - 2ª republicação  
Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E: 893441

**OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais, insumos e medicamentos para a Coordenadoria de Saúde, através de Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos**

**DATA:** 24/09/2021 - **HORA:** 13:45h

**ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** Deverá ser encaminhada via sistema do Banco do Brasil site ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) nº **893441** até o dia 24 de setembro de 2021 às 13:45h. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, no 8º, Sala 804 - Centro – Florianópolis/SC.

Florianópolis 10 de Setembro de 2021/SC

Rafael Batista dos Santos  
Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 764702

#### AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

1ª REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021  
Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E: 895303

**OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de serviço de clipping de mídia impressa, online, rádio e TV, com rastreamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, com apresentação de 2 (dois) relatórios analíticos diários (manhã/tarde), com avaliação quantitativa e qualitativa das citações à Assembleia Legislativa de Santa Catarina e aos seus 40 (quarenta) deputados, de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus Anexos**

**DATA:** 27/09/2021 - **HORA:** 14:00 h

**ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** Deverá ser encaminhada via sistema do Banco do Brasil site ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) nº 895303 ou via e-mail ([licitacoes@alesc.sc.gov.br](mailto:licitacoes@alesc.sc.gov.br)) até o dia 27 de setembro de 2021 às 13:45. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, no 8º, Sala 804 - Centro – Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, 10 de setembro de 2021.

Rafael Batista dos Santos  
Coordenador de Licitações e Contratos  
Cod. Mat.: 764798

## Secretarias de Estado

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

**Concorrência Pública nº 0255/2021 – menor preço Global. Objeto:** contratação de empresa para realização dos serviços de obras de reforma do Bloco I do Centro Administrativo do Governo do Estado. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** das 9 h às 9h30min do dia 15/10/2021. **INÍCIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** a partir das 9h30min do dia 15/10/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [cplobras@sea.sc.gov.br](mailto:cplobras@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 6443/2021. GGG: 2021SO006493.

Cod. Mat.: 765120

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0117/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares e administrativos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos a serem executados, mediante a operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades necessárias para a consecução do objeto, nas Unidades Escolares e Administrativas da rede estadual de ensino de Santa Catarina – Lotes 1a 6, nas Regiões da Grande Florianópolis.

#### ADQUIRIR OS LOTES ABAIXO:

##### MENOR PREÇO:

Lotes: I, II, III, IV, V, VI

##### ADJUDICAR AS EMPRESAS ABAIXO:

MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.  
– CNPJ 79.391.157/0001-45 – Lotes: I, III, V e VI  
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI -  
CNPJ 07.192.414/0001-09 - Lote II  
BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI -  
EPP - CNPJ 85.431.161/0001-92 - Lote IV  
Processo: SED 15000/2019.CIG SED 18405/2020

Cod. Mat.: 765121

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0118/2020. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares e administrativos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos a serem executados, mediante a operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades necessárias para a consecução do objeto, nas Unidades Escolares e Administrativas da rede estadual de ensino de Santa Catarina – Lotes 1a 7, nas Regiões Serrana, Vale do Itajaí e Sul Catarinense.

#### ADQUIRIR OS ITEM ABAIXO:

##### MENOR PREÇO:

Lotes: I, II, III, IV, V, VI e VII

##### ADJUDICAR AS EMPRESAS ABAIXO:

MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA  
– CNPJ 79.391.157/0001-45 – Lotes I, III, IV, V e VI  
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI -  
CNPJ 07.192.414/0001-09 – Lotes II e VII  
Processo: SED 15319/2019 CIG SED 18409/2020

Cod. Mat.: 765125

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Origem: Pregão Eletrônico 0186/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artigos de papel para higiene pessoal e correlatos. Vigência: 13/setembro/2021 a 13/setembro/2022. Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA.

CNPJ: 82.951.351/0001-42.

**Empresa: MEIO OESTE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19709129000100.**

**Lote 5 - PAPEL HIGIENICO BRANCO 21g a 23g/m2- (EXCLUSIVO LEI 123-ME/EPP COTA2 5%)**

**Item 5 - Papel higiênico Branco, rolo com 30 metros \* , Quantidade: 71425.0 / Rolo. Marca: Idealle - ao preço de R\$ 0,40 UN.**

**Lote 6 - PAPEL HIGIENICO BRANCO 21g a 23g/M2 - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)**

**Item 6 - Papel higiênico Branco, rolo com 30 metros \* , Quantidade: 214275.0 / Rolo. Marca: Idealle - ao preço de R\$ 0,40 UN.**

Pela contratante: Jorge Eduardo Tasca - Secretário de Estado da Administração.

Processo SGP-e: SEA 00006925/2021

Cod. Mat.: 764812

#### TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS E REVOGAÇÃO DE ITENS

Trata-se da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº PE-138/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais saneantes/domissanitários para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Considerando a suspensão, conforme publicação no DOE nº 21.593 de 26/08/202, a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV, art. 100, art. 106 e 107 do Decreto 2.617 de 16 de setembro de 2009, resolve **cancelar e revogar** registro de preços da MAYCON WILL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.712.730/0001-80 para os seguintes lotes do **PE-138/2021**:

#### LOTE XX - SABÃO DO COCO - (LIVRE PARTICIPAÇÃO - 75%)

**ITEM 20 - Quantidade: 80.506 (oitenta mil e quinhentos e seis) - Sabão em barra De coco, com 200 gramas\*. Preço unitário de R\$ 1,48 a peça, e preço total de R\$ 119.148,88 (cento e dezenove mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).**

**Marca: ZAVASKI**

Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos - DGLC para providências de publicação e ciência das recorrentes.

Florianópolis, 09 de Setembro de 2021

**Jorge Eduardo Tasca**  
Secretário de Estado da Administração  
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 764815

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Origem: Pregão Eletrônico 0186/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artigos de papel para higiene pessoal e correlatos. Vigência: 13/setembro/2021 a 13/setembro/2022. Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

**Empresa: SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13839796000112.**

**Lote 1 - PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 17g/m2 a 21g/m2 - (EXCLUSIVO LEI 123-ME/EPP COTA 25%)**

**Item 1 -** Papel higiênico Folha simples, cor branca (alta alvura), rolo com 30 metros \*, Quantidade: 470691.0 / Rolo. Marca: DALU - ao preço de R\$ 0,49 UN.

**Lote 2 - PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 17g/m2 a 21g/m2 - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)**

**Item 2 -** Papel higiênico Folha simples, cor branca (alta alvura), rolo com 30 metros \*, Quantidade: 1412073.0 / Rolo. Marca: DALU - ao preço de R\$ 0,49 UN.

Pela contratante: Jorge Eduardo Tasca - Secretário de Estado da Administração.

Processo SGP-e: SEA 00006925/2021

Cod. Mat.: 764909

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0137/2021. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo nível I, apoio administrativo nível II, servente, copeiro, encarregado nível II e auxiliar de informática, para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

**ADQUIRIR O LOTE ABAIXO:**

**MENOR PREÇO:**

Lote I

**ADJUDICAR AS EMPRESAS ABAIXO:**

WG TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA –

CNPJ 17.564.726/0001-50 – Lote I

Processo: SDE 411/2021.CIG:2021AS005547

Cod. Mat.: 765181

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOED/FUNDO PENT DE SC**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0051/2021 - menor preço por Lote.

Objeto: Aquisição de 200 (duzentos) tablets e de material de cabeamento estruturado lógico e elétrico, a fim de atender às unidades prisionais e socioeducativas da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP. Início da entrega de propostas: às 15:00 horas do dia 14/09/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 24/09/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 24/09/2021. Início da disputa: a partir das 13:45 horas do dia 24/09/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.sap.sc.gov.br](http://www.sap.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [geliclicitacao@sap.sc.gov.br](mailto:geliclicitacao@sap.sc.gov.br), no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00027520/2021. GGG 2021SO07426.

Cod. Mat.: 764855

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioed/Fundo Pent de SC comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0045/2021. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados ao uso da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa na prevenção, controle e enfrentamento do coronavírus (COVID-19). Itens: 1,9, 10, 11, 19 - SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 91.410,00, Itens: 2, 3 - RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 26.400,00, Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 - GEZIANE CUNHA FURLAN - ME, Valor Adjudicado: R\$ 373.382,00, Item: 20 - PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, Valor Adjudicado: R\$ 40.497,00, Item: 21 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.720,00, Itens: 22, 23 - IDEIA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 100.000,00, Itens: 24, 25 - COMERCIAL KS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 173.058,75. Valor Total Adjudicado: R\$ 814.467,75. Processo: SAP 00026107/2021.

Cod. Mat.: 764639

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOED/FUNDO PENT DE SC**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0062/2021 - menor preço por Item.

Objeto: Aquisição de insumos para Oficina Laboral de Fabrica de Telas da Penitenciária Agrícola de Chapecó Projeto PROCAP Convênio SICONV nº 891728/2019. Início da entrega de propostas: às 15:00 horas do dia 14/09/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 27/09/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 27/09/2021. Início da disputa: a partir das 13:45 horas do dia 27/09/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.sap.sc.gov.br](http://www.sap.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [geliclicitacao@sap.sc.gov.br](mailto:geliclicitacao@sap.sc.gov.br), no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00022704/2021. GGG: 2021AS008878.

Cod. Mat.: 764905

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 96/2021 – SED 36597/2021 SIGEF: 2021SO004484**

O Secretário de Estado da Educação comunica a Homologação do Pregão Eletrônico 96/2021, que tem por objeto aquisição de equipamentos de informática, a fim atender a Secretaria de Estado da Educação, Coordenadorias Regionais de Educação, Núcleos de Tecnologia Educacional, Centros de Educação Profissional, Centros de Educação de Jovens e Adultos, Unidades Escolares e Salas de Recursos Multifuncionais da Rede Pública Estadual de Santa Catarina e projetos com recursos do PAR, através do FNDE para atender Termos de Compromisso. **Vencedoras: LF TECNOLOGIA LTDA** Item 12. Valor Total R\$ 567.875,00 – **R.S. VAREJO EIRELI** Item 4. Valor Total R\$ 13.600,00 – Item 13. Valor Total R\$ 3.490,00 – **ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI**. Item 3. Valor Total R\$ 34.650,00.- Item 6. Valor Total R\$ 3.875,00 - Item 7. Valor Total R\$ 191.231,25 - Item 8. Valor Total R\$ 66.562,50 - Item 11 Valor Total R\$ 1.605.975,00 - **PARTNER TECNOLOGIA EIRELI** Item 5. Valor Total R\$ 4.910,00 - **RF PRODUCOES ARTISTICAS** Item 9. Valor Total R\$ 285.435,00 - Item 10. Valor Total R\$ 95.250,00 Florianópolis, 10 de setembro de 2021.

**Vitor Fungaro Balthazar**

**Secretário Adjunto de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 764910

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, em cumprimento a exigência do art. 39, caput, da Lei Federal n. 8.666/93, comunica a realização da audiência pública prévia ao Edital de Concessão Comum para Modernização, Eficientização, Operação, Manutenção e Exploração Comercial do Terminal Rodoviário Rita Maria em 30 de setembro de 2021, às 14h, no Teatro Governador Pedro Ivo, localizado na Rodovia SC 401, Km 15, nº 4600 - Saco Grande, Florianópolis - SC, 88032-000. Outrossim, informa que será aberta consulta pública pelo período de 28 de setembro de 2021 a 29 de outubro de 2021 pelo site: <https://especial.sc.gov.br/ppi/>. Florianópolis-SC, 13 de setembro de 2021. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 765125

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0085/2021. Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA E ARDINAGEM, das edificações da Regional 27 - São Bento do Sul, compreendendo os municípios de Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação. Lote(s): I - INEX SERVIÇOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 799.998,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 799.998,00. Processo: SED 00025426/2021.

Cod. Mat.: 764767

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado da Licitação nº 0131/2021 na modalidade: **Regime Diferenciado de Contratação**, cujo objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para execução de OAE e os respectivos acessos (serviços terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, sinalização, meio ambiente, contenções e serviços complementares) na intersecção em desnível a ser implantada no elevado entre o eixo Industrial (km 3+500) e rua Dona Francisca, referente ao trecho: entroncamento entre o eixo Hans Dieter Schmidt e Edgar Meister à rua Dona Francisca - Joinville. **Empresa Vencedora:** Infrasad – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$15.887.360,20. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE, 10 de setembro de 2021. Aprovação GGG 2021AS008218.

Cod. Mat.: 764853

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.**

**Dispensa de Licitação - DL nº 1689/2021.** Processo SES 59611/2021. Aprovação GGG: 2021AS0010318. **Objeto: Aquisição emergencial de medicamento - Sulfato de Terbutalina para a GEBER.** Justificativa e fundamento: artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. OF nº 955/2021. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.890.350/001-02. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 19.800,00.**

Cod. Mat.: 764850

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 2392/2021. Objeto: Aquisição de computador e monitor para imagens radiológicas para o Hospital Nereu Ramos (HNR). Abertura da sessão: 08/10/2021 às 13h15min. No site [www.e-lic.sc.gov.br](http://www.e-lic.sc.gov.br) encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS10234.

Cod. Mat.: 764918

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 2201/2021. Objeto: Contratação de serviços de desratização, desinsetização e aplicação de gel repelente para afastamento de pombos para as Unidades da SES. Abertura da sessão: 08/10/2021 às 13h15min. No site [www.e-lic.sc.gov.br](http://www.e-lic.sc.gov.br) encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS10027.

Cod. Mat.: 764922

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Inexigibilidade de Licitação - IL nº 1299/2021.** Processo SES 50760/2021. Aprovação GGG: 2021AS010344. **Objeto: Contratação de serviço de avaliação do equipamento de ultrassom UTS 014 para o HGCR.** Justificativa e fundamento: artigo 25, I da Lei nº 8.666/93. OF nº 714/2021. Fornecedor: Philips Medical Systems Ltda, CNPJ 58.295.213/0001-78. **Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 1.425,00.**

Cod. Mat.: 764924

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Dispensa de Licitação - DL nº 1709/2021.** Processo SES 71468/2021. Aprovação GGG: 2021AS010317. **Objeto: Aquisição de material de enfermagem e cirurgia – Dispositivo curto para infusão média, Calibre24g - 0,56 para a GEBER.** Justificativa e fundamento: artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. OF nº 945/2021. Fornecedor: Asli Comercial LTDA., CNPJ 01.578.276/0001-14. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 23.000,00.**

Cod. Mat.: 764787

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
REPUBLICAÇÃO**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

REFERÊNCIA: Processo SES nº 10102/2021 - Licitação nº 1148/2021 - Modalidade: Tomada de Preços. Abertura: 05/08/2021 às 14h00min.

OBJETO: Contratação de serviços para a reforma do Banco de Leite Humano e do Lactário para a Maternidade Carmela Dutra (MCD). A Comissão Permanente de Licitação (CPL), com os poderes que lhe confere a Portaria nº 141/SES de 17/02/2021, após examinar todas as peças que integram o presente processo licitatório, conclui por sua regularidade, observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Sendo assim, decide por:

**EMPRESA HABILITADA**

Empresa nº 02 – MAXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EPP

**EMPRESA INABILITADA**

Empresa nº 01 – LITORAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI Por deixar de atender ao item 4.5.1 e, também, por deixar de atender ao item 4.6.1 ou ao item 4.6.5 do Capítulo IV do Edital, c/c item 7.4 do Capítulo VII do Edital, tendo em vista apresentar documentos apócrifos.

A CPL comunica aos interessados que, após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado (DOE/SC), abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação deste resultado, conforme estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CIG SES 6873/2021.

Thiago P P Dias  
Membro/CPL

Fabiola Ramos da Silva  
Membro/CPL

Marcelo José Butzke  
Membro/CPL

Cod. Mat.: 764721

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2041/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos em

regime de comodato, para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde. Resolve: "Certame frustrado, pois não houve licitantes vencedores". NÃO COTADO: Lote: II. DESCLASSIFICAR O LOTE DAS EMPRESAS: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): JOF Comércio Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. – Lote: I. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Nuvasive Brasil Comercial Ltda. - Lote: I. (CIG) SES 2021AS008064.  
Cod. Mat.: 764795

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação - DL nº 1183/2021.** Processo SES 55534/2021. Aprovação GGG: 2021AS0010319. **Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto tamanho GG para a GEBER.** Justificativa e fundamento: artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. OF nº 957/2021. Fornecedor: ALVIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.039.748/0001-23. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 67.044,00.**  
Cod. Mat.: 764854

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**Leilão nº 168/2021 - Contrato Nº 020/2019/SC**  
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD / Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, e conforme o processo SSP 3424/2021, torna público que fará realizar o **Leilão nº 168/2021 - Contrato Nº 20/2019/SC** dia 28/09/2021, às 09:30 horas, de veículos e sucatas de veículos perdidos em favor da União. O Edital poderá ser visualizado integralmente no site: [www.danielgarcialeiloes.com.br](http://www.danielgarcialeiloes.com.br). Florianópolis-SC, 10 de setembro de 2021.  
**Comissão Específica de Licitação**  
**Bens FUNAD/SENAD**  
Cod. Mat.: 764814

POLÍCIA MILITAR  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico número 0087/2021. Início do envio de propostas: às 08:00 hs do dia 14/09/2021. Fim do envio de propostas: às 15:30 hs do dia 28/09/2021. Início da disputa: às 15:30 hs do dia 28/09/2021. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@pm.sc.gov.br](mailto:licita@pm.sc.gov.br). Processo SGP-e: **PMSC 00003319/2021**. GGG: **2021AS010256**  
Cod. Mat.: 764788

POLÍCIA MILITAR  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico número 0227/2021. Início do envio de propostas: às 08:00 hs do dia 27/08/2021. Fim do envio de propostas: às 15:30 hs do dia 24/09/2021. Início da disputa: às 15:30 hs do dia 24/09/2021. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@pm.sc.gov.br](mailto:licita@pm.sc.gov.br). Processo SGP-e: **PMSC 00051217/2021**. GGG: **2021AS009231**  
Cod. Mat.: 764690

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0169/2021. Objeto: Aquisição de munições químicas não letais para uso da PMSC. - declarado REVOGADO. Processo: PMSC 00014320/2021.  
Cod. Mat.: 764847

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0127/2021. Objeto: Aquisição de Spark Z 2.0 e acessórios (REGISTRO DE PREÇO). - declarado REVOGADO. Processo: PMSC 00016108/2021.  
Cod. Mat.: 764860

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0203/2021. Objeto: Aquisição de coletes balísticos nível IIIA. Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5 - INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 503.865,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 503.865,00. Processo: PMSC 00041507/2021..  
Cod. Mat.: 764886

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC  
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 0160/2021 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de munições cal. 12 para uso na PMSC, através do sistema de Registro de Preços. Início da entrega de

propostas: às 08:00 horas do dia 14/09/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 30/09/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 30/09/2021. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 30/09/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@pm.sc.gov.br](mailto:licita@pm.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00016057/2021. GGG: 2021AS009224  
Cod. Mat.: 764901

## Autarquias Estaduais

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
O IMA comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0095/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos, programas de suprimentos de informática – Equipamentos de Informática (grupo-classe 1301) para atender as necessidades do IMA. Itens 1 e 5 – Frustrado, Item 2 – ALESSANDRA MILANI EPP, Valor Adjudicado: R\$ 77.000,00, Itens 3 e 4- EDUARDO ANTUNES DE PAULA, Valor Adjudicado: R\$ 284.900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 361.900,00. Processo: IMA 00026744/2021.  
Cod. Mat.: 764811

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
O IMA comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0132/2021. Objeto: Aquisição de uniforme/coletes (grupo-classe 2001) para os servidores IMA. Declarado FRUSTRADO. Processo: IMA 00035715/2021.  
Cod. Mat.: 764831

## Fundações Estaduais

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 0036/2021 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de produção de conteúdo e transmissões ao vivo dos eventos do calendário esportivo da Fundação Catarinense de Esporte. Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 14/09/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 27/09/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 27/09/2021. Início da disputa: a partir das 13:45 horas do dia 27/09/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.fesporte.sc.gov.br/>. Processo SGP-e: FESPORTE 00001184/2021. GGG: 2021AS010328.  
Cod. Mat.: 764791

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 0044/2021 - menor preço por Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAR SEGURO DE VEÍCULOS DA FCEE. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 14/09/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 27/09/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 27/09/2021. Início da disputa: a partir das 13:45 horas do dia 27/09/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licitacoespl@fcee.sc.gov.br](mailto:licitacoespl@fcee.sc.gov.br), no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: FCEE 00002118/2021. GGG: 2021AS009899.  
Cod. Mat.: 764895

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A Diretoria Administrativa comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0039/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE GESSO DRY WALL COM INSTALAÇÃO, PORTA, CHAPAS DE COMPENSAÇÃO, CHAPAS DE MDF E CHAPAS DE FÓRMICA PARA FCEE. Item(ns): 8, 9 - Frustrado, Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11 - GEZIANE CUNHA FURLAN - ME, Valor Adjudicado: R\$ 96.322,40, Item(ns): 10 - RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 14.359,00, Item(ns): 12, 13, 14 - ANDERSON EIMAR DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 124.770,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 235.451,90. Processo: FCEE 00003052/2021.  
Cod. Mat.: 764898

**Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE**  
**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE**  
A Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0032/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para eventual aquisição de kits de uniformes esportivos (conjunto de agasalho - jaqueta e calça -, camiseta passeio, camiseta básica de jogo, camiseta de técnico, bermuda de passeio, bermuda de jogo, calções de jogo, par de meias, malhas para luta, mochila), em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. Processo SGP-e: **FESPORTE 00001215/2021**. Protocolo CIG SGP-e: **2021SO006789**.  
Cod. Mat.: 764919

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 0045/2021 - menor preço por Preço Global. Objeto: AQUISIÇÃO DE GUILHOTINAS E PLASTIFICADORAS PARA OS CENTROS DE ATENDIMENTO DA FCEE. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 14/09/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 28/09/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 28/09/2021. Início da disputa: a partir das 13:45 horas do dia 28/09/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licitacoespl@fcee.sc.gov.br](mailto:licitacoespl@fcee.sc.gov.br), no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: FCEE 00005291/2021. GGG: 2021AS009955.  
Cod. Mat.: 764932

**AVISO DE LICITAÇÃO – Edital TP nº 1028/2021 - RELANÇAMENTO**  
**Modalidade:** Tomada de Preços. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES E PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS ACESSÍVEIS NO CAMPUS CCT/UDESC – JOINVILLE. **Entrega dos Envelopes:** até 01/10/2021 às 17h00min. **Local:** UDESC – CCT, bloco A, Coordenadoria de Licitações e Compras – CLICO/CCT - Rua Paulo Malschitzki, nº 200, Campus Universitário Professor Avelino Marcante, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP: 89.219-710. **Credenciamento e Abertura:** 04/10/2021, a partir das 16h00min. **Edital:** [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Joinville/SC, 13/09/2021. **Rubens Crippa Junior – Presidente CPL CCT.** Código de registro no TCE Virtual: 7871D0F655FF248192F76F-CBC12BCEEC02F58995  
Cod. Mat.: 764852

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 413/2021.** Objeto: Pagamento de publicação internacional e taxa bancária do artigo "Engineering skills: Systematic review in the field of professional ethics" na revista Creative Education (ISSN 2151-4771), Prof. Débora Barni de Campos, UDESC/CEPLAN. **Valor estimado:** R\$ 1.780,05 **Fornecedor:** Scientific Research Publishing Limited. **Objeto:** Taxa bancária referente a taxa de câmbio desta IL. **Valor:** R\$600,00. **Fornecedor:** Banco do Brasil S.A. **Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. São Bento do Sul, 09 de setembro de 2021. Delcio Pereira - Diretor Geral/CEPLAN.  
Cod. Mat.: 764857

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CAV - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 0979-2021-SGPe:** 30177/2021-menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS DIVERSOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS E PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - CEAVI/UDESC – IBIRAMA e CAV/UDESC - **Valor estimado:** R\$ 232.556,86 - Início da entrega de propostas: a partir das 14h do dia 14/09/2021. Abertura da sessão: a partir das 14h do dia 30/09/2021. Início da disputa: às 14h15min. do dia 30-09/2021 Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [cav@udesc.br](mailto:cav@udesc.br) ou no endereço: Avenida Luiz de Camões, nº 2090 – Conta Dinheiro – Lages/SC, no horário das 13h às 19h em dias úteis. Código de Registro no TCE: **357E049E2E452597DB591A-8238ACA77FE81F020F**  
Cod. Mat.: 764891

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 737/2021.** Objeto: Inscrição dos servidores Mariana Fidelis Vieira da Rosa, Mario Cesar Machado, Taise Pereira Moraes, Tatiane Michels e Vinicius Alexandre Perucci, no curso "Novas Regras sobre Tomada de Contas Especial: Uma Abordagem Prática em Consonância com os Entendimentos do TCU", a ser realizado de forma on-line no período de 13 a 16 de setembro de 2021, com carga horária de 16 horas. Reitoria/UDESC. **Valor:** R\$ 7.250,00. **Fornecedor:** Capacity Treinamentos e Aperfeiçoamento Ltda. **Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 06 de setembro de 2021.**  
**Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**  
Cod. Mat.: 764686

**Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor comunica o resultado do Concorrência nº 0776/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DAYSE WENER SALLES E GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA O CEFID/ UDESC. Lote Único - PNA Construções e Incorporações Ltda EPPI, Valor Total Adjudicado: R\$ 14.823.103,14. Processo: UDESC 41276/2020.

Cod. Mat.: 764705

**AVISO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 665/2021.** Objeto: Aquisição de kit contendo 12 unidades do acelerômetro ActiGraph GT9x e 08 unidades do acelerômetro ActiGraph wGT3X-BT e respectivos acessórios para o seu funcionamento, incluindo cinta, pulseira, coldre, software. Valor Estimativo: R\$ 70.953,73. Fornecedor: De La Rosa Research S.A.S. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei n. 8.666/93. Valor Estimativo R\$ 3.000,00 Fornecedor: Banco do Brasil Fundamentação: Não aplicável a lei 8663/93. Florianópolis, 13 de julho de 2021. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC. Registro no TCE nº DF333821F459EE9337E9B10B8473F086CE6A0189

Cod. Mat.: 764728

**Economias Mistas****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
S.A. BADESC.****AVISO CONSULTA PÚBLICA Nº 027/2021 – BADESC**

**OBJETO:** Fornecimento de sistema ERP que atenda as demandas das áreas financeira, contábil, administrativa e de riscos (core banking).

**ESCOPO DA CONSULTA PÚBLICA:** Identificar potenciais fornecedores de sistema ERP (core banking), de forma a subsidiar a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc, quanto aos sistemas existentes no mercado e seu escopo, quais soluções atendem parcialmente ou na totalidade as demandas das áreas financeira, contábil, administrativa e de riscos, possibilitando mensurar eventuais customizações e desenvolvimentos necessários para atendimento da Agência. Permitirá ainda, uma melhor definição do modelo de contratação, razão pela qual torna-se importante que todos os potenciais fornecedores respondam a presente consulta.

**A participação será permitida até 24/09/2021.**

As dúvidas, questionamentos, comentários e esclarecimentos decorrentes desta consulta pública deverão ser encaminhadas para o e-mail: [gerad@badesc.gov.br](mailto:gerad@badesc.gov.br), devendo ser informados, no campo “assunto”, a expressão “Consulta Pública n.º 027/2021”. Este aviso, bem como, eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis e publicadas no endereço eletrônico oficial da Agência - <http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp>. Eduardo Alexandre Correa de Machado – Diretor Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativo Financeira

Cod. Mat.: 764650

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
S.A. BADESC.****AVISO CONSULTA PÚBLICA Nº 028/2021 – BADESC**

**OBJETO:** Fornecimento de sistema que controle os serviços de cobrança, recuperação de crédito (incluindo portal de autonegociação) e controle de processos e peças jurídicas. O sistema deve estar preparado para controlar a execução dos serviços de forma direta e/ou terceirizada.

**ESCOPO DA CONSULTA PÚBLICA:** Identificar potenciais fornecedores de sistema que controle os serviços de cobrança, recuperação de crédito (incluindo portal de autonegociação) e controle de processos e peças jurídicas, de forma a subsidiar a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc, quanto aos sistemas existentes no mercado e seu escopo, quais soluções atendem parcialmente ou na totalidade do escopo proposto, possibilitando mensurar eventuais customizações e desenvolvimentos necessários para atendimento da Agência. Permitirá ainda, uma melhor definição do modelo de contratação, razão pela qual torna-se importante que todos os potenciais fornecedores respondam a presente consulta.

**A participação será permitida até 24/09/2021.**

As dúvidas, questionamentos, comentários e esclarecimentos decorrentes desta consulta pública deverão ser encaminhadas para o e-mail: [gerad@badesc.gov.br](mailto:gerad@badesc.gov.br), devendo ser informados, no campo “assunto”, a expressão “Consulta Pública n.º 028/2021”. Este aviso, bem como, eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis e publicadas no endereço eletrônico oficial da Agência - <http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp>. Eduardo Alexandre Correa de Machado – Diretor Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativo Financeira

Cod. Mat.: 764651

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
S.A. BADESC****RESULTADO DO LICITATÓRIO 001/2021 – PREGAO PRESENCIAL 001/2021**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de suporte técnico à infraestrutura de Tecnologia da Informação, gerenciamento de backups, monitoramento de infraestrutura de TI e de backup em nuvem da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC, em regime de empreitada por preço unitário

**RESULTADO:** Seprol Comércio e Consultoria de Informática Ltda Eduardo A. Correa de Machado – Diretor Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira

Cod. Mat.: 764680

**CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.**

**AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO - Procedimento de Licitação nº 21/00567** - Objeto: Contratação das obras de engenharia de reforma do complexo administrativo do NULES, Prédio Administrativo II e Bloco dos Eletricistas, localizados na Rua Blumenau, 1414, bairro São João, Itajaí/SC, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I), a ser executada sob o regime de empreitada por preço global Motivo: Aditamento 01. Limite de acolhimento de propostas: às 9h de 07/10/2021 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital: [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link "Fornecedores". Dúvidas: [dvl@celesc.com.br](mailto:dvl@celesc.com.br).

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 21/00658** - Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de Equipes de Manutenção Energizada e Desenergizada nos Núcleos Oeste e Norte, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I). Recebimento das propostas: até 9h de 07/10/2021. Local da sessão de lances: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Informações adicionais: [pregoeiro@celesc.com.br](mailto:pregoeiro@celesc.com.br) Edital: no site [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link "Fornecedores".

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Procedimento de licitação eletrônico Nº 21/00653.** Objeto: Contratação de serviços das obras de execução da base operacional da Subestação Piçarras, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I). Limite do acolhimento de propostas: até às 9h do dia 07/10/21. Sessão de lances: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital: [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link "Fornecedores". Dúvidas: [dvl@celesc.com.br](mailto:dvl@celesc.com.br).

Cod. Mat.: 764830

**CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Procedimento de licitação eletrônico nº 21/00563** - Objeto: Contratação de empresa seguradora, atuante no mercado nacional, para emissão de apólice de seguro de responsabilidade civil D&O (Directors & Officers), para proteger e resguardar o patrimônio das pessoas, também denominados segurados, que exerçam ou tenham exercido, cargos Como Administradores da Empresa (membros do Conselho de Administração e Diretores) em decorrência de nomeação, eleição ou contrato de trabalho, no âmbito da CELESC, em caso de eventual responsabilização administrativa ou judicial que tenha (tenham) como causa(s) decisão(sões) decorrente(s) de ato(s) por ele praticados no desempenho de suas atividades e salvaguardar financeiramente a CELESC em caso de eventuais reparações causadas a terceiros. Motivo: Aditamento 01. Limite do acolhimento de propostas: até às 9h do dia 08/10/2021 Sessão de lances: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital: [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link "Fornecedores". Dúvidas: [dvl@celesc.com.br](mailto:dvl@celesc.com.br).

Cod. Mat.: 764833

**AVISO RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL – CIASC 0044/2021 – Procedimento de Licitação nº 008/2021** – Tipo de Licitação: Maior Oferta de Preço. Objeto: Alienação de veículos de propriedade do CIASC, conforme Anexo I do Edital. **DA RE-RATIFICAÇÃO** do Anexo I, retificação do preço mínimo dos lotes; do item 1.5.4.2, realização das vistorias de 13 de setembro a 06 de outubro de 2021. **Da reabertura dos prazos: Término da entrega dos envelopes nº 1 e nº 2:** Às 14:00 horas do dia 07/10/2021. **Início da sessão pública:** Às 14:15 horas do dia 07/10/2021. Acesso ao Edital pelo site: [www.ciasc.sc.gov.br](http://www.ciasc.sc.gov.br). Florianópolis, 10 de setembro de 2021. Signatário: João Mário Martins, Vice-Presidente Administrativo e Financeiro. Pré-publicação informada ao TCE SC sob o código 5DEBEB9237C2CB335D4E3BE42A2BC688F2E114.

Cod. Mat.: 764744

**AVISO DE LICITAÇÃO CIASC - Pregão Eletrônico nº 031/2021** - menor preço por Lote. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de instalação física, lógica, registro e ativação de 2760 aparelhos do tipo ponto de acesso sem fio Access Point, nos estabelecimentos públicos integrantes da Prefeitura Municipal de Joinville, conforme condições

e especificações estabelecidas no Termo de Referência, demais anexos e condições previstas neste Edital. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 14/09/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 05/10/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 05/10/2021. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 05/10/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.ciasc.sc.gov.br](http://www.ciasc.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licitacao@ciasc.sc.gov.br](mailto:licitacao@ciasc.sc.gov.br). Processo SGP-e: CIASC 0739/2021. GGG: 2021AS010386. Registrado no TCE sob o código D2C2B8F6846B7F0C79070C-555D862617A2A70BCC. Florianópolis, 10 de setembro de 2021. Signatário: João Mário Martins, Vice Presidente Administrativo e Financeiro.

Cod. Mat.: 764923

**CIDASC**

**Edital nº 037/2021 - Pregão Eletrônico nº 895199.** Objeto: aquisição de workstations. **Abertura das Propostas:** 23/09/2021 às 10:00 horas. **Local:** Site do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). **Local para obtenção do edital:** [www.cidasc.sc.gov.br](http://www.cidasc.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Florianópolis, SC, 10 de setembro de 2021.** Antonio Plinio de Castro Silva – Presidente. (CIG) CIDASC 1355/2021.

Cod. Mat.: 764908

**EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC**  
**Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0084/2021.** Modalidade: **Pregão Eletrônico.** Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de reagentes e materiais de laboratório para as unidades de Videira e Caçador/SC. **Vencedores: AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS ARTIGOS PA** Lotes: 01 R\$ 8.499,00 e 10 R\$ 3.520,00; **LABAZ CIENTIFICA LTDA** Lote: 02 R\$ 10.582,00; **BIOTEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA** Lotes: 03 R\$ 13.500,00 – 05 R\$ 5.890,00 – 07 R\$ 22.800,00 e 15 R\$ 1.245,00; **SUNLAB SUPRIMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** Lotes: 09 R\$ 5.269,00 – 11 R\$ 11.950,00 – 12 R\$ 4.200,00 e 13 R\$ 4.500,00; **CARLOS PATRICIO CAMUSSETTI MUNOZ** Lote: 16 R\$ 2.851,00. **Fracassados:** Lotes 04, 06, 08 e 14 – valor de referência não foi atingido. **SGP-e nº 5089/2021 GGG 2021AS007356.** Florianópolis, 10 de setembro de 2021. Giovanni Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 764889

**EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC**  
**Aviso de Licitação: Edital nº 0111/2021.** Modalidade: Procedimento de Licitação da EPAGRI (PLE). Tipo: **Maior Oferta de Preço.** **Objeto:** Alienação de mel a granel de propriedade da Epagri Estação Experimental de Videira/SC. **Recebimento da Documentação: Até 29/09/2021 às 09:30h.** Início da Licitação: **29/09/2021 às 09:30h.** O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br), informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: [licitacao@epagri.sc.gov.br](mailto:licitacao@epagri.sc.gov.br), ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. Registro TCE **CA7934E223F84CC68048D13C74233C552534874E.** Florianópolis, 10 de setembro de 2021. Giovanni Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 764623

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO – Resultado do edital Pregão Eletrônico nº 022/2021 – PIMB nº 1547/2021** Objeto: **AQUISIÇÃO, SOBDEMANDA, DE MATERIAIS DIVERSOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL.** O Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2021, conforme segue: A empresa **Neuza Silveira dos Santos EIRELI** (CNPJ – 31.254.425/0001-50), vencedora Lote III, com o valor de **R\$ 82.025,50 (oitenta e dois mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos)** e Lote VI, com o valor de **R\$ 79.953,85 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, empresa Souza & Correa Serviços LTDA (CNPJ - 14.056.961/0001-22), vencedora Lote IV, com o valor de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)** e Lote V, com o valor de **R\$ 454.975,95 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)** e empresa **Rancho Distribuidora LTDA** (CNPJ – 40.713.112/0001-04), vencedora Lote VII, com o valor de **R\$ 78.792,16 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e dois e dezesseis reais)**. Lote I, II, VIII e IX restaram FRACASSADOS. Imbituba, 09 de setembro de 2021. **Fábio dos Santos Riera - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 764771

**SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/21**  
A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, aprovada por ato da Diretoria Executiva. **Objeto:** Estações de Redução de Pressão (ERP) aéreas com trecho de medição (turbina com sinal de pulso de baixa e de alta frequência), para gás natural. **Edital:** website [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº **894972**; ou site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

scgas.com.br . **Recebimento e Abertura das Propostas até às 09h00min do dia 27/09/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h15min do dia 28/09/2021.** Código de Registro no TCE-SC: 673038A2A4162D050DDA7E239029BC0CEDDF23A. Osny Belarmino da Silva Filho. Presidente da Comissão de Licitação. Cod. Mat.: 764636

## Contratos e Aditivos

## Gabinete do Governador

### CASA CIVIL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021-SCC

**CONTRATANTE:** Casa Civil.

**CONTRATADA:** ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de 37 (trinta e sete) equipamentos de informática, conforme item 001 e condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços – PE 006/2021-SEA – processo SGP-e SEA 9710/2020.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2021.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 319.495,00 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária 41001, Subação 3596, Natureza de despesa 44.90.52, Fonte de recursos 0.100.

**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até o término da garantia do objeto (no mínimo 03 anos a partir da emissão do “Termo de Aceite”)

**ASSINADO POR:** Eron Giordani, Chefe da Casa Civil e André Felipe Henkin, representante da empresa Athenas Automação Ltda.

**Aprovação GGG 2021AS010050**

Florianópolis, 10 de setembro de 2021.

Cod. Mat.: 764691

### CASA CIVIL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021-SCC

**CONTRATANTE:** Casa Civil.

**CONTRATADA:** UBUNTU COMÉRCIO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de 12 (doze) equipamentos de informática, conforme item 002 e condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços – PE 006/2021-SEA – processo SGP-e SEA 9710/2020.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2021.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 109.624,80 (cento e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária 41001, Subação 3596, Natureza de despesa 44.90.52, Fonte de recursos 0.100.

**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até o término da garantia do objeto (no mínimo 03 anos a partir da emissão do “Termo de Aceite”)

**ASSINADO POR:** Eron Giordani, Chefe da Casa Civil e Nathallya de Aguiar, representante da empresa Ubuntu Comércio e Soluções Tecnológicas LTDA.

**Aprovação GGG 2021AS009782**

Florianópolis, 10 de setembro de 2021.

Cod. Mat.: 764717

### CASA CIVIL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021-SCC

**CONTRATANTE:** Casa Civil.

**CONTRATADA:** RAFAEL AVILA SILVA ME.

**OBJETO:** Locação de 02 (dois) veículos para atendimento da Casa Civil – Lote I, conforme PE 027/2021-SCC.

**DATA DE ASSINATURA:** 08/09/2021.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 356.240,00 (trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária 41001, Subação 11053, Elemento de despesa 33.90.39, Fonte de recursos 0100.

**VIGÊNCIA:** 16 (dezesseis) meses a contar a partir da data de assinatura.

**ASSINADO POR:** Eron Giordani, Chefe da Casa Civil e Carlos Henrique Braga, representante da empresa RAFAEL AVILA SILVA ME.

**2021AS010193**

Florianópolis, 10 de setembro de 2021.

Cod. Mat.: 764827

### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### DEFESA CIVIL- DC

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para o fornecimento de kit de serviços emergenciais de levantamento planialtimétrico e sondagem para a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

**Vigência:** 10/setembro/2021 a 10/setembro/2022.

Unidade Gerenciadora: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNPDEC, CNPJ: 04.426.883/0001-57.

#### LOTE II – LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

**Item 1.1** – Mobilização e desmobilização de equipes/equipamentos para realização dos serviços. Quantidade: 100.000 / Unidade: KM. Empresa: Solo Topografia e Georreferenciamento LTDA - ao preço de R\$ 3,20 .

**Item 1.2** – Levantamento Planialtimétrico. Quantidade: 500.000 / Unidade: m². Empresa: Solo Topografia e Georreferenciamento LTDA – ao preço de R\$ 1,09.

#### LOTES I e III - DESERTO

**David Christian Busarello**

**Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.**

Processo SGP-e: DC 331/2021.

Aprovação GGG: 2021AS007744.

Cod. Mat.: 764859

## Secretarias de Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO CONTRATO

Contrato: 158/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais

Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC

Origem: Dispensa de Licitação Nº 144/2021

Objeto: Locação de software com licença de uso de suite de plataforma de colaboração em nuvem, associada aos serviços de suporte e sustentação da plataforma (Google Workspace Business Standard e Plus).

Valor Contrato Ano: R\$ 452.466,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.40.32 - Ação: 2750 - Fonte 0240.

Assinatura: 10/setembro2021

Pela Contratante: Jorge Eduardo Tasca

Pela Contratada: Sérgio André Maliceski e Luis Haroldo de Mattos 2021S0006510

Cod. Mat.: 764899

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO CONTRATO

Contrato: 168/2021

Contratante: Controladoria Geral do Estado

Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC

Origem: Dispensa de Licitação Nº 146/2021

Objeto: Contratação de fornecimento de forma contínua de licenças de uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa (e-mail), chat e vídeo, criação e edição de documentos em repositório on-line com recurso de cooperação, manter e distribuir vídeos informativos e manter hotspots internos para propagação de informações e conhecimento na organização além de uma agenda integrada de compromissos corporativos incluindo migração e treinamento para os colaboradores da Controladoria-Geral do Estado (CGE).

Valor Contrato: R\$ 80.028,00 (oitenta mil e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.40.32 - Ação: 14794 - Fonte 0100.

Assinatura: 10/setembro2021

Pela Contratante: Cristiano Socas da Silva

Pela Contratada: Sérgio André Maliceski e Luis Haroldo de Mattos 2021S0007991

Cod. Mat.: 764914

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

Origem: Registro de Preços – PE n 079/SEA/2020 - GGG 2021AS010183

Objeto: Aquisição de saneantes e domissanitários.

**Contratada:** PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

**AF n.:** 2021AF000003 - Assinatura: 08/09/2021

Item 002 – Quant. 7500 Preço Total: R\$ 12.975,00

Valor Total Contratado: R\$ 12.975,00

Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.22 Fonte: 0.1.00.000000

Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel

Pela Contratada: Giovani Kramer Horn

Cod. Mat.: 764640

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

Origem: Registro de Preços – PE n 079/SEA/2020 –

GGG 2021AS010184

Objeto: Aquisição de materiais saneantes e domissanitários

**Contratada:** RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

**AF n.:** 2021AF000003 - Assinatura: 08/09/2021

Item 002 – Quant. 2700; Preço Total: R\$ 6.210,00

Item 007 – Quant. 8000; Preço Total: R\$ 17.600,00

Valor Total Contratado: R\$ 23.810,00

Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.22 Fonte: 0.1.00.000000

Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel

Pela Contratada: Júlio Cezar Maximiano

Cod. Mat.: 764642

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

Origem: Registro de Preços – PE n 053/SAP/2020

**GGG: 2021AS010204**

Objeto: Aquisição de guardanapo de papel e saco de tecido para limpeza, para o atendimento do Sistema Prisional, Socioeducativo e Setores Administrativos vinculados a Secretaria de Estado Administração Prisional e Socioeducativa

**Contratada:** COMERCIAL KS EIRELI

**AF n :** 2021AF000003 Assinatura: 08/09/2021

**Item 001** – Quant. 875; Preço Total: **R\$ 3.657,50**

**Item 002** – Quant. 7375; Preço Total: **R\$ 30.827,50**

Valor Total Contratado: **R\$34.485,00**

Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.22 Fonte: 100

Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel

Pela Contratada: Marina Inácio

Cod. Mat.: 764643

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

Origem: Registro de Preços – PE n 053/SAP/2020

GGG: 2021AS010187

Objeto: Aquisição de guardanapo de papel e saco de tecido para limpeza, para o atendimento do Sistema Prisional, Socioeducativo e Setores Administrativos vinculados a SAP

**Contratada:** MAYCON WILL EIRELI

**AF nº:** 2021AF000001 Assinatura: 08/09/2021

Item 001 – Quant. 20000; Preço Total: R\$ 27.200,00

Valor Total Contratado: R\$ 27.200,00

Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.21 Fonte: 100

Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel

Pela Contratada: Maycon Will

Cod. Mat.: 764647

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

Origem: Registro de Preços – PE n 079/SEA/2020

GGG: 2021AS010186

Objeto: Aquisição de saneantes e domissanitários.

**Contratada:** DOUGLAS DE ABREU

**AF n.:** 2021AF000004- Assinatura: 08/09/2021

Item 003 – Quant. 2500 Preço Total: R\$ 3.325,00

Valor Total Contratado: R\$ 3.325,00

Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.22 Fonte: 0.1.00.000000

Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel

Pela Contratada: Juliano Jairo Melo

Cod. Mat.: 764649

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL/FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2021.** ORIGEM: Pregão Eletrônico SEA006/2021. Contratada: **UBUNTU COMÉRCIO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.** OBJETO: Fornecimento de 04 Notebooks avançado, Lenovo ThinkPad E14Gen 2. Valor: R\$ **36.541,60**

(trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. Dotação orçamentária: Órgão: FDR, 44903, Subação 011409, Elemento de despesa 44.90.52.35, Fonte 0666. Data e assinaturas: Florianópolis, 6 de Setembro de 2021. Assinaturas: Altair da Silva – SAR e UBUNTU. SGP-e SAR 2698/2021. Autorização GGG 2021AS010358.

Cod. Mat.: 764906

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL/FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021.** ORIGEM: Pregão Eletrônico SEA006/2021. Contratada: **HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda.** OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática, 25 Notebook Básico. Valor: **145.000,00** (Cento e quarenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 12 meses. Dotação orçamentária: Órgão: FDR, 44903, Subação 011409, Elemento de despesa 44.90.52.35, Fonte 0666. Data e assinaturas: Florianópolis, 8 de Setembro de 2021. Assinaturas: Altair da Silva – SAR e HS Ltda. SGP-e SAR 2698/2021. Autorização GGG 2021AS010368.

Cod. Mat.: 764907

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SAR.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021.** ORIGEM: Pregão Eletrônico 002/2021. Contratada: **WORKWARE COMERCIAL E INFORMATICA EIRELI EPP.** OBJETO: Fornecimento de Licença permanente do software Sigma Plot Versão 14, para usuário único, marca Systat Software e Licença permanente do software Stella Profissional. Valor: R\$ **25.000,00** (vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 12 meses. Dotação orçamentária: Órgão: **44001**, Subação: **011332**, Elemento de Despesa **33.90.30-47**, Fonte **0385**. Florianópolis, de agosto de 2021. Assinaturas: Altair da Silva – SAR e Workware. SGP-e SAR 1699/2020. Autorização GGG:2021ASO010367.

Cod. Mat.: 764759

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019.** ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 0003/2019. **PARTES:** Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e **Ambientagro Engenharia Ltda.** **DO OBJETO:** A prorrogação do prazo de execução do Contrato 036/2019, conforme previsto na cláusula oitava, parágrafo único. **DO PRAZO:** o prazo de vigência e execução do objeto contratado fica prorrogado por 90 dias, a contar de 09 de Setembro de 2021. Data e assinatura: Florianópolis, 01 de Setembro de 2021. Assinatura: Altair da Silva-SAR e AMBIENTAGRO. SGP-e: SAR 5174/2018. GGG: 2021ASO09976.

Cod. Mat.: 764659

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL- SAR.**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019.** ORIGEM: P.E. 003/2019. **PARTES:** Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e Global Engenharia Eirelli. **DO OBJETO:** A prorrogação do prazo de execução do Contrato 036/2019, conforme previsto na cláusula oitava, parágrafo único. **DO PRAZO:** o prazo de vigência e execução do objeto contratado fica prorrogado por 90 dias, a contar de 09 de Setembro de 2021. Data e assinatura: Florianópolis, 01 de Setembro de 2021. Assinatura: Altair da Silva-SAR e GLOBAL. SGP-e: SAR 5174/2018. GGG:2021ASO09980.

Cod. Mat.: 764660

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 333/2021 Concorrência nº 191/2019/SRP– SED 24096/2019 SIGEF 2021SO007716

Contratada: ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI. OBJETO Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para elaboração e execução de LEVANTAMENTO E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS nas unidades escolares da REGIÃO 04, compreendendo os municípios Águas Frias, Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Guatambu, Nova Erechim, Nova Itaberaba e Planalto Alegre, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. Valor do Contrato: R\$ 150.500,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 120 Ação/Subação/Subfunção: 371/12482/368 Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 180 dias, contados a partir da Assinatura do Contrato. Assinado em 10/09/2021 por Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Samuel Spessatto Outeiro pela Empresa.

Cod. Mat.: 764653

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 426/2021 Concorrência nº 207/2019/SRP– SED 24096/2019 SIGEF 2021SO007716

Contratada: ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI. OBJETO Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para elaboração e execução de LEVANTAMENTO E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS nas unidades escolares da REGIÃO 20, compreendendo os municípios de Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Ipuauçu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, São Domingos, Vargeão, Xanxerê e Xaxim, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. Valor do Contrato: R\$ 133.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 100/120 Ação/Subação/Subfunção: 371/12482/368 Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 180 dias, contados a partir da Assinatura do Contrato. Assinado em 10/09/2021 por Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Samuel Spessatto Outeiro pela Empresa.

Cod. Mat.: 764654

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.:561/2021 SIGEF 2021SO007937 PE 312/2020 SED 22274/2020**

Contratada: DEDETIZADORA SÃO JOAO EIRELI- CNPJ/MF 29.694.328/0001-37. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional

02 - Blumenau, compreendendo os municípios de Blumenau, Gaspar e Pomerode, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 43.860,00 Item Orçamentário: 33.90.39. Sub-Ação: 12482. Fonte: 100. Assinado em: 09/09/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Lionso José Lopes pela Empresa.

Cod. Mat.: 764803

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 009/2021**

**CT.160/2021. Objeto:** Aquisição de 08 (oito) balanças móveis de pesagem estática (veículo parado), para a fiscalização de peso de veículos de carga que trafegam nas Rodovias do Estado de Santa Catarina. **Vencedora:** UJX Comércio e Serviços para Escritório EIREL. **Valor:** R\$ 1.192.000,00 (um milhão e cento e noventa dois mil reais). **Prazo de Entrega:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data:** Florianópolis, 10/09/2021. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Isaac Bernardo Elias, pela Contratada. **GGG: 2021AS010399.**

Cod. Mat.: 765031

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 103/2021**

**CT.164/2021. Objeto:** Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias na execução dos trabalhos rodoviários de restauração, incluindo os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes, sinalização, meio ambiente e obras complementares, na Rodovia SC 114, trecho BR 116 – Itaiópolis. **Vencedora:** Santiago Engenharia LTDA. **Valor:** R\$ 569.899,00. (quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data:** Florianópolis, 10/09/2021. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Ricardo De Magalhães Santiago, pela Contratada. **GGG: 2021AS010408.**

Cod. Mat.: 765032

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 110/2021**

**CT.175/2021. Objeto:** Prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação da interseção da Rodovia da SC - 418 (km 56,50), com a avenida dos imigrantes em São Bento do Sul. **Vencedora:** Construtora Fortunato LTDA. **Valor:** R\$ 5.344.980,73 (cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e setenta e três centavos). **Prazo de Execução:** 08 (oito) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº 12.642/11, Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data:** Florianópolis, 13/09/2021. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e a Sra. Josiane Kemper, pela Contratada. **GGG: 2021AS010407.**

Cod. Mat.: 765033

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO DL 154/2021**

**CT.161/2021. Objeto:** Execução de ensaio técnico de medição de macrotextura no Aeroporto Regional do Planalto Serrano – Correia Pinto (SC) com base no RBAC 153 EMD 06 expedido pela Agência Nacional de Aviação Civil. **Contratada:** Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. **Valor:** R\$ 10.093,00 (dez mil e noventa e três reais). **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. **Local e Data:** Florianópolis, 09/09/2021. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Rodrigo Otávio Jácome de Medeiros, pela Contratada. **GGG: 2021AS010316.**

Cod. Mat.: 764708

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 126/2021**

**CT.163/2021. Objeto:** Elaboração de projeto de contenção de talude de corte entre o km 214,200 e 215,600 da Rodovia SC-340, trecho: entr. acesso Dona Emma – Presidente Getúlio. **Vencedora:** Sotepa Sociedade Técnica de Estudos, Projetos e Assessoria LTDA. **Valor:** R\$ 73.305,30 (setenta e três mil, trezentos e cinco reais e trinta centavos). **Prazo:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **Fundamentação Legal:** Lei nº 12.642/11, Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data:** Florianópolis, 09/09/2021. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Rinaldo Manoel da Silveira, pela Contratada. **GGG: 2021AS010310.**

Cod. Mat.: 764709

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 160/2021. CT.165/2021. Objeto:** Aquisição de software Compor90 condicionado para atender as necessidades de análise, elaboração e atualização de orçamentos da SIE, possuindo integração com a tecnologia BIM (*Building Information Modeling*). **Contratada:** 90 Tecnologia da Informação LTDA. **Valor:** R\$ 43.778,88 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **Local e Data:** Florianópolis, 09/09/2021. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Pio Soares Canedo Junior, pela Contratada. **GGG: 2021AS010313.**

Cod. Mat.: 764712

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 110/2021**

**CT.176/2021. Objeto:** Prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia SC-108, trecho Jacinto Machado - Praia Grande com extensão de 31,13 km. **Vencedora:** Setep Construções S.A. **Valor:** R\$ 66.596.876,51 (sessenta e seis milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos). **Prazo de execução:** 24 (vinte e quatro) meses. **Vigência:** 30 (trinta) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº 12.642/11, Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data:** Florianópolis, 09/09/2021. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Ademir Locks, pela Contratada. **GGG: 2021AS010309.**

Cod. Mat.: 764716

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: 1º Termo Aditivo – PSES 122882/2021 – Acréscimo de 25% no quantitativo do item 12 – ATA 827/2021 – PE 234/2021 – PSES 10428/2021 Empresa: Fufa-SC Comércio e Representação Ltda.** Valor Aditado: R\$ 9.660,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 764576

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: 2º Termo Aditivo – PSES 130925/2021 – Acréscimo de 25% no quantitativo do item 15 - ATA nº 05/2021 – PE 2730/2020 – PSES 143006/2020. Empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Filial.** Valor Aditado: R\$ 20.595,33. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 764902

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1763/2021 PSES 105971/2021 – PE 2007/2021. Empresa: Abbie Farmacêutica Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 2.939.788,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 764863

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1769/2021 PSES 105971/2021 – PE 2007/2021. Empresa: Grifols Brasil Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 858.624,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 764864

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1782/2021 PSES 55557/2021 – PE 1647/2021. Empresa: Asli Comercial Eireli.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia - GEBER/GEJUD. Valor total R\$ 45.576,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 764865

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1783/2021 PSES 55557/2021 – PE 1647/2021. Empresa: Casex Indústria de Plásticos e Produtos Médicos-Hospitalares Ltda Epp.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia - GEBER. Valor total R\$ 42.906,24. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 764866

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1784/2021 PSES 55557/2021 – PE 1647/2021. Empresa: Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia - GEBER. Valor total R\$ 13.778,16. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 764867

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1788/2021 PSES 55557/2021 – PE 1647/2021. Empresa: Parcamed Comércio e Representações de Produtos Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia - GEBER. Valor total R\$ 21.540,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 764868

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna Público: CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA Nº 397/2021 E OF 904/2021 Valor: R\$ 238.920,00. Processo SES 134555/2019. Edital PE 1638/2021. Contratada: Eduardo Antunes de Paula 13238357921. CNPJ 42.152.658/0001-69. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS). Vigência: Este contrato estará em vigor pelo período de duração da garantia dos bens e suas eventuais restituições. A garantia dos bens, conforme proposta da CONTRATADA será igual ou superior a 03 anos. SIGEF: 2021AS010238.

Cod. Mat.: 764915

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna Público: CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA Nº 403/2021 E OF 918/2021 Valor: R\$124.760,00. Processo SES 5030/2021. Edital PE 1877/2021. Contratada: E. Tamussino & Cia Ltda. CNPJ: 33.100.082/0002-86. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares (vídeo mediastinoscópio) para enfrentamento do CORONAVÍRUS para o Hospital Regional de São José (HRSJ). Vigência: Este contrato estará em vigor pelo período de duração da garantia dos bens e suas eventuais restituições. A garantia terá vigência inicial de 24 meses para equipamentos e 03 meses para acessórios e consumíveis, consecutivos e ininterruptos. SIGEF: 2021AS010243.

Cod. Mat.: 764917

**POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO Nº 184/PMSC/2021 DO CONVITE 196/PMSC/2021. CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** INSTALADORA SANTA CRUZ EIRELI **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO QUARTEL DA PMSC NO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES. VALOR R\$ 261.879,97 SGPE: PMSC/40074/2021. Florianópolis, 13 de setembro de 2021. **José Onildo Truppel Filho.** Cel PM Diretor da DALF.

Cod. Mat.: 764916

**POLÍCIA MILITAR VISO DE PUBLICAÇÃO SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº150/PMSC/2021 DO PREGÃO Nº105/PMSC/2021. CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Motorola Solutions LTDA. **OBJETO:** Aquisição de sistema de radiocomunicação VHF padrão dmr tier III, com serviços de instalação, garantia e manutenção. Valor: R\$ 2.372.212,00. Processo SGPE PMSC 28944/2021. Florianópolis, 13 de setembro de 2021. Cel PM Diretor da DALF José Onildo Truppel Filho

Cod. Mat.: 764913

**POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO Nº 183/PMSC/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/PMSC/2021. CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** CERRO TORRE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EIRELI **OBJETO:** Aquisição de fardamento para o BPMA. VALOR R\$ 341.940,00 SGPE: PMSC/33813/2021. Florianópolis, 13 de setembro de 2021. **José Onildo Truppel Filho.** Cel PM Diretor da DALF.

Cod. Mat.: 764800

**POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:** FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 098/PMSC/2021- Objeto: Prestação de serviços de transporte de pessoas. **2021AF000010**-Contratada: SILVETUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA – ME - CNPJ:00.517.288/0001-76- Item 2- Quant. 18,5 diárias -Valor da Diária: R\$ 658,02; - **Valor Total da AF: R\$ 12.173,37** -Crédito orçamentário: 33.90.39.27 - Fonte: 111. Assinatura:10/09/2021. Pelo contratado:João Carlos Silveira-Pelo contratante:Cel PM JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO–CIG-2021SO007976.

Cod. Mat.: 764829

**POLÍCIA MILITAR VISO DE PUBLICAÇÃO SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº201/PMSC/2020 DO CONVITE Nº136/PMSC/2020. CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Ed Construções LTDA. **OBJETO:** Obra de construção da sede do Grupamento da

Polícia Militar em Doutor Pedrinho. Valor: R\$ 17.677,13. Processo SGPE PMSC 34125/2020. Florianópolis, 13 de setembro de 2021. Cel PM Diretor da DALF José Onildo Truppel Filho  
Cod. Mat.: 764861

**INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - EXTRATO DE CONTRATO Autorização de Fornecimento nº 160/IGP/2021. Origem:** Pregão Eletrônico 0138/SEA/2021. **Objeto:** Aquisição de materiais saneantes para o IGP/SC. **Valor** R\$ 606,00. **Contratada:** PKB Produtos Químicos Ltda. **Signatário:** Giovanni Kramer Horn. **Prazo de Vigência:** 31/12/2021. **Data de Assinatura:** 09/09/2021. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson José de Sousa.  **Dotação Orçamentária:** Item 33.90.30.22, Fonte: 111-98, Unidade 16099, Ação 15019. **SGP-e IGP 8542/2021. Aprovação GGG2021AS10189.**

Cod. Mat.: 764822

**INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - EXTRATO DE CONTRATO Autorização de Fornecimento nº 161/IGP/2021. Origem:** Pregão Eletrônico 0138/SEA/2021. **Objeto:** Aquisição de materiais saneantes para o IGP/SC. **Valor** R\$ 12.930,00. **Contratada:** Goedert Ltda. **Signatário:** Douglas de Moraes. **Prazo de Vigência:** 31/12/2021. **Data de Assinatura:** 09/09/2021. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson José de Sousa.  **Dotação Orçamentária:** Item 33.90.30.22, Fonte: 111-98, Unidade 16099, Ação 15019. **SGP-e IGP 8542/2021. Aprovação GGG2021AS10190.**

Cod. Mat.: 764824

**INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - EXTRATO DE CONTRATO Autorização de Fornecimento nº 162/IGP/2021. Origem:** Pregão Eletrônico 0138/SEA/2021. **Objeto:** Aquisição de materiais saneantes para o IGP/SC. **Valor** R\$ 4.884,00. **Contratada:** Douglas de Abreu. **Signatário:** Juliano Jairo Melo. **Prazo de Vigência:** 31/12/2021. **Data de Assinatura:** 10/09/2021. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson José de Sousa.  **Dotação Orçamentária:** Item 33.90.30.22, Fonte: 111-98, Unidade 16099, Ação 15019. **SGP-e IGP 8542/2021. Aprovação GGG2021AS10191.**

Cod. Mat.: 764825

## Fundações Estaduais

Comissão de Organização e Acompanhamento - Edital Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura - 2019  
Proponente Módulo II - com prorrogação até dezembro 2021  
Contratos prorrogados em decorrência da pandemia COVID-19

Nº	SGPe/2019	Projeto	Proponente	CNPJ/CPF	Contrato	Ordem Bancária	Prorrog. Dez/2021
1	3263	Tacto Esthesia: O Toçar da Paisagem Serrana	Carlos Alberto Wolff de Matos	434.977.720-20	334/2019	13/12/2019	13/12/2021
2	3262	Palavra Tomada	Sergio Adriano Dias Luiz	018.981.149-86	333/2019	13/12/2019	13/12/2021
3	3206	Floripa Tap 2020	Garagem da Dança - Academia de Dança Ltda	09.444.521/0001-02	342/2019	13/12/2019	13/12/2021
4	3235	Oficina de ser - arte impressa e autocuradoria	Vanessa Cristiane Schultz	802.518.979-15	266/2019	13/12/2019	13/12/2021
5	3418	O Incrível Circo Flor	Gabriela Morales Tolentino Leite	15.648.155/0001-06	250/2019	12/12/2019	12/12/2021
6	3370	Fortalezas para além das muralhas: dos fragmentos aos monumentos	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	83.476.911/0001-17	188/2019	12/12/2019	12/12/2021
7	3370	Fortalezas para além das muralhas: dos fragmentos aos monumentos	Fundação De Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	83.476.911/0001-17	188/2019	12/12/2019	12/12/2021
8	3136	Gentil Memória	Guilherme Alexandre Reynaldo	26.902.713/0001-34	159/2019	11/12/2019	11/12/2021
9	3414	Circulação Leve - Um espetáculo de Circo para bebês	Enluaratus Comunicação Editorial Ltda-ME	082.550.049/0001-04	257/2019	12/12/2019	12/12/2021
10	3428	Circulação de Pseudologia Fantástica espetáculo multimídia	Nataly Custodio de Oliveira	410.214.928-76	219/2019	13/12/2019	13/12/2021
11	3178	A Semântica do espaço cênico: pesquisa de competências integradas	Morgana Cristina de Oliveira	081.705.809-51	324/2019	13/12/2019	13/12/2021
12	3209	Mov in	Maria Agustina Videla di Giacomo	0.800.046.359-81	343/2019	13/12/2019	13/12/2021
13	3219	Catálogo do Acervo Fotográfico do Arquivo Público Histórico de Rio do Sul	Catia Dagnoni	751.018.159-34	226/2019	16/12/2019	16/12/2021
14	3307	Entrevero Instrumental - Circulação + incurso audiovisual	Felipe Jose Zaniboni Maliska	24.130.663/0001-99	234/2019	13/12/2019	13/12/2021
15	3231	História(s) da Chuva: escrevendo história(s) com mulheres encarceradas	Vicente Concilio	2.634.608-00	265/2019	16/12/2019	16/12/2021
16	3311	Prika Lourenço - Vento Norte, produção e gravação de CD	Priscilla Dinah Costa Lourenço	25.233.235/0001-54	259/2019	13/12/2019	13/12/2021
17	3248	Sobrescrever	Marcos Walickosky de Carvalho Júnior	081.777.589-77	280/2019	16/12/2019	16/12/2021
18	4047	Elenice do Nascimento	Tuemi e o Mistério do Espírito das Águas	040.353.559-09	445/2019	12/12/2019	12/12/2021
19	3312	Abayomi – história e confecção da boneca de nó	Teresa Godoz da Silva	027.300.619-32	362/2019	12/12/2019	12/12/2021

Cod. Mat.: 764871

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0643/2021.  
Objeto: Aquisição de Material Elétrico para a UDESC.  
Vigência: 08/09/2021 a 08/09/2022.  
Unidade Gerenciadora: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina.  
CNPJ: 83.891.283/0001-36.

**Empresa: GEZIANE CUNHA FURLAN - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.383.413/0001-77.**

**Lote 2:** Item 67 – R\$1,73; Item 68 – R\$1,69; Item 69 – R\$1,23; Item 70 – R\$1,67; Item 71 – R\$1,70; Item 72 – R\$1,38; Item 73 – R\$1,67; Item 74 – R\$2,28; Item 75 – R\$0,93; Item 76 – R\$1,07; Item 77 – R\$1,26; Item 78 – R\$0,08; Item 79 – R\$7,75; Item 80 – R\$12,85; Item 81 – R\$8,36; Item 82 – R\$10,67; Item 83 – R\$1,48; Item 84 – R\$26,67; Item 85 – R\$34,80; Item 86 – R\$26,86; Item 87 – R\$26,73; Item 88 – R\$66,45; Item 89 – R\$6,48; Item 90 – R\$7,72; Item 91 – R\$24,24; Item 92 – R\$23,42; Item 93 – R\$23,80; Item 94 – R\$24,36; Item 95 – R\$23,80; Item 96 – R\$24,80; Item 97 – R\$18,45; Item 98 – R\$24,46; Item 99 – R\$24,17; Item 100 – R\$20,83; Item 101 – R\$37,63; Item 102 – R\$4,53; Item 103 – R\$36,82; Item 104 – R\$32,63; Item 105 – R\$36,82; Item 106 – R\$26,24; Item 107 – R\$50,35; Item 108 – R\$39,36; Item 109 – R\$53,45; Item 110 – R\$37,23; Item 111 – R\$48,38; Item 112 – R\$118,83; Item 113 – R\$16,38; Item 114 – R\$5,14; Item 115 – R\$3,81; Item 116 – R\$1,97; Item 117 – R\$15,06; Item 118 – R\$15,06; Item 119 – R\$14,22; Item 120 – R\$15,40; Item 121 – R\$18,76; Item 122 – R\$17,38; Item 123 – R\$4,24; Item 124 – R\$4,62; Item 125 – R\$79,55; Item 126 – R\$47,95; Item 127 – R\$ 72,51; Item 128 – R\$19,46; Item 129 – R\$11,97; Item 130 – R\$2,32; Item 131 – R\$5,45; Item 132 – R\$2,77; Item 133 – R\$1,55; Item 134 – R\$2,83; Item 135 – R\$49,47; Item 136 – R\$2,06; Item 137 – R\$2,18; Item 138 – R\$10,43; Item 139 – R\$2,74; Item 140 – R\$3,08; Item 141 – R\$4,10; Item 142 – R\$5,31; Item 143 – R\$50,94; Item 144 – R\$69,66; Item 145 – R\$46,50; Item 146 – R\$7,93; Item 147 – R\$37,49; Item 148 – R\$20,10; Item 149 – R\$253,66; Item 150 – R\$1,75; Item 151 – R\$5,18; Item 152 – R\$13,29; Item 153 – R\$2,18; Item 154 – R\$6,46; Item 155 – R\$8,00; Item 156 – R\$9,91; Item 157 – R\$5,48; Item 158 – R\$31,12; Item 159 – R\$0,23; Item 160 – R\$167,75; Item 161 – R\$110,00; Item 162 – R\$179,71; Item 163 – R\$72,83; Item 164 – R\$12,09; Item 165 – R\$9,73; Item 166 – R\$23,17; Item 167 – R\$96,40; Item 168 – R\$6,56; Item 169 – R\$0,12; Item 170 – R\$10,39; Item 171 – R\$8,75; Item 172 – R\$4,72; Item 173 – R\$36,71; Item 174 – R\$18,66; Item 175 – R\$18,96; Item 176 – R\$41,47; Item 177 – R\$56,43; Item 178 – R\$4,12; Item 179 – R\$3,37; Item 180 – R\$3,49; Item 181 – R\$5,21; Item 182 – R\$3,25; Item 183 – R\$4,93; Item 184 – R\$4,11; Item 185 – R\$6,03; Item 186 – R\$6,53; Item 187 – R\$5,74; Item 188 – R\$5,86; Item 189 – R\$5,72; Item 190 – R\$2,43; Item 191 – R\$2,98; Item 192 – R\$3,20; Item 193 – R\$25,93; Item 194 – R\$23,82; Item 195 – R\$24,54; Item 196 – R\$23,79; Item 197 – R\$26,51; Item 198 – R\$21,82; Item 199 – R\$22,74; Item 200 – R\$21,35; Item 201 – R\$1,41; Item 202 – R\$27,59; Item 203 – R\$2,68; Item 204 – R\$13,64.

**Lote 5:** Item 391 – R\$1,40; Item 392 – R\$1,40; Item 393 – R\$28,28; Item 394 – R\$6,19; Item 395 – R\$9,01; Item 396 – R\$1,50; Item 397 – R\$29,98; Item 398 – R\$4,00; Item 399 – R\$4,00; Item 400 – R\$4,28; Item 401 – R\$4,80.

**Lote 08:** Item 408 – R\$34,68.

**Empresa: ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.213.849/0001-18.**

**Lote 3:** Item 205 - R\$6,50; Item 206 - R\$6,50; Item 207 - R\$74,00; Item 208 - R\$70,50; Item 209 - R\$329,00; Item 210 - R\$30,95; Item 211 - R\$341,80; Item 212 - R\$310,00; Item 213 - R\$5,50; Item 214 - R\$210,00; Item 215 - R\$15,03; Item 216 - R\$16,53; Item 217 - R\$12,83; Item 218 - R\$15,42; Item 219 - R\$65,00; Item 220 - R\$70,00; Item 221 - R\$171,90; Item 222 - R\$235,00; Item 223 - R\$390; Item 224 - R\$10,50; Item 225 - R\$11,20; Item 226 - R\$11,90; Item 227 - R\$11,38; Item 228 - R\$15,09; Item 229 - R\$14,19; Item 230 - R\$22,04; Item 231 - R\$25,58; Item 232 - R\$44,42; Item 233 - R\$56,65; Item 234 - R\$52,52; Item 235 - R\$56,43; Item 236 - R\$57,59; Item 237 - R\$140,00; Item 238 - R\$34,47; Item 239 - R\$54,58; Item 240 - R\$472,25; Item 241 - R\$27,38; Item 242 - R\$33,89; Item 243 - R\$92,90; Item 244 - R\$0,53; Item 245 - R\$36,11; Item 246 - R\$114,66; Item 247 - R\$10,13; Item 248 - R\$12,27; Item 249 - R\$16,27; Item 250 - R\$6,67; Item 251 - R\$105,15; Item 252 - R\$5,74; Item 253 - R\$8,00; Item 254 - R\$40,60; Item 255 - R\$8,21; Item 256 - R\$36,76; Item 257 - R\$38,99; Item 258 - R\$32,54; Item 259 - R\$43,67; Item 260 - R\$61,56; Item 261 - R\$10,94; Item 262 - R\$10,40; Item 263 - R\$6,78; Item 264 - R\$4,49; Item 265 - R\$470,00; Item 266 - R\$260,00; Item 267 - R\$269,69; Item 268 - R\$1200,03; Item 269 - R\$52,44; Item 270 - R\$255,00; Item 271 - R\$355,41; Item 272 - R\$350,00; Item 273 - R\$10,00; Item 274 - R\$11,00; Item 275 - R\$40,00; Item 276 - R\$11,87; Item 277 - R\$42,00; Item 278 - R\$42,00; Item 279 - R\$42,00; Item 280 - R\$53,60; Item 281 - R\$12,99; Item 282 - R\$12,46; Item 283 - R\$13,14; Item 284 - R\$13,95; Item 285 - R\$60,29; Item 286 - R\$4,41; Item 287 - R\$4,37; Item 288 - R\$4,49; Item 289 - R\$4,66; Item

290 – R\$320,00; Item 291 – R\$129,15; Item 292 – R\$275,00; Item 293 – R\$250,08; Item 294 – R\$92,49; Item 295 – R\$383,03; Item 296 – R\$237,70; Item 297 – R\$87,45; Item 298 – R\$42,65; Item 299 – R\$4,45; Item 300 – R\$188,08; Item 301 – R\$508,43; Item 302 – R\$1152,86; Item 303 – R\$289,32; Item 304 – R\$140,50; Item 305 – R\$42,73; Item 306 – R\$103,68; Item 307 – R\$98,98; Item 308 – R\$103,68; Item 309 – R\$21,00.

**Lote 04:** Item 310 – R\$30,00; Item 311 – R\$15,00; Item 312 – R\$20,00; Item 313 – R\$20,00; Item 314 – R\$20,00; Item 315 – R\$20,00; Item 316 – R\$55,00; Item 317 – R\$44,00; Item 318 – R\$8,80; Item 319 – R\$21,00; Item 320 – R\$8,00; Item 321 – R\$27,00; Item 322 – R\$45,00; Item 323 – R\$12,00; Item 324 – R\$8,50; Item 325 – R\$10,00; Item 326 – R\$21,00; Item 327 – R\$24,00; Item 328 – R\$38,00; Item 329 – R\$13,00; Item 330 – R\$13,00; Item 331 – R\$48,00; Item 332 – R\$20,00; Item 333 – R\$40,00; Item 334 – R\$12,00; Item 335 – R\$22,00; Item – R\$10,00; Item 336 – R\$10,00; Item – R\$12,50; Item 337 – R\$12,50; Item 338 – R\$43,00; Item 339 – R\$9,00; Item 340 – R\$10,00; Item 341 – R\$11,00; Item 342 – R\$9,30; Item 343 – R\$27,00; Item 344 – R\$28,00; Item 345 – R\$30,00; Item 346 – R\$18,00; Item 347 – R\$27,00; Item 348 – R\$30,00; Item 349 – R\$48,00; Item 350 – R\$150,00; Item 351 – R\$250,00; Item 352 – R\$10,00; Item 353 – R\$96,00; Item 354 – R\$22,00; Item 355 – R\$9,00; Item 356 – R\$8,00; Item 357 – R\$42,00; Item 358 – R\$48,00; Item 359 – R\$444,00; Item 360 – R\$48,00; Item 361 – R\$44,00; Item 362 – R\$130,00; Item 363 – R\$32,00; Item 364 – R\$58,00; Item 365 – R\$80,00; Item 366 – R\$35,00; Item 367 – R\$65,00; Item 368 – R\$180,00; Item 369 – R\$65,00; Item 370 – R\$50,00; Item 371 – R\$140,00; Item 372 – R\$210,00; Item 373 – R\$499,98; Item 374 – R\$150,00; Item 375 – R\$9,00; Item 376 – R\$170,00; Item 377 – R\$130,00; Item 378 – R\$180,00; Item 379 – R\$18,00; Item 380 – R\$18,00; Item 381 – R\$32,00; Item 382 – R\$55,00; Item 383 – R\$42,00; Item 384 – R\$55,00; Item 385 – R\$55,00; Item 386 – R\$20,00; Item 387 – R\$20,01; Item 388 – R\$2,00; Item 389 – R\$52,00; Item 390 – R\$79,48.

**Pela contratante: Dilmir Baretta – Reitor da UDESC.**

**Processo SGP-e: UDESC 00017893/2021.**

Cod. Mat.: 764892

**EXTRATO DE ADITIVO UDESC Referência:** Inexigibilidade de Licitação nº 482/2017. **Objeto:** Implantação do sistema SAJ Procuradorias para a integração com o sistema SAJ de Primeiro Grau do TJSC, para a UDESC. **Contrato:** 812/2017. **Contratada:** Softplan Planejamento e Sistemas Ltda. **5º Termo Aditivo. Da cláusula de reajuste:** Alterou o índice para o IPCA. **Do valor:** fica o valor mensal reajustado pelo IPCA de R\$ 10.225,29 para R\$ 11.078,78 a partir de 02 de setembro de 2021. **Florianópolis, 10/09/2021.**

**Dilmir Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 764858

## Economias Mistas

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. BADESC.**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/21**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de suporte técnico à infraestrutura de Tecnologia da Informação, gerenciamento de backups, monitoramento de infraestrutura de TI e de backup em nuvem da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC, em regime de empreitada por preço unitário

**CONTRATADA:** Seprol Comércio e Consultoria de Informática Ltda **DATA DA ASSINATURA:** 02.09.2021

**Eduardo A. Correa de Machado – Diretor Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa Financeira**

Cod. Mat.: 764679

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

**EXTRATO CONTRATO PS Nº 09/2021. CASAN X GAROPABA VIGILANCIA ELETRONICA LTDA.** OBJETO: Prestação de Serviços de monitoramento eletrônico de sistema de alarme na Agência de Garopaba. ORIGEM: CD nº 108/2021/SGPe67523/2021. VALOR: R\$ 3.480,00 PRAZO: 455 dias. DATA DE INÍCIO 09.09.2021.

Cod. Mat.: 764669

**CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A**

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP -** Objetivo: Arrecadar a COSIP do município de São João do Itaperiú em fatura de energia elétrica. Data da Assinatura 08/09/2021. Administrador dos Convênios: Mario Cesar Machado Junior.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA –**

**COSIP -** Objetivo: Arrecadar a COSIP do município de Bombinhas em fatura de energia elétrica. Data da Assinatura 09/09/2021. Administrador dos Convênios: Mario Cesar Machado Junior.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP -** Objetivo: Arrecadar a COSIP do município de Ilhota em fatura de energia elétrica. Data da Assinatura 09/09/2021. Administrador dos Convênios: Mario Cesar Machado Junior.

Cod. Mat.: 764832

**EXTRATO DE ADITIVO nº 00784/19 - TA – 02 ORIGEM:** lei 8.666/93 - Nº. 112/2019 **CONTRATANTE:** Epagri - Chapecó (GR) **CONTRATADA:** Adilio Schwarz – Me **CNPJ/CPF:** 00.486.123/0001-84 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 12/09/2021 a 11/09/2022 **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.295,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903915; Ação 2171, 2206, 2117; Fonte 100, 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 09/09/2021, por Adilio Schwarz, Repres. Legal, Roberson Fernando Grassi, Repres. Legal Epagri. – **Deferido GGG nº 8838.**

Cod. Mat.: 764792

**EXTRATO DE ADITIVO nº 00788/20 - TA – 01 ORIGEM:** lei 8.666/93 - Pregão Presencial Nº. 0076/2020 **CONTRATANTE:** Epagri – Cepaf **CONTRATADA:** Profissional Service Ltda **CNPJ/CPF:** 14.884.908/0001-10 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 22/10/2021 a 21/10/2022 **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.450,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903917, 33903025, 33903026, 33903916; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 15086; Fonte 100, 240, 360 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 22/10/2021, por Regis Leandro Ruhoff, Repres. Legal – **Deferido GGG nº 9945.**

Cod. Mat.: 764794

**EXTRATO DE ADITIVO nº 00289/21 - TA – 03 ORIGEM:** lei 8.666/93 OU 13303/2016 - Não Aplicável Nº. 0195/2020 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP - DEGOP - Supervisor de Gestão do Suprimento **CONTRATADA:** Adservi - Administradora de Serviços Ltda **CNPJ/CPF:** 02.531.343/0001-08 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 01/04/2021 a 31/03/2022 **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.825.273,68 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903701, 33903702, 33903705, 33903704; Ação 3698, 2117, 2171, 2206; Fonte 100, 240, 260 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - **ASSINADO EM:** 01/04/2021, por Fernanda Maria Pereira, Repres. Legal – **Deferido GGG nº 9737.**

Cod. Mat.: 764799

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 Processo PIMB 4672/2020 CONCEDENTE:** SCPAR Porto de Imbituba S.A. **CONVENIENTE:** Sociedade Beneficente São Camilo 1º APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 1º APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Em decorrência do disposto na Cláusula Décima Quinta, Subcláusula Primeira, inciso IV do Termo de Colaboração nº 001/2021; Tendo em vista o pedido da Conveniente apresentado pelo Ofício nº 101/2021, de 24 de maio de 2021; Considerando que não haverá aumento nos valores do Termo de Colaboração, bem como que a alteração trata exclusivamente da modificação de quantitativos de itens já previstos no Plano de Trabalho; Apostila-se a modificação do Plano de Trabalho (Anexo I) do Termo de Colaboração nº 001/2021, conforme tabelas constantes do Ofício nº 101/2021 do Hospital São Camilo (fls. 293-295). A presente apostila não exime a Conveniente do dever de prestar contas dos recursos recebidos, na forma do disposto no Termo de Colaboração nº 001/2021 e na Instrução Normativa n. TC-14/2012, do TCE/SC. **Signatário:** Fábio Dos Santos Riera Diretor Presidente SCPAR Porto de Imbituba S.A. 26/05/2021.

Cod. Mat.: 764579

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 Processo PIMB 4672/2020 CONCEDENTE:** SCPAR Porto de Imbituba S.A. **CONVENIENTE:** Sociedade Beneficente São Camilo 2º APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Em decorrência do disposto na Cláusula Décima Quinta, Subcláusula Primeira, inciso IV do Termo de Colaboração nº 001/2021; Tendo em vista o pedido da Conveniente apresentado pelo Ofício nº 116/2021, de 20 de agosto de 2021; Considerando que não haverá aumento nos valores do Termo de Colaboração, bem como que a alteração trata da modificação de quantitativos de itens já previstos no Plano de Trabalho e remanejamento de valores referente aos mesmos itens constantes do Plano de Trabalho originário; Apostila-se a modificação do Plano de Trabalho (Anexo I) do Termo de Colaboração nº 001/2021, conforme tabelas constantes do Ofício nº 116/2021 do Hospital São Camilo (fls. 0341-0343). A presente apostila não exime a Conveniente do dever de prestar contas dos recursos recebidos, na forma do disposto no Termo de Colaboração nº 001/2021 e na Instrução Normativa n. TC-14/2012, do TCE/SC. **Signatário:** Fábio dos Santos Riera Diretor Presidente SCPAR Porto de Imbituba. 09/09/2021.

Cod. Mat.: 764581

**Prefeituras Municipais****Água Doce**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 62/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 47/2021**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 62/2021, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2021", do tipo "MENOR PREÇO POR GLOBAL", destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso contínuo à Internet com link 100% via fibra óptica (GEPON, EPON OU GPON) da origem ao destino, em órgãos da Administração Pública Municipal de Água Doce, com fornecimento de equipamentos em comodato, incluindo instalação, configuração e testes, o qual será processado e julgado no dia **23 de setembro de 2021 às 08h15**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Limite para apresentação da proposta e documentação:** 23 de setembro de 2021 às 08h00. Íntegra do Edital disponível em: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC)  
EE632A165FDEDFE2AD5162272D45E6E57F8761D9  
Água Doce, SC, 10 de setembro de 2021  
**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**  
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 764621

**Angelina**

**Contrato nº 124/2021** - Contratante: Município de Angelina, CNPJ nº 82.951.195/0001-10, Contratada: Antônio Pedro Theisges 24793540910, CNPJ nº 36.260.713/0001-31. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar - Lote 1 (Grupo A). Valor global: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Vencimento: 10 de setembro de 2022. Processo Licitatório nº 034/2021. Homologação: 10 de setembro de 2021. Angelina/SC, 10 de setembro de 2021. Roseli Anderle – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 764697

**Contrato nº 123/2021** - Contratante: Município de Angelina, CNPJ nº 82.951.195/0001-10, Contratada: Édio Zanelato 02957211971, CNPJ nº 28.200.929/0001-83. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar - Lote 2 (Grupo A). Valor global: R\$ 62.980,00 (sessenta e dois mil e novecentos e oitenta reais). Vencimento: 10 de setembro de 2022. Processo Licitatório nº 034/2021. Homologação: 10 de setembro de 2021. Angelina/SC, 10 de setembro de 2021. Roseli Anderle – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 764699

**Araquari**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital de Pregão Eletrônico Nº 8/2021**

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, compreendendo todos os custos necessários à execução, sob inteira responsabilidade da contratada, objetivando atender as necessidades de transportes da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Fundamentação:** Com base no § 4º - Art. 21 da Lei Federal 8.666/93, o presente Edital de Licitação será modificado: Alterando-se o descritivo do item 2 do Anexo I – Termo de Referência, com **novo Prazo para recebimento das propostas:** Até as 08:00 h do dia 27/09/2021.

**Informações:** A íntegra da **Primeira Retificação** do Edital e demais informações, poderão ser obtidas no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site [www.araquari.atende.net](http://www.araquari.atende.net), esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777. **Araquari/SC, 10/09/2021.**

**FÁBIO LIMA JÚNIOR**  
Gestor do FMAS

Cod. Mat.: 764604

**Balneário Arroio do Silva**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021**

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de engenharia de reforma da Escola Municipal de Educação Básica Jardim Atlântico de Balneário Arroio do Silva/SC, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**TIPO DE JULGAMENTO:** Menor preço global.

**REGIME LEGAL:** Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/2006.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Iniciará às 14h00min, do dia 29 de setembro de 2021, na Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Santa Catarina, nº 1122, Centro, na Cidade de Balneário Arroio do Silva/SC.

**EDITAL E ARQUIVOS:** Pessoalmente, pelo telefone: (48) 3526-1445 ou E-mail: [administracao@arriodosilva.sc.gov.br](mailto:administracao@arriodosilva.sc.gov.br) – [licitacao@arriodosilva.sc.gov.br](mailto:licitacao@arriodosilva.sc.gov.br)

Balneário Arroio do Silva/SC, 10 de setembro de 2021.

**EVANDRO SCAINI**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 764777

**Balneário Camboriú**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021 – PMBC – UASG: 988039**  
**COMPASNET Nº 170/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem e migração de site e e-mails.

VALOR: R\$ 158.516,67.

DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA: 27 (vinte e sete) de setembro de 2021.

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br).

SAMARONI BENEDET

Secretário de Compras

10 de setembro de 2021

Cod. Mat.: 764675

**PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
**SECRETARIA DE COMPRAS**  
**RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7095**  
**1º PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021 - PMBC**  
**COMPASNET 153/2021**

Com base no art. 22 da Lei Federal 10.024/2021, o Edital de licitação acima epigrafoado, publicado no Portal COMPASNET e no site: [www.bc.sc.gov.br](http://www.bc.sc.gov.br), cujo objeto trata do Registro de Preços de Troféus e Medalhas, sofrerá alterações no edital que se encontram disponibilizadas no portal COMPASNET assim como no sítio municipal, em licitações.

Em razão do acima exposto a realização da sessão pública **fica postergada** para as **09h00min do dia 24/09/2021**, no Portal de Compras do Governo Federal – **Código UASG: 988039**.

Ficam mantidas as demais condições.

Balneário Camboriú, 10/09/2021.

SAMARONI BENEDET

Secretaria de Compras

Cod. Mat.: 764676

**1º TERMO DE ERRATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - FMDCA**  
**COMPASNET Nº 157/2021**

Em conformidade ao art. 22 do Decreto Federal nº 10.024/2019, o Edital de licitação acima epigrafoado, publicado no site [www.bc.sc.gov.br](http://www.bc.sc.gov.br), cujo objeto trata-se da contratação de empresa para

serviço de administração e gestão de sistemas, denominado "Cartão Maternidade", sofrerá alteração no "Anexo III - Termo de Referência", que se encontra disponibilizada no mesmo site. Tendo em vista que a alteração supracitada interfere na formulação das propostas, fica definida nova data de realização do Pregão para às 13h30min do dia 24 de setembro de 2021, em sessão pública eletrônica através do Comprasnet, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.

Balneário Camboriú, 10 de setembro de 2021.

SAMARONI BENEDET

Secretário de Compras

Cod. Mat.: 764796

**Barra Velha**

**PREFEITURA DE BARRA VELHA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Processo Administrativo nº 003/2021 – FUMREBOM**  
**Pregão Presencial nº 003/2021- FUMREBOM**  
**56F39F299EA0612E0CB61CD45535EA183442DB40**

A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo Menor Preço GLOBAL para Contratação de empresa para aquisição/fornecimento parcelado de combustível para o Corpo de Bombeiros Militar na cidade de Barra Velha SC, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Recebimento dos Envelopes até: 27/09/2021 às 14:00 horas. Data da Sessão Pública: 27/09/2021 às 14:15 horas, na Secretaria da Administração, situada na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. Coordenação do Processo: Pregoeiro Rubia Fernanda Alves. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 12:00horas e 13:30 às 17:30 horas, ou no site [www.barravelha.sc.gov.br](http://www.barravelha.sc.gov.br).

Barra Velha, 10 de setembro de 2021.

DOUGLAS ELIAS DA COSTA – Prefeito.

Cod. Mat.: 764764

**Bombinhas**

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 061/2021 PMB**  
**ECFC0DED2B8E413419AB3D02A18F47848AAAB627**

**OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVER, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA CAJUEIRO no bairro Canto Grande, Município de Bombinhas/SC, conforme projeto básico anexo ao edital.**

**CONTRATADA:** Canto Grande Engenharia Eireli. CNPJ: 29.414.584/0001-23. Endereço: Rua Hortência, nº 242, Bombinhas-SC. Telefone: 47 3393-4253.

**VALOR GLOBAL R\$ 362.151,98 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

Bombinhas, 10 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 764622

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 062/2021-PMB**  
**95A3697FE7EF1F4B601B3927C6E27E23F37CF99C**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA E MACADAME PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS.**

**CONTRATADA:** R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA – ME. CNPJ sob nº 00.171.486/0001-20, com sede na Rua Jaime Pedro Alves, nº 200, Itajaí/SC, CEP 88301-970. CONTATO 47-3465005.

**VALOR GLOBAL R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).**

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.

Bombinhas, 09 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 764731

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 027/2021-FMEDUCA F87D192D4856784C6E43F1D3B02E6399C0AB7116

OBJETO: SERVIÇO DE PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS.

CONTRATADA: CURY- INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI. CNPJ n.º 08.299.152/0001-49, com sede na Rua Francisca Ribeiro Silva, nº 16, Cornélio Procópio -PR, CEP 86300-000. CONTATO 43-35238868.

VALOR GLOBAL R\$ 107.612,58 (cento e sete mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.

Bombinhas, 09 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 764741

## Brusque

### TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021

#### Processo Licitatório nº 106/2021

O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, por intermédio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, destinada ao recebimento de propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA A RUA ABRAÃO DE SOUZA E SILVA, NA CIDADE DE BRUSQUE/SC, TENDO COMO OBJETIVO A AMPLIAÇÃO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.**

Local de abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Brusque, no dia **30/09/2021, às 09h00min**. Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da Prefeitura ou preferencialmente no site: "http://www.brusque.sc.gov.br" www.brusque.sc.gov.br. 03/09/2021. RICARDO JOSÉ SOUZA. Secretária de Obras e Serviços Urbanos

Cód. 7455

Cod. Mat.: 764465

## Campo Erê

### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1080/2021

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 16/2021

#### EXTRATO DE EDITAL

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC**, representado por sua Prefeita Sra. **ROZANE BORTONCELLO MOREIRA**, TORNA PÚBLICO que até às **08:30 horas** do dia **30 de setembro de 2021**, a comissão Oficial de Licitação do Município, estará recebendo as propostas dos interessados no objeto do **Processo Licitatório nº 1080/2021** na modalidade de **Tomada e Preço Nº 16/2021**, tipo menor **Menor preço - Global** para a **Execução da primeira etapa - Implantação de Drenagem Pluvial, Sinalização, Pavimentação Asfáltica sobre Base e Calçada Pública, na Rua Antônio Mendes – Trecho II do Perímetro Urbano, com uma área total 5.074,60 m², no município de CAMPO ERÊ (SC)**, conforme especificado neste Edital. Fundamentado na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, suas alterações, Decreto Municipal 703/2015, LC 147/2014, e demais normas pertinentes. Demais informações, serão fornecidas pelo Departamento de Licitações, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua 1º de Maio, 736, em Campo Erê, Estado de Santa Catarina, de segunda a sexta-feira no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h15 às 17h15, e no e-mail [licitacao@campoere.sc.gov.br](mailto:licitacao@campoere.sc.gov.br) - Campo Erê - SC, 10 de setembro de 2021. Gilmar Fior de Medeiros – Pregoeiro Oficial // **ROZANE BORTONCELLO MOREIRA - Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 764849

## Capivari de Baixo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 57/2021/PMCB

Prefeito Municipal de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs00min** do dia

**23/09/2021** na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar o PR nº57/2021/PMCB, tipo **Menor preço por Lote**, Contratação de empresa para modernização da Gestão Tributária e Territorial, com cobertura aerofotogramétrica, Rede de referência geodésica, pontos de controle, aerotriangulação, MDT, Ortofotocarta, restituição estereofotogramétrica (#D), imageamento 360º, atualização cadastral imobiliária e de logradouros, atualização da planta de valores genéricos, plano diretor, sistema de informações geográficas, contemplando integração, treinamento, suporte e manutenção, para atendimento das demandas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Capivari de Baixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07hs às 13hs. Capivari de Baixo/SC, 10 de setembro 2021. Vicente Corrêa Costa - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 764656

## Chapecó

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

#### Aviso De Licitação

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 28 de setembro de 2021, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia Nº 207/2021, destinada a "Contratação de empresa para a realização de pavimentação asfáltica na rua João Aurélio Turatti". Protocolo até às 13:50 horas do dia 28 de setembro de 2021. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br), no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 10 de setembro de 2021.

Valmor Junior Scolari – Secretário de Desenvolvimento Urbano

Cod. Mat.: 764801

## Concórdia

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência Nº 9/2021 – PMC. Obras e Serviços de Engenharia. Objeto:** Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para execução de pavimentação asfáltica rural, com recursos próprios, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Anexo "D" do Edital. As pavimentações rurais contemplarão as seguintes localidades: 1. Acesso a Barra Fria; 2. Linha Caravaggio; 3. Linha São Paulo. **Recebimento das propostas:** até as **10h00min** do dia **15/10/2021**. **Abertura:** dia **15/10/2021** as **14h00min**. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2167. **Registrado no TCE com a chave: B3D6FA34F70682C09880FAB5DF673693BFF63057.** Concórdia, SC, 10 de setembro de 2021. **DANIEL FAGANELLO**, Secretário Municipal de Planejamento.

Cod. Mat.: 764797

## Eral Velho

**Aviso de Alteração - Tomada de Preço nº 002/2021.** Processo Licitatório nº 029/2021. Código registro TCE: 4533C7C9D68D-D5B18FFDA05C5AFECDF18CEBDF25. Contratação de Serviços Especializados para o exercício de 2021/2022. O Município, torna público as seguintes alterações: I. O Município de Eral Velho, SC, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Severino Jaime Schmidt TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade, Tomada de Preço no dia 13/10/2021 às 09h00min, para a Contratação de Serviços Especializados para o exercício de 2021/2022. a qual será do tipo técnica e preço, a ser processada e julgada em conformidade com o Decreto Municipal nº 1386, de 2010 que regulou a Lei Federal nº 10.520, de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis. Prazo para os proponentes apresentarem os envelopes nº 01 documento de habilitação, nº 02 de proposta técnica e nº 03 proposta financeira, será até às 8:50h do dia 13/10/2021, procedendo a abertura destes às 9h do dia 13/10/2021, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura sita à Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro. Em virtude das

alterações, o novo prazo para os proponentes apresentarem os envelopes nº 01 de proposta de preços, nº 02 de documentos para habilitação, e nº 03 proposta financeira, será até às 8:50h do dia 13/10/2021, procedendo a abertura destes às 9h do dia 13/10/2021, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura. Eral Velho, SC 09 de setembro de 2021. Severino Jaime Schmidt-Prefeito. Visto do Advogado da Unidade Gestora - Davisson Garcia Westphal

Cod. Mat.: 764681

## Içara

### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO AO EDITAL PP.

#### 016/FMS/2021

O Município de Içara/SC, torna público que o **Pregão Presencial Nº. 016/FMS/2021**, que tem como objeto: Registro de Preço para a aquisição de aquisição de um aparelho ultrassom. Fica retificado no Termo de Referência o item **4. DAS ESPECIFICAÇÕES e 7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**, conforme abaixo:

#### ONDE SE LÊ:

SOFTWARE PARA MEDIDA AUTOMÁTICA DA BIOMETRIA FETAL (NO MÍNIMO DPB, CC, CA E CF;

A CONTRATADA deverá estar apta para iniciar o fornecimento do item constante neste Termo de Referência no prazo máximo de **10 dias após solicitação;**

#### LEIA-SE:

SOFTWARE PARA MEDIDA AUTOMÁTICA OU MANUAL DA BIOMETRIA FETAL (NO MÍNIMO DPB, CC, CA E CF

A CONTRATADA deverá estar apta para iniciar o fornecimento do item constante neste Termo de Referência no prazo máximo de **30 dias após solicitação;**

Diante disso fica prorrogado o presente certame para dia **24/09/2021 com abertura prevista para às 09:00h e protocolo até as 08h:45min.**

Içara/SC, 10 de setembro de 2021.

Tamara Scarpari Magagnin  
Pregoeira

Cod. Mat.: 764593

## Joinville

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 219/2021, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos para realizar cercamento de espaços mantidos pela Secretaria de Cultura e Turismo, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA, Item 03 - R\$ 22,39, Item 04 - R\$ 2.321,98, Item 05 - R\$ 2.321,98. Informa-se que, os itens 1 e 2, restaram FRACASSADOS.

Joinville, 09 de setembro de 2021.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 764575

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 311/2021, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para a Unidade de Bem-Estar e Proteção Animal, na Data/Horário: 23/09/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave no TCE: CD8C2FD75B7143F0121B67C2FE55802C5DAB7FD1. Joinville, 09 de setembro de 2021.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 764577

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 193/2021, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de carnes destinadas à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ALCA ALIMENTOS LTDA, ITEM 01 - R\$ 23,49 e ITEM 05 - R\$ 23,50; LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, ITEM 02 - R\$ 28,50 e ITEM 04 - R\$ 16,17; GT DISTRIBUIDORA LTDA, ITEM 06 - R\$ 27,50 e COMPRANDO-MAIS COMÉRCIO DE PESCADOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, ITEM 09 - R\$ 38,50 e ITEM 10 - R\$ 38,50. Informa-se que os itens 03, 07 e 08 restaram FRACASSADOS.

Joinville, 09 de setembro de 2021.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 764578

**RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de Concorrência nº 031/2021 destinado a Contratação de empresa especializada para Construção da Quadra Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide INABILITAR: Arbo Serviços de Obras Eireli. E HABILITAR: Hoef & Hoef Construções Cívicas Eireli e Construtora Azulmax Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".

Joinville, 10 de setembro de 2021.

Aline Mirany Venturi Bussolaro - Presidente da Comissão – Portaria nº 275/2021

Cod. Mat.: 764760

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** - O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico SRP nº 164/2021, destinado à Aquisição de Materiais de Enfermagem da Linha Têxtil, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Cremer S.A., item 3, R\$ 0,60; item 4, R\$ 0,91; item 5, R\$ 1,21; item 16, R\$ 2,99; Cir Plena Prod Hosp Eireli, item 10, R\$ 1,05; item 11, R\$ 1,41; item 12, R\$ 1,999; item 13, R\$ 4,69; Sul Minas Ind Com Confec Ltda, item 17, R\$ 12,58; item 18, R\$ 9,41; item 19, R\$ 9,51; Polar Fix Ind Come Prod Hosp Ltda, item 27, R\$ 2,80; Bmh Prod Méd Hosp Eireli, item 44, R\$ 1,30. Joinville, 10/09/2021. Jean Rodrigues da Silva, Secretário da Saúde. Fabricio da Rosa, Diretor Executivo.

Cod. Mat.: 764844

**Lajeado Grande**

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. nº 058/2021

**Edital:** Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 028/2021  
**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada a fins de ofertar treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial de atividades culturais e agroindustriais no Município de Lajeado Grande/SC.

**Contratada:** DANIELI AMARAL JANNUZZI MEI.

Vigência: 10/09/2021 até 31/12/2021.

**Valor estimado:** R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

Lajeado Grande/SC, 10 de setembro de 2021. Anderson E. Bianchi, Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 764710

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 055/2021

**EDITAL:** Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 026/2021  
**OBJETO:** Contratação de empresa para assessoria, acompanhamento e orientação na configuração e envio dos dados para o e-Social, compreendendo todas as fases de implantação do projeto (4 fases), orientação para o correto preenchimento dos dados no sistema Beta Folha/RH, acompanhamento no envio dos dados para o e-Social Cloud (Beta) e correção dos

**dados enviados, para posterior envio ao e-Social (governo).**

Fornecedor: APOLO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
Vigência: 10/09/2021 até 31/12/2021.

Valor: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Lajeado Grande (SC), 10 de setembro de 2021.

**Anderson Elias Bianchi.** Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 764802

**Lauro Müller****TOMADA DE PREÇO Nº 119/PMLM/2021.**

**Data e horário da sessão de abertura:** 29/09/2021 às 09h00min.

**Local:** Prefeitura Municipal de Lauro Muller/SC, situado na Rua Valter Veterly, 239, Centro, do Município de Lauro Muller - SC.

**Objeto:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de reforma da Sede da Secretaria de Assistência Social, bairro Centro do município de Lauro Muller/SC, conforme projetos, orçamento, memorial descritivo, minuta do contrato, anexos e partes integrantes deste edital.

**Edital:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras e Licitações de Lauro Muller, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (48) 3464.3122, através do endereço eletrônico [compraslicitacaopmlm@gmail.com](mailto:compraslicitacaopmlm@gmail.com) edispnível em [www.lauromuller.sc.gov.br](http://www.lauromuller.sc.gov.br).

Lauro Muller/SC, 10 de setembro de 2021.

**LAÉRCIO MELLO**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Cod. Mat.: 764673

**Lebon Régis****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº PE30/2021. PROCESSO Nº 61/2021.

**OBJETO:** Aquisição de retroescavadeira nova com recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva do Estado de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Anexo I – Termo de Referência. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2021. LICITANTES HOMOLOGADOS: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 05.063.653/0010-24, com o valor total de R\$ 346.996,00. Lebon Regis, 10 de setembro de 2021.

DOUGLAS FERNANDO DE MELLO - PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 764813

**Massaranduba**

MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 124/2021

A Prefeitura de Massaranduba (SC) *torna público* que, conforme dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações vigentes e pertinentes à matéria, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS objetivando a EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA EXTERNA DO PAÇO MUNICIPAL.

**CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 08h00min do dia 05/10/2021.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 08h15min do dia 05/10/2021.

**INFORMAÇÕES:** a íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, situada na Rua 11 de Novembro, número 2.765, bairro Centro, ou através do site: [anduba.atende.net](http://anduba.atende.net) www.massaranduba.atende.net

ARMINDO SESAR TASSI – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 764628

**Palhoça**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 236/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material

e mão de obra para execução de Drenagem superficial por vala preenchida com material granular e tubo dreno e saída em tubo de concreto até a vala existente, com inclusão de caixas de captação e de junção na Rodovia Eváudio Paulo Broering, Bairro Praia da Pinheira – Palhoça/SC.

**Abertura:** 29/09/2021 às 14h.

**Local da retirada do Edital e Anexos:** [www.palhoça.sc.gov.br](http://www.palhoça.sc.gov.br)

Palhoça, 10 de setembro de 2021.

**EDUARDO FRECCIA**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 764894

**Palmitos**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 61/2021. Modalidade: Pregão Presencial 28/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA, PARA DIAGNÓSTICO EM MÁQUINAS E CAMINHÕES QUE APRESENTAM DEFEITOS OCULTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS MÁQUINAS E CAMINHÕES E EMISSÃO DE LAUDO QUE APONTE O DEFEITO E INDIQUE AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS. Data da entrega dos envelopes: 24/09/2021 até as 08:30 horas. Data da abertura: 24/09/2021 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 10 de setembro de 2021. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 764580

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 09/2021. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DEVIDAMENTE ENVAZADO CONFORME NORMAS DA ANVISA E DE SEGURANÇA (ABNT), COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO. Data limite para cadastramento da proposta: 23/09/2021 até as 13:30 horas. Data para o início da disputa: 23/09/2021 às 14:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 10 de setembro de 2021. Juarez Rossini – Gestor do Fundo.

Cod. Mat.: 764583

**Paraíso**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A comissão de Licitação da MUNICÍPIO DE PARAÍSO, nomeada pelo(a) Decreto- 2393/2021, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 30 de setembro de 2021, às 09:00:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro - Paraíso/SC, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 5/2021, na modalidade de Tomada de Preços.

Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 8.666/93.

**Finalidade:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS QUE FARÃO PARTE DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO SOBRE BASE DE TERRA EXISTENTES NAS ESTRADAS RURAIS DE PARAÍSO/SC, SENDO ELAS: TRECHO I - ESTRADA GERAL PARA LINHA FUNDO UNIÃO ENTRE A RUA JOÃO JACINTO BACIN E A RODOVIA BR 282, NUMA EXTENSÃO DE 5.700 METROS; TRECHO II - ESTRADA GERAL PARA O ASSENTAMENTO TRÊS PASSOS, ENTRE A BR 282 E O INÍCIO DAS TERRAS DO ASSENTAMENTO, NUMA EXTENSÃO DE 10.200 METROS; TRECHO III - ESTRADA GERAL PARA LINHA FARROUPILHA, ENTRE A BR 282 E A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE GUARACIABA, NUMA EXTENSÃO DE 4.700 METROS. OS PRESENTES TRECHOS POSSUEM EXTENSÃO TOTAL DE 20.600 METROS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SC.

Paraíso - SC, 10 de setembro de 2021

**MARLENE FURLAN GIACOMINI**

PREFEITA MUNICIPAL DE PARAÍSO/SC.

Cod. Mat.: 764719

## Peritiba

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE PERITIBA

### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Registrar a supressão de valor do contrato original nº 16/2020, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução da obra de conclusão do subsolo na Unidade Sanitária Municipal Dr. Gilberto Luiz Dallegrave, com fornecimento de material e mão de obra, em atenção as transferências especiais estaduais provenientes das emendas individuais nº 600 e nº 1260, conforme disposto no **Anexo "E"** do Edital.

**PL Nº 15/2020 TP 01/2020 – FMS. Dados do Contrato:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021 – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020 - FMS. **Contratado:** SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ nº:** 22.797.458/0001-56. **Data de Vigência:** 05/08/2021 à 30/08/2021.

Município de Peritiba SC., 05 de agosto de 2021.

**PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 764584

## Porto União

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 195/2021

Pregão Eletrônico 066/2021

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: Rafael Zamboni Freisleben.

Código registro TCE: 0DAD971DE832959A9740AE7BB14150B5A-3DCB392

Porto União SC, 03 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 764667

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 130/2021

Partes: Município de Porto União e Rafael Zamboni Freisleben Eireli.

**Objeto:** contratação de serviços de provedor de internet

**Valor:** R\$ 1.798,80 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Base legal:** Pregão Eletrônico 066/2021, Lei 8.666/93.

**Código registro TCE:** A079D409281AABF5C7B62ADE87E-404006B15F9DC

Porto União SC, 03 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Rafael Zamboni Freisleben Eireli.

Contratado.

Cod. Mat.: 764668

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 117/2021

Partes: Município de Porto União e Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – Conectar.

**Objeto:** as regras gerais, o valor do rateio dos recursos a serem repassados pelo CONSORCIADO ao CONECTAR para constituir as receitas do exercício de 2021, ficando estabelecido o valor para este município no montante de R\$ 533,33 (quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), por mês, bem como prever a transferência de recursos para aquisição de produtos por ocasião das licitações do qual o município seja participante.

**Valor:** o valor para este município no montante de R\$ 533,33 (quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por mês.

**Vigência:** vigência a contar de sua emissão e terminando em 31 de dezembro de 2021.

**Base legal:** Dispensa de Licitação 009/2021, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 27 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – Conectar.

Contratado.

Cod. Mat.: 764693

## Presidente Getúlio

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

A Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio, por meio de seu Prefeito, torna público que Homologou a Adjudicação da PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE. Para o período de até 31-12-2021 após a data da Homologação. EMPRESAS VENCEDORAS: MG COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ 18.108.624/0001-92 VALOR ESTIMADO R\$ 82.309,86

Presidente Getúlio, 09 de setembro de 2021

IARA POSAMAI – SECRETARIA DA SAÚDE

Cod. Mat.: 764627

## Rancho Queimado

Extrato do Termo Aditivo de Contrato nº II-07/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Contratado: Centaurus – Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.415.066/0001-30. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a execução da construção de Escola de um pavimento com 06 salas de aula no município de Rancho Queimado/SC, espaço educativo rural e urbano de 06 salas de aula, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos Municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas Escolas com recursos provenientes do Ministério da Educação conforme Termo de Compromisso 202003322-1, em conformidade com o Edital de tomada de preços 05/2020, seus anexos e os projetos, os quais fazem parte do presente contrato, independente de suas transcrições. O Termo tem como objetivo a supressão no valor de R\$ 56.788,72 (Cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) sobre o valor total do Contrato nº 07/2021 para execução de obras, que é de R\$ 1.560.951,42 (Um milhão, quinhentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), resultando, portanto, no valor final de R\$ 1.504.162,70 (Um milhão, quinhentos e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos). Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento. Data de assinatura: 09 de setembro de 2021. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 764587

Extrato do Termo Aditivo de Contrato nº III-07/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Contratado: Centaurus – Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.415.066/0001-30. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a execução da construção de Escola de um pavimento com 06 salas de aula no município de Rancho Queimado/SC, espaço educativo rural e urbano de 06 salas de aula, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos Municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas Escolas com recursos provenientes do Ministério da Educação conforme Termo de Compromisso 202003322-1, em conformidade com o Edital de tomada de preços 05/2020, seus anexos e os projetos, os quais fazem parte do presente contrato, independente de suas transcrições. Este Termo tem como objetivo o acréscimo no valor de R\$ 152.735,81 (Cento e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavo) sobre o valor total do Contrato nº 07/2020 para execução de obras, que é de R\$ 1.504.162,70 (Um milhão, quinhentos e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos), resultando, portanto, no valor final de R\$ 1.656.898,51 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos). Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento. Data de assinatura: 09 de setembro de 2021. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 764589

Extrato de Termo de Credenciamento nº 01/2021. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado. Contratado: Instituto Otovida – Clínica de audição, voz, fala e linguagem, CNPJ sob nº 04.045.814/0001-01. Objeto: Credenciamento de Empresas para fornecimento de Aparelho de Ampliação Sonora Individual – AASI e protetização destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Rancho Queimado. Valor total: R\$ 155.725,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais). Contrato proveniente do Processo nº 17/2021 – Chamada Pública nº 03/2021. Data de homologação: 03 de setembro de 2021. Data de assinatura do Termo: 09 de setembro de 2021. Publique-se. Nazareno Floriano – Secretário Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 764595

## Rio do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2021/FMS

O Município de Rio do Sul/SC, por meio da Secretaria de Saúde, torna público que fará realizar na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, sob coordenação da Comissão de Licitações, licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, execução indireta do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e regularização do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no bairro Jardim América, Rio do Sul/SC**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 123/2006 com suas alterações e pelas normas e condições deste edital e pelas especificações contidas nos anexos.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, no Departamento de Licitações do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

*Os interessados em adquirir o edital e seus anexos poderão fazê-lo pelo site: v.br/www.riodosul.sc.gov.br no menu autoatendimento - licitações ou pelos endereços eletrônicos: "mailto:ina.zanella@riodosul.sc.gov.br" ina.zanella@riodosul.sc.gov.br / odirei.farinea@riodosul.sc.gov.br" odirei.farinea@riodosul.sc.gov.br / franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br.*

Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues e protocolados até as **08h00min do dia 30/09/2021**, no Departamento de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC;

A abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta comercial, dar-se-á às **08h30min do dia 30/09/2021**, no endereço supramencionado, na Sala de Reuniões do prédio central.

Rio do Sul, 08 de setembro de 2021.

**JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ**

Prefeito Municipal

**ROBERTA HOCHLEITNER**

Secretária de Saúde

Cod. Mat.: 764692

## Rio Negrinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021

O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10024 de 20/09/2019 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, acha-se aberto até as **09:00 horas do dia 24 de setembro 2021**, Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, ANO/MODELO 2021 OU SUPERIOR, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), FABRICAÇÃO NACIONAL, EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 CV, DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) PASSAGEIROS E 01 (UM) MOTORISTA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL: "http://www.bll.org.br" http://www.bll.org.br, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das

propostas classificadas se dará às 09:15 horas do dia 24/09/2021. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho – SC. Cópias do edital poderão ser obtidas no site: HYPERLINK "http://www.bl.org.br" http://www.bl.org.br e "http://rionegrinho.atende.net" http://rionegrinho.atende.net. Demais informações pelo telefone (47) 3646-3636 /3646-3648. Rio Negrinho, 10 de setembro de 2021.  
CAIO CESAR TREML  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 764754

## São Bento do Sul

### MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 188/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa por meio de Concorrência Pública, de serviços especializados para atualização de cadastro mobiliário e imobiliário, bem como para implementação de recursos tecnológicos de gestão e democratização de informações georreferenciadas geradas neste processo. Assim como, elaboração de cobertura aerofotogramétrica com objetivo de gerar uma base cartográfica digital que permita a configuração, gestão e utilização de banco de dados georreferenciado com a finalidade de permitir seu uso em diversas áreas, tais como: infraestrutura, meio ambiente, segurança pública, educação, saúde, entre outras.

Tipo: **Preço e Técnica**

Recebimento das propostas: **até às 08h30min do dia 28/10/2021**  
Início da sessão: **dia 28/10/2021, às 09h00min no endereço Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, São Bento do Sul, SC.**

Informações complementares: O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site [saobentodosul.atende.net](http://saobentodosul.atende.net). Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos e Patrimônio – Divisão de Compras – do município de São Bento do Sul, situado à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, das 08h00 às 12h00min e das 13h00min às 16h00min ou através do telefone (47)3631-6053.

São Bento do Sul, 06 de setembro de 2021.

CASSIO LUIZ ZSCHOERPER  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
Cod. Mat.: 764757

## São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

**LICITAÇÃO Nº 074/2021 – PREGÃO PRESENCIAL**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de formalização e administração do programa de estágio da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Sul, promovendo a intermediação entre escola e secretaria, da gestão do recrutamento até o término do contrato dos estagiários, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital **DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 24/09/2021 até às 08:30h**

**DATA/HORARIO DE ABERTURA: 24/09/2021 às 09:00h**  
O presente edital poderá ser obtido na Secretaria de Administração/ Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro – São Francisco do Sul-SC, no horário das 08h às 14h ou no site: [www.saofranciscodosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br), <https://diariomunicipal.sc.gov.br/site/>

São Francisco do Sul, 10 de setembro de 2021.

Carlos Roberto Nunes  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Cod. Mat.: 764624

## Seara

### Processo Licitatório nº 174/2021. Edital de Pregão Presencial nº 073/2021 – Registro de Preço.

O Município de Seara, SC., **Comunica** aos interessados, que de acordo com a lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93, estará recebendo até às **08h30min** do dia **23/09/2021**, “envelope de credenciamento, da proposta e da documentação” referentes à **seleção de fornecedores e propostas para contratação de empresa especializada em implantação de salas interativas digitais com o fornecimento de equipamentos, instalação e configuração, por meio de recursos próprios e recursos vinculados oriundos das emendas especiais nº 629/2020 e 1246/2020**. A íntegra do Edital de Pregão Presencial – Registro de Preço poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site [seara.atende.net](http://seara.atende.net) e informações pelos telefones (49) 3452-8328 ou 3452-8327.

Seara, SC., 10 de setembro de 2021.

Edemilson Canale - Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 764808

## Sombrio

**ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE SOMBRIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2021 - Objeto:** Contratação de agência de propaganda e/ou publicidade para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, ao planejamento, à conceituação, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e supervisão da execução externa e à distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação da Administração Municipal de Sombrio/SC. **Tipo:** Técnica e Preço. **Base Legal:** Lei Federal nº 12.232/10; Lei Federal nº 8.666/93; Decreto Federal nº. 57.690/66; e, no que couber, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária. **Da Entrega e Abertura dos envelopes:** Os envelopes deverão ser protocolados **até às 08h30min do dia 15 de outubro de 2021**, com início do credenciamento e abertura marcada para às **09h00min do dia 15 de outubro de 2021**. Demais informações na Prefeitura Municipal de Sombrio/SC, sito a Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro, Sombrio/SC, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo e-mail: [licita.sombrio@gmail.com](mailto:licita.sombrio@gmail.com), pelo Fone (48) 3533-5225 ou no site: [www.sombrio.sc.gov.br](http://www.sombrio.sc.gov.br).

Sombrio/SC, 10 de setembro de 2021.  
Gislane Dias da Cunha – Prefeita Municipal  
Cod. Mat.: 764862

## Tangará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 056/2021**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/SC torna público aos interessados em participar do referido certame, a **RETIFICAÇÃO** da Chamada Pública nº 056/2021 objeto: **COMPRA DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2021, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, alterando assim a data do certame do dia 27/09/2021 para dia 13 de Outubro de 2021 às 14h00min. Passando a vigorar com a nova redação. Os demais conteúdos ficam inalterados.

Tangará, 10 de Setembro de 2021.

Aldair Biasiolo  
Prefeito Municipal de Tangará  
Cod. Mat.: 764666

## Tijucas

**Aviso de Suspensão. Processo Licitatório nº 137/PMT/2021. Tomada de Preço nº 013/PMT/2021.** A Prefeitura Municipal de Tijucas, por meio de sua Pregoeira, comunica a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório nº 137/PMT/21 – Tomada de Preço nº 013/PMT/2021, para readequação do referido edital.  
Cod. Mat.: 764694

## Treze de Maio

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021/PMTM AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Município de Treze de Maio/SC, por intermédio do pregoeiro designado, torna público que o processo licitatório acima especificado, objetivando a **aquisição de implementos agrícolas diversos para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura, SOFREU ALTERAÇÕES**. O edital retificado encontra-se disponível na Prefeitura Municipal sito à Av. 7 de Setembro, 20, Centro, Treze de Maio/SC, em <https://www.trezedemaio.sc.gov.br> ou pelo e-mail [licitacao@trezedemaio.sc.gov.br](mailto:licitacao@trezedemaio.sc.gov.br). Os envelopes de habilitação e proposta **CONTINUARÃO** a ser enviados na mesma data anterior, ou seja, até às **09:00 hrs** do dia **22/09/2021** e a seção de abertura ocorrerá na mesma data e hora. Treze de Maio/SC, **10 de setembro de 2021**.  
Volnei Fregnani – Pregoeiro

Cod. Mat.: 764774

## Tubarão

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 302021 – Processo Administrativo nº. 40/2021 – Homologação 16/08/2021

Vigência: 16/08/2021 até 14/12/2021  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – 82.928.656/0001-33  
Contratadas: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP – 05.895.635/0001-18

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeio público com acessibilidade, ciclofaixa e sinalização viária da Rua Maria Menegaz (LOTE I) e, deslocamento da rede de abastecimento de energia elétrica e iluminação pública (LOTE II), da Rua Maria Menegaz, popularmente conhecida como Rua de Acesso ao Presídio de Tubarão, situada no Bairro Bom Pastor, Tubarão/SC.

Despesa: 02.001.25.752.0008.2017.4.4.90.00.00 / 03080579 - COSIP - Exercício Anterior  
Valor: R\$1.249.282,46

Data da Assinatura: 16/08/2021  
Cod. Mat.: 764748

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021  
\_PRIMEIRA ERRATA\_

TCE/SC 36F6F3E44C04B258EBCD1F462CC1D58E930A25D1

Comunicamos que o edital de Tomada de Preços nº 06/2021, expedido pelo Município de Tubarão, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para a realização de Estudos, Análise de Dados, Elaboração de Mapas Temáticos e Elaboração de Planos de Ações, visando a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Tubarão, Santa Catarina, **sofreu adequações no Termo de Referência – Anexo I do edital**. Diante do exposto, reabre-se a data para a abertura do presente processo licitatório, para dia **14/10/2021 às 14:00 horas**. A **entrega dos envelopes** será até as **19 horas do dia 13/10/2021**. Tais alterações, integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.

Tubarão/SC, 10 de setembro de 2021.

Joares Carlos Ponticelli  
Prefeito  
Cod. Mat.: 764900

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

TCE/SC DA3E25513E0C57984DF1917FD362E0E5FF307A77

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, situado à Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais médico-hospitais, odontológicos, medicamentos, materiais de uso veterinário, ferramentas e produtos de utilidades em geral a serem utilizados pela rede de serviços da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão /SC. Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14:00 do dia 27/09/2021.

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site [www.tubarao.sc.gov.br](http://www.tubarao.sc.gov.br).

Tubarão/SC, 10 de setembro de 2021.

Daisson José Trevisol  
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 764903

## União do Oeste

### Aviso de RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA através do Prefeito Municipal Sr. VALMOR GOLO, torna público a todos os interessados, que RETIFICA O edital abaixo citado. **Processo administrativo** nº: 56/2021

**Edital:** Tomada de Preço p/ Obras e Serviço de Engenharia Nº 03/2021  
**Tipo:** Empreitada pelo Menor Preço Global. **Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARTE DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY E RUA GETULIO VARGAS, CENTRO, UNIÃO DO OESTE-SC, COM ÁREA TOTAL DE 2.364,50M² COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA CONTIDAS NO EDITAL.**

**CONSIDERANDO** a mudança de entendimento do Prefeito Municipal quanto aos termos do edital. **RETIFICA-SE** o edital n. 56/2021, Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 03/2021, científica-se os interessados para que tenham ciência no site: [HYPERLINK "http://www.uniaodoeste.sc.gov.br"](http://www.uniaodoeste.sc.gov.br) [www.uniaodoeste.sc.gov.br](http://www.uniaodoeste.sc.gov.br).

União do Oeste/SC, 09 de setembro de 2021. VALMOR GOLO, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 764820

## Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021/FMS

Objeto: O presente edital tem por objetivo a Aquisição de Materiais para a adequação da acessibilidade dos postos de saúde deste Município, de acordo com o edital e seus anexos, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nos termos da minuta contratual (Anexo) e demais anexos que fazem parte integrante deste edital. Recebimento dos envelopes: até 08h30 dia 24/09/2021 na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, 12 – Departamento de Licitações. Abertura dos envelopes: às 09h00 do dia 24/09/2021. O edital estará à disposição dos interessados das 08h às 11h30 e das 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Brida, na Praça da Bandeira, n.º 12 ou poderá ser acessado no site oficial desta municipalidade [HYPERLINK "http://www.urussanga.sc.gov.br"](http://www.urussanga.sc.gov.br) [www.urussanga.sc.gov.br](http://www.urussanga.sc.gov.br), na página principal, ícone LICITAÇÕES. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail [sangalicitacao@urussanga.sc.gov.br](mailto:sangalicitacao@urussanga.sc.gov.br) ou através do telefone (48) 3465-1188.

Jair Nandi. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 764896

## Xanxerê

### MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC

**Processo nº 0163/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 0013/2021**  
O Município de Xanxerê/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Oscar Martarello, justifica a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de pessoa jurídica para implantação de solução informatizada para realizar a captura de transações de pagamento de tributos municipais por meio de cartão de débito ou crédito, com a empresa ÍCONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.432.487/0001-00, sem custo ao Município, de acordo com o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações complementares através do telefone (49) 3441-8542. Xanxerê-SC, 10 de setembro de 2021.  
Oscar Martarello - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 764652

## Publicações Diversas

**SCPREV – 1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços decorrente do Processo 00000073/2020. PARTES:** Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV, como CONTRATANTE, e, FRENTE COMUNICAÇÃO LTDA., como CONTRATADA. **OBJETO:** Alteração nas cláusulas primeira e quinta do Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação firmado em 18/12/2020. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Orçamento próprio do Plano de Gestão Administrativa da SCPREV. **DATA DA ASSINATURA:** 22.07.2021. **VIGÊNCIA:** 22.07.2021 a 31.12.2021. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante, Simone Ferreira Rabuske, pela Contratada.

Cod. Mat.: 761636

**SCPREV – Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços decorrente do Processo SCPREV nº 00000002/2021. PARTES:** Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV, como CONTRATANTE, e, Aditus Consultoria e Sistemas LTDA., como CONTRATADA. **OBJETO:** Inclusão da plataforma SIGMA no objeto do contrato. **PREÇO:** R\$ 45.204,41 (quarenta e cinco mil e duzentos e quatro reais e quarenta e um centavos) anuais. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Orçamento próprio do Plano de Gestão Administrativa da SCPREV. **DATA DA ASSINATURA:** 06.05.2021. **VIGÊNCIA:** 06.05.2021 a 31.01.2022. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante, Leonardo Assunção Bortoloto e Maurício Garcia Sforzin, pela Contratada.

Cod. Mat.: 761733

**SCPREV – 4º Termo Aditivo ao Contrato (SCPREV 00000076/2021). PARTES:** Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV, como LOCATÁRIO, a Treviso Construções e Incorporadora Ltda., como LOCADOR. **OBJETO:** Locação de espaço físico para instalação e funcionamento da SCPREV no município de Florianópolis - SC. **PREÇO:** R\$ 7.380,00 (sete mil e trezentos e oitenta reais) mensais. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** item orçamentário "2.1.5.2 – Infraestrutura Imóvel", do Plano de Gestão Administrativa. **DATA DA ASSINATURA:** 14.07.2021 **VIGÊNCIA:** 17.07.2021 a 16.07.2022. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pelo Locatário, Roseane D. de Sousa de Andrade, pelo Locador.

Cod. Mat.: 761737

**ÁGUAS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: 13.876.551/0001-65 CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de setembro de 2021, às 18h00min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberação sobre aportes de recursos para futura emissão de ações; b) Assuntos gerais. Esta assembleia ocorrerá em plataforma digital e cada acionista receberá o link de acesso para a sala de reuniões. Águas Frias, 01 de setembro de 2021. A diretoria.

Cod. Mat.: 762764

**LINCROS SOLUÇÕES EM SOFTWARE S/A. - CNPJ Nº. 15.465.026/0001-82 - NIRE Nº. 42300043940 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Convidamos os senhores acionistas da Companhia denominada "LINCROS SOLUÇÕES EM SOFTWARE S/A.", para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na modalidade SEMIPRESENCIAL, que se realizará dia 21 de setembro de 2021, às 14h:30min, em primeira convocação, e às 15h, em segunda convocação, na sede social da Companhia localizada na Rua São Paulo, nº. 640, andar 1, Bairro Victor Konder, no município de Blumenau/SC, CEP 89.012-000 e por meio

da plataforma digital "Zoom", endereço: <https://us06web.zoom.us/j/81925411086?pwd=cVg3L3J4c2xCSTkzMkFjN0YrcTNUU09>, para deliberarem os seguintes assuntos da ORDEM DO DIA: **1)** Comunicar sobre as opções de compra de ações firmadas pelo controlador e acionistas minoritários, autorizadas nos termos do item 11 da Ordem do Dia da AGO/AGE realizada em 06/04/2021; **2)** Examinar, deliberar e votar autorização da Companhia e seus controladores a anuírem e iniciarem negociação de reestruturação societária, podendo firmar memorandos de entendimento para aumento de capital da Companhia, alienação de ações dos controladores e ações autorizadas da Companhia; **3)** Deliberar autorização ao controlador, com anuência da Companhia e seus acionistas, a alienar ações preferenciais e ordinárias, diretamente ao potencial investidor, com afastamento da ordem e preferências estabelecidas nos artigos 6º e 7º do Estatuto Social da Companhia; **4)** Examinar, deliberar e renunciar ao direito de preferência, recíproco entre os acionistas e, em especial o previsto no artigo 43 do Estatuto Social, na hipótese de operação de reestruturação que envolva aumento do capital da Companhia; **5)** Deliberar e votar alteração da redação do artigo 41 e conseqüentemente, a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, e; **6)** Assuntos gerais. **Informações Gerais:** **1. Disponibilidade dos documentos:** Todos os documentos e informações necessárias referente os assuntos da ordem do dia, em especial a proposta de alteração do artigo 41 do Estatuto Social, encontra-se à disposição na sede social da Companhia e, digitalmente no site da Companhia, no link "<https://www.lincros.com/portal-do-investidor>," conforme as regras previstas na "Seção VIII – Reuniões ou Assembleias Semipresenciais ou Digitais" do Manual de Registro Sociedade Anônima aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) na Instrução Normativa (IN) nº. 81 de 10 de junho de 2020. **2. Da participação:** **a) Presencial:** pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, devendo o acionista apresentar um documento de identificação pessoal e se for representação, mediante procuração constituída menos de 1 (um) ano, desde que o procurador seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Os documentos deverão ser apresentados 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para abertura dos trabalhos da Assembleia, ou; **b) À distância:** através de boletim de voto à distância disponibilizado previamente pela Companhia por e-mail e no site da Companhia, sendo este documento devolvido, preenchido, no mínimo 05 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia. O envio do boletim de voto à distância não impede o acionista de se fazer presente à **Assembleia Semipresencial** e exercer seu direito de participação e votação durante a Assembleia, caso em que o boletim enviado será desconsiderado. **GILSON CHEQUETO** - Presidente do Conselho de Administração  
Cod. Mat.: 764429

### CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIN-CATARINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0053/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 15001/2021-e**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Computadores, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CIN-CATARINA, na condição de órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da ata de registro de preços. **JULGAMENTO:** Menor Preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 13/09/2021 até às 09:00 horas do dia 23/09/2021. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 23/09/2021. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 23/09/2021. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br). Florianópolis (SC), 10 de setembro de 2021. **Elói Rönnau – Diretor Executivo do CINCATARINA**  
Cod. Mat.: 764629

#### Mini Mercado Amaral LTDA. – CNPJ: 80.141.369/0001.53, comunica o extravio das impressoras fiscais tipo ECF, Marca e Modelo: DARUMA AUTOMACAO FS600 Versão: 01.02.00

Fabricação: DR0206BR000000092815, DARUMA AUTOMACAO FS600 Versão: 01.05.00 Fabricação: DR0206BR000000092836 DARUMA AUTOMACAO FS600 Versão: 01.02.00 Fabricação: DR0206BR000000092759 DARUMA AUTOMACAO FS600 Versão: 01.02.00 Fabricação: DR0206BR000000092753 DARUMA AUTOMACAO MACH 1 Versão: 01.00.00 Fabricação: DR0811BR000000304192 DARUMA AUTOMACAO MACH 1 Versão: 01.00.00 Fabricação: DR0812BR000000356190 conforme boletim de ocorrência REGISTRO 0689753/2019-BO-00614.2019.0029761.  
Cod. Mat.: 764631

**EXTRATO DO EDITAL 001/2021 DE REGULAMENTO DO PROCESSO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, DESTINADO A PROVER VAGA PARA O QUADRO DE PESSOAL DO CIACA NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE- CIACA DE BRAÇO DO NORTE – ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 06.081.945/0001-61 com sede Rua Augusta Aguiar Danielski, Nº 739, Bairro São Januário, Braço do Norte, Santa Catarina, neste ato representado por seu presidente, Sr. SALÉSIO WIEMES, resolve tornar público que estão abertas as inscrições para realização do **PROCESSO SELETIVO**, destinado a preencher vagas para o quadro do CIACA, para o preenchimento da **VAGA E CADASTRO RESERVA PARA O EMPREGO DE COZINHEIRO, AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, MOTORISTA E PEDAGOGO**, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

**1 DAS VAGAS, EMPREGOS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E REQUISITOS MÍNIMOS.**

1.1 Poderão participar do Processo Seletivo, os profissionais interessados em prestar serviço que atendam aos requisitos deste Edital e da legislação vigente e alterações supervenientes, para o emprego abaixo relacionado:

EMPREGO	VAGAS	C.H	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO MÍNIMA
COZINHEIRO	CR	40 horas	R\$ 1.388,46	Ensino Fundamental Completo ou Cursando.
AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL	01+ CR	24 horas x 72 horas 40 horas semanais A jornada de trabalho será cumprida no Regime de Casa de Acolhimento, inclusive nos finais de semana e feriados, na Escala 24/72 (24 horas de trabalho/72 horas de descanso).	R\$ 1.388,46	Ensino Médio Completo.
ASSISTENTE SOCIAL	01+ CR	30 horas	R\$ 3.245,73	Certificado de Conclusão do Ensino Superior Completo de Assistência Social, com registro no respectivo conselho.
PSICÓLOGO	CR	30 horas	R\$ 3.245,73	Certificado de Conclusão do Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP.
MOTORISTA	CR	40 horas	R\$ 1.697,07	Ensino Fundamental Completo ou Cursando e possuir CNH – B.
PEDAGOGO	01+ CR	40 horas	R\$ 3.188,94	Certificado de Conclusão Ensino Superior em Pedagogia.

**Obs.: CR- Cadastro de Reserva é a seleção de candidatos para vagas que surgirem dentro do prazo de validade deste Concurso Público para substituições de servidores em licença legalmente concedidas, programas, convênios e demais situações que objetivem a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, ou vacância do emprego público, por motivo de aposentadoria ou demissão e conforme previsto no Art. 37, IX da Constituição Federal e legislação própria municipal.**

**2 DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão **GRATUITAS** e poderão ser realizadas das **00h00min do dia 15 de setembro de 2021 até às 23h59min do dia 12 de outubro de 2021**, pelo site **concursos.unibave.net**, podendo ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, o que poderá ser feito com prévio aviso, por retificação do edital e a comunicação de prorrogação será feita no site **concursos.unibave.net**.

**DEMAIS INFORMAÇÕES**

**3.1** Demais informações podem ser obtidas por meio do edital completo, disponível no endereço eletrônico **concursos.unibave.net** e será afixado no mural das Prefeituras Consorciadas.

**Braço do Norte, 13 de setembro de 2021.**

**SALÉSIO WIEMES**

Presidente

**MARLISE DA SILVA NAZÁRIO ELIZEU**

Coordenadora do CIACA

Cod. Mat.: 764684

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

Estaleiro Navship Ltda, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do estado de Santa Catarina (IMA), a licença ambiental de operação (LAO) nº 1968/2021, válida por 120 meses, para a atividade de fabricação ou montagem de veículos rodoviários, aeroviários e navais, dragagem e desassoreamento e Instalações aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos, localizada na Rua Orlando Ferreira, 305, Navegantes, SC.

Cod. Mat.: 764762

**Edital de Publicidade de Avaliação Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó – Trecho Alto Rio Chapecó**

– O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA/SC torna público que se encontra disponível para consulta em seu site: [ima.sc.gov.br](http://ima.sc.gov.br); no site da Prefeitura Municipal de Água Doce: <https://www.aguadoce.sc.gov.br/noticias/index/ver/codNoticia/645190/codMapaltem/17234>; no site da Prefeitura Municipal de Macieira: <https://www.macieira.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/149274>; no site da Prefeitura de Passos Maia: <https://www.passosmaia.sc.gov.br/noticias/ver/2020/11/avaliacao-integrada-de-bacia-hidrografica-do-alto-rio-chapeco>; no site da Prefeitura Municipal de Vargeão: <https://www.vargeao.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaltem/13791/codNoticia/648557>; no site do Comitê de Bacia Hidrográfica Chapecó Irani: <http://www.aguas.sc.gov.br/base-documental-rio-chapeco-irani/noticias-rio-chapeco-irani/item/7680-avaliacao-integrada-da-bacia-hidrografica-do-rio-chapeco-trecho-alto-rio-chapeco>; no site da Associação de Municípios do Meio Oeste Catarinense: <https://www.ammoc.org.br/noticias/ver/2021/02/avaliacao-integrada-de-bacia-hidrografica-do-alto-rio-chapeco> e, ainda, no site do contratante do estudo: <http://www.adami.com.br/avaliacao-integrada-de-bacia-hidrografica-aibh-rio-chapeco-trecho-alto-rio-chapeco/>, além de cópia em meio digital

nos endereços dos órgãos supramencionados e em meio físico nas prefeituras municipais. A partir desta data fica estabelecido o prazo de, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias para consulta do estudo e das solicitações de Audiência Pública. Este edital atende a Portaria IMA nº 125/2020 e ao Decreto Estadual nº 2.955/2010.

Cod. Mat.: 764689

**TUPY S.A.**

CNPJ/MF: 84.683.374/0003-00 - NIRE: 42.3.0001628-4

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2021**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** 05.08.2021, às 10hs, de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica integrada ao sistema Zoom, conforme Edital de Convocação e Manual e Proposta da Administração para Assembleia Geral Extraordinária divulgados pela Tupy S.A. ("Companhia") em 05.07.2021, sendo considerada realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Albano Schmidt nº 3.400, Bairro Boa Vista, CEP: 89.227-901, nos termos do artigo 4º, parágrafo 3º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17.12.2009 ("Instrução CVM nº 481/09"). **II. PRESENCAS:** Compareceram, virtualmente, em primeira convocação, os acionistas representando aproximadamente **65,8%** do capital social da Companhia, conforme presenças registradas no Livro de Presença de Acionistas de acordo com os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), do agente escriturador das ações de emissão da Companhia ou diretamente pela Companhia, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e do sistema eletrônico de participação a distância, nos termos do art. 21-V, inciso III, da Instrução

CVM nº 481/09. Presentes, também virtualmente: o Presidente do Conselho de Administração, Ricardo Doria Durazzo; o Presidente do Conselho Fiscal, João Augusto Monteiro; o Diretor Presidente, Fernando Cestari de Rizzo; o Diretor Vice-Presidente de Finanças, Administração e Controles e Diretor de Relações com Investidores, Thiago Fontoura Struminski; o Diretor Jurídico, Fernando Silvério; o Contador da Companhia, Pedro Henrique Eyng; e os representantes da PricewaterhouseCoopers ("PwC"), Patrick Braga, Daniel Aranha e Evelin Libanio. **III. MESA:** Virtualmente composta pelo Sr. Ricardo Doria Durazzo (Presidente); e Sr. Luiz Antonio Grisotto Lacerda (Secretário). **IV. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** (a) **Edital de Convocação:** publicado no jornal "Valor Econômico" nas edições de 06.07.2021 página C5, 07.07.2021 página C3 e 08.07.2021 página C3 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nas edições de 06.07.2021 página 58, 07.07.2021 página 45 e 08.07.2021 página 55. O Edital de Convocação também foi colocado à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nos *websites* da CVM e da Companhia, com mais de um mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e da regulamentação da CVM aplicável. **V. ORDEM DO DIA:** Ratificação da aquisição, pela Companhia, da integralidade das participações societárias detidas direta e indiretamente pela Teksid S.p.A. nas sociedades Teksid Iron do Brasil Ltda. e Funfrap-Fundição Portuguesa S.A., no valor de €67.500.000,00 (sessenta e sete milhões e quinhentos mil euros), conforme informado ao mercado por meio de Fato Relevante divulgado em 1º.07.2021 e aprovada, na mesma data, pelo Conselho de Administração da Companhia ("Transação"). **VI. LAVRATURA DA ATA, LEITURA DE DOCUMENTOS E RECEBIMENTO DE VOTOS:** Aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultado pelo artigo 130, §§1º e 2º da Lei das S.A., sendo proposta e aprovada a dispensa da leitura do Edital de Convocação e demais documentos referentes às matérias a serem deliberadas. As declarações de voto, dissidência e protestos eventualmente apresentados serão recebidos, numerados e autenticados pelo Secretário da Mesa e serão encaminhados à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e arquivados na sede na Companhia, nos termos das normas expedidas pela CVM e do § 1º do art. 130 da Lei das S.A. **VII. DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, o Secretário comunicou aos presentes que a Companhia recebeu boletins de voto a distância representativos de 94.558.290 ações (ou aproximadamente 65,6% do capital social total da Companhia), conforme mapa sintético divulgado ao mercado em 02.08.2021 no website da CVM, cuja leitura foi dispensada pelos acionistas presentes tendo em vista que fora disponibilizado para a consulta dos presentes. Não havendo qualquer pedido de retificação dos votos enviados através de boletim de voto a distância, foi dado início à votação dos itens da Ordem do Dia. Dando sequência aos trabalhos, os acionistas presentes deliberaram como segue: **VIII.** Aprovar, por unanimidade de votos proferidos, sem registro de abstenções, conforme Mapa Final de Votação Detalhado, a ratificação da aquisição, pela Companhia, da integralidade das participações societárias detidas direta e indiretamente pela Teksid S.p.A. nas sociedades Teksid Iron do Brasil Ltda. e Funfrap-Fundição Portuguesa S.A., no valor de €67.500.000,00, conforme informado ao mercado por meio de Fato Relevante divulgado em 1º.07.2021 e aprovada, na mesma data, pelo Conselho de Administração da Companhia ("Transação"), nos termos da Proposta da Administração. **IX. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário, que após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes (considerando-se também assinantes os acionistas que enviaram suas instruções de voto por meio de boletim de voto a distância ou que tenham participado por meio de sistema eletrônico de participação a distância, nos termos art. 21-V, parágrafo 1º da Instrução CVM nº 481/09), tendo o Sr. Presidente encerrado a Assembleia. Certifico que a presente transcrição é cópia fiel da ata transcrita no Livro de Atas de Assembleia Geral. Joinville, SC, 05/08/2021. Luiz Antonio Grisotto Lacerda – Secretário. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 27/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021 Arquivamento 20218340877 Protocolo 218340877 de 16/08/2021 NIRE 42300016284 Nome da empresa TUPY S/A Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao-Documents/autenticacao.aspx> Chancela 634623694693804 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

Cod. Mat.: 764625

**Benner Sistemas S.A.**

CNPJ/MF nº 02.288.055/0001-74

**Assembleia Geral Extraordinária – Convocação**

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **22/09/2021**, às 16h00, na sede social da empresa na Rua Itajaí, nº 2.975, Vorstadt, em Blumenau/SC, ou via videoconferência, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Indicação de elevação do CNPJ da Matriz para a Filial e do CNPJ da Filial para a Matriz; **(ii)** Consolidação do estatuto social; **(iii)** Demais assun-

tos. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social e no portal de governança interno, os documentos a que se refere o art.135 § 3º da Lei nº 6.404/76. Blumenau/SC, 13/09/2021. **A Diretoria.** (13, 14 e 15/09/2021)

Cod. Mat.: 764725

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL (Ampliação da Licença Ambiental Prévia - LAP)**

Mineração Rio do Ouro Ltda., torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental Prévia (LAP) para atividade de lavra a céu aberto com desmonte por explosivo da mina localizada no bairro Ourinhos, no município de Botuverá/SC.

Foi determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Cod. Mat.: 764758

**BRASIL SUL ENERGIA S.A. CNPJ: 15.066.212/0001-49 CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de setembro de 2021, às 18h00min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberação sobre aportes de recursos para futura emissão de ações; b) Assuntos gerais. Esta assembleia ocorrerá em plataforma digital e cada acionista receberá o link de acesso para a sala de reuniões. Águas Frias, 01 de setembro de 2021. A diretoria. Cod. Mat.: 762775

**DOISAGA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - CNPJ 05.745.281/0001-25 - NIRE 42203320977 - ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS REALIZADA EM 01/09/2021 - DATA: 01/09/2021.**

**HORA:** 10:00 horas. **LOCAL:** sede social da Sociedade na Rua Blumenau, 1316 sala 13 bairro América em Joinville(SC) **PRESENCAS:** sócios representando a totalidade do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação pelo comparecimento de todos os sócios. **MESA DIRIGENTE:** Presidente – **THOMAS ANDREAS HUBER**; Secretária – **GLÓRIA ALBANI LARRAMBERE HUBER**, **ORDEM DO DIA:** 1) Deliberar sobre a lavratura da presente Ata em forma de sumário, e sua publicação com omissão das assinaturas. 2) Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, em razão desse ser excessivo em relação ao objeto social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE (conforme ordem do dia):** 1) Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, e sua publicação com omissão das assinaturas. 2) Aprovada a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em virtude de tal capital ser excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II, da Lei nº 10.406 de 10.01.2002, passando o capital social de R\$ 1.199.000,00 (um milhão cento e noventa e nove mil reais), para R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), com o devido cancelamento de 800.000 (oitocentas mil cotas) quotas; 2.1) O montante reduzido será restituído aos sócios da seguinte forma: **A)** R\$ 130.680,46 (cento e trinta mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos) ao sócio **THOMAS ANDREAS HUBER**, em moeda corrente nacional, **B)** R\$ 130.680,46 (cento e trinta mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos) a sócia **GLÓRIA ALBANI LARRAMBERE HUBER**, em moeda corrente nacional, **C)** R\$ 83.319,54 (oitenta e três mil trezentos e dezenove reais e quatro centavos), representado por 50% da embarcação RETRI EVER, inscrição nº 4620797316, ao sócio **THOMAS ANDREAS HUBER**, **D)** R\$ 83.319,54 (oitenta e três mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), representado por 50% da embarcação RETRI EVER, inscrição nº 4620797316, a sócia **GLÓRIA ALBANI LARRAMBERE HUBER**, **E)** R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), representado por 50%, do lote de terreno formato irregular sob o nº 4 da quadra A-3, do loteamento Capri – cidade Balnearia matricula n. 6222 ficha 02 do livro 2, do registro geral da primeira circunscrição de São Francisco do Sul- SC, o sócio **THOMAS ANDREAS HUBER**, **F)** R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), representado por 50%, pelo lote de terreno formato irregular sob o nº 4 da quadra A-3, do loteamento Capri – cidade Balnearia, matricula n. 6222 ficha 02 do livro 2, do registro geral da primeira circunscrição de São Francisco do Sul- SC a sócia **GLÓRIA ALBANI LARRAMBERE HUBER**, **G)** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 50%, do lote de terreno de forma

retangular, sob nº 13 da quadra A-3, do loteamento Capri – Cidade Balnearia, matricula n. 6231 ficha 02 do livro 2, do registro geral da primeira circunscrição de São Francisco do Sul- SC, ao sócio **THOMAS ANDREAS HUBER**, **H)** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 50%, do lote de terreno de forma retangular, sob nº 13 da quadra A-3, do loteamento Capri – Cidade Balnearia, matricula n. 6231 ficha 02 do livro 2, do registro geral da primeira circunscrição de São Francisco do Sul- SC a sócia **GLÓRIA ALBANI LARRAMBERE HUBER**, **3.** Os sócios expressamente declaram, reconhecem e ratificam a redução de capital da Sociedade e as restituições, conforme previsto nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi lida e achada conforme, sendo aprovada e assinada por todos. **(Ass.) Mesa:** Presidente – **THOMAS ANDREAS HUBER**; Secretária – **GLÓRIA ALBANI LARRAMBERE HUBER**, Certificamos que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas de Reunião de Quotistas. Joinville – SC, 01 de setembro de 2021. **THOMAS ANDREAS HUBER** - Presidente e sócio. **GLÓRIA ALBANI LARRAMBERE HUBER** - Secretária e sócia.

Cod. Mat.: 764775

**RÔGGA S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA - CNPJ nº 08.486.781/0001-88 - NIRE 423 00033308 - ATA DE REUNIÃO DA 10ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Realizada em 30 de abril de 2018 - 1. DIA, HORA E LOCAL:** Assembleia realizada às 09:00h do dia 30 de abril de 2018, na sede da Sociedade na Rua Dona Francisca 8300 - Bloco L - Salas 14-16-17 e 18 –Zona Industrial Norte, CEP 89219-600, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina. **2. ORDEM DO DIA:** (I) aprovação da lavratura da Ata de Reunião da 10ª Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas; (II) aprovação das contas da sociedade referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; (III) eleição da diretoria; (IV) aprovação da destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; (V) aprovação da distribuição de dividendos; e (VI) estabelecer o montante da remuneração da diretoria. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA E INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA:** Presidente: **Sr. Vilson Buss**; Secretário **Sr. Alessandro Thomas Merkle**. **4. PRESENÇA E QUORUM DE INSTALAÇÃO:** acionistas representando a totalidade do capital social. **5. CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação ante a verificação da presença de acionistas representando a totalidade do capital da Sociedade, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6404/76. **6. DELIBERAÇÕES** (conforme ordem do dia): Os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações:

6.1. Aprovam a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas; 6.2. O balanço patrimonial, o demonstrativo de resultados e o parecer da auditoria foram recebidos e analisados com antecedência pelos acionistas, dispensando-se assim a leitura detalhada dos mesmos nesta assembleia. Os acionistas aprovaram as contas da sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representadas pelo balanço patrimonial e pelo demonstrativo de resultados. 6.3. Elegeram para a diretoria, com um mandato de 1 (um) ano, **Sr. VILSON BUSS**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.947.384 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº. 461.061.119-87, residente e domiciliado na cidade de Joinville – SC, para o cargo de **Diretor Presidente** e acumulando temporariamente o cargo de **Diretor Vice-Presidente** e o **Sr. ALESSANDRO THOMAS MERKLE**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.207.199, inscrito no CPF sob nº 018.340.689-32, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, para o cargo de **Diretor Administrativo/Financeiro**. Estes mandatos iniciar-se-ão imediatamente. 6.3.1 Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos por lei especial de exercer a administração da Companhia, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 6.3.2 Estando todos os eleitos presentes na Assembleia Geral e tendo os mesmos, aceito os respectivos mandatos, foram eles investidos nos seus cargos mediante a assinatura do termo de posse. 6.4. Aprovaram a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, sendo o lucro líquido do exercício no valor total de R\$ 19.302.636,98 (dezenove milhões,

trezentos e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), da seguinte forma: 6.4.1 Aprovaram a destinação do valor de R\$ 8.514.516,68 (oito milhões quinhentos e quatorze mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), para absorção de prejuízos acumulados. 6.4.2 Aprovaram a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício social de 2017, após as deduções legais, no valor de R\$ 539.406,02 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e seis reais e dois centavos), para aumento da reserva legal. 6.4.3 Aprovaram a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício social de 2017, após as deduções legais, no valor de R\$ 512.435,71 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), para aumento da reserva estatutária. 6.4.4 Destinar o valor de R\$ 1.734.774,57 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), para outras reservas e deliberações futuras. 6.5. Os presentes aprovaram por unanimidade a distribuição de dividendos aos acionistas, provenientes dos lucros apurados e após as devidas deduções legais no valor de R\$ 8.001.504,00 (oito milhões e um mil e quinhentos e quatro reais), na proporção de R\$ 0,504 por ação ordinária detida em 31 de dezembro de 2017. Fica a diretoria autorizada a definir o cronograma de pagamento dos dividendos de acordo com as possibilidades do fluxo de caixa da empresa, sendo que o pagamento do valor total não deverá ultrapassar o final do mês de dezembro de 2018. 6.6 Estabelecer o montante de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) como remuneração global e anual da diretoria, cabendo ao Diretor Presidente atribuir o valor a cada um dos diretores. **7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA** - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas. Certificamos que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas de Assembleias Gerais. **VILSON BUSS** – Presidente. **ALESSANDRO THOMAS MERKLE** – Secretário. **Advogado Fabio Luis Bilk - OAB-SC 43.225. Acionistas: Multipla Administradora de Bens LTDA - Acionista - Vilson Buss e IDEE Fundo de Investimento em Participações - Acionista - Erich Muschellack. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2018 SOB Nº: 20180232134 - PROTOCOLO: 18/023213-4, DE 02/05/2018 - EMPRESA: 42 3 0003330 8 - ROGGA S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA. GERSON ANTONIO BASSO - SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO.**

Cod. Mat.: 764781

**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Itajaí**  
**SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**  
**REGISTRO NO TCE/SC Nº**

**Processo Administrativo Nº 2021-SAN-067366**

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Aquisição de medidores de vazão ultrassônico e eletromagnéticos e de nível ultrassônico, com instalação na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Cidade Nova e na Barragem de Contenção da Cunha Salina, em Itajaí/SC, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.semasaitajai.com.br/licitacoes](http://www.semasaitajai.com.br/licitacoes).

A sessão pública ocorrerá às 14h00 do dia 29 de setembro de 2021, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 10 de setembro de 2021.

Rafael Luiz Pinto  
Diretor Geral - SEMASA

Cod. Mat.: 764786

# O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)

**ACESSÍVEL  
COMO NUNCA,  
TRANSPARENTE  
COMO SEMPRE**

**Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)**

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br).

**Contatos oficiais do Diário Oficial:**

Para publicações diversas:  
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269  
[comercial@sea.sc.gov.br](mailto:comercial@sea.sc.gov.br)

Para prefeituras:  
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269  
[comercialprefeitura@sea.sc.gov.br](mailto:comercialprefeitura@sea.sc.gov.br)

Para órgãos do governo do Estado:  
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ ☎ 3665-6269  
[diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)

Para cadastro DOE:  
(48) 3665-6267 / 3665-6268  
[cadastrodoe@sea.sc.gov.br](mailto:cadastrodoe@sea.sc.gov.br)



GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**  
Secretaria de  
Administração



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

# NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

## 1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

## 2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
  - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
  - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
  - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

## 3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br) com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

## 4. REGRAS DE ENVIO

### Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

### Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

## 5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

## 6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

## 7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados. Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: [diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 /  
(48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 /  
(48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.